notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

25 DE OUTUBRO DE 2019
Sexta-Feira - Edição Nº 2088
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

PREFEITURA TRANSFORMANDO SÃO BERNARDO

INAUGURAÇÃO DO **COI**

OBRAS NO **HOSPITAL ANCHIETA** A TODO VAPOR

LANÇAMENTO DA **CARRETA DA MAMOGRAFIA**

ENTREGA DA **PRAÇA-PARQUE NO JD. JUSSARA**

LEILÃO DE VEÍCULOS SEM USO

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

COI
CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA
ÁGUIA 23
PP-SAU
Polícia Militar
HELIPONTO DO COI
PRIMEIRO VOO DO ÁGUIA DA PM
REFORÇO
NO COMBATE AO CRIME
PP-SAU
ÁGUIA 23
Polícia Militar
23
PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 78854/2019
LEI Nº 6.837, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019
- -
Projeto de Lei nº 119/2019 - Executivo Municipal

Institui a 2ª fase da Campanha do Eco óleo, autoriza a distribuição de prêmios, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a 2º Fase da Campanha do Eco óleo, com vistas a fomentar a reciclagem do óleo de cozinha usado no Município e sua reciclagem.

Art. 2º Para os fins do disposto no art. 1º desta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a realizar campanha educativa de valorização a coleta e reciclagem do óleo usado, mediante a distribuição de prêmios em bens ou moeda corrente às entidades assistenciais interessadas que lograrem êxito na maior arrecadação do produto no período a ser indicado em edital.

Art. 3º O prêmio ficará à disposição da entidade contemplada pelo prazo prescricional a ser disciplinado em regulamento, findo o qual será destinado ao Fundo Social de Solidariedade.

§ 1 º Caso o prêmio seja em moeda corrente, será automaticamente compensado, de ofício, no caso da entidade contemplada possuir débitos municipais de qualquer natureza vinculados ao seu CNPJ,incluindo-se eventuais custos decorrentes da cobrança, sendo-lhe entregue eventual saldo, na forma regulamentar.

§ 2º Caso o prêmio seja em bens e existam débitos municipais de qualquer natureza vinculados ao CNPJ da entidade contemplada, a quitação dos débitos deverá ser feita no prazo estabelecido no **caput** deste artigo para o recebimento do prêmio.

§ 3º Excetuam-se do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo os débitos municipais com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional - CTN.

Art. 4º O Fundo Social de Solidariedade acompanhará e fiscalizará os atos relativos ao programa, incluindo a instauração de regular processo administrativo, quando necessário para assegurar a proteção do erário.

Art. 5º O Poder Executivo promoverá campanhas de estímulo à arrecadação do óleo de cozinha usado, bem como divulgará os meios disponíveis para verificação das informações quanto aos prêmios e para obtenção de outras informações necessárias ao bom andamento deste Programa.

Art. 6º O Fundo Social de Solidariedade editará regulamento para:

I - estabelecer as regras para pontuação das entidades participantes;

II - estabelecer os prêmios;

III- fixar data em que o programa vigorará;

IV- definir o cronograma de sorteios e de entrega dos prêmios; e

V- outras disposições que se fizerem necessárias à implantação e desenvolvimento do Programa instituído por esta Lei.

Art. 7º É aberto na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial no valor de até R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), visando adequações orçamentárias para a execução das despesas decorrentes desta lei, obedecendo à seguinte classificação:

			R$
01.012.3.3.50.31.00.08.244.0049.2161.03	-	Gestão do Fundo Social de Solidariedade	18.000,00

Art. 8º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:

			R$
01.012.3.3.50.43.00.08.244.0049.2161.03	0006-8	Gestão do Fundo Social de Solidariedade	18.000,00

Art. 9º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual de 2019, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
24 de outubro de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 81547/2019
LEI Nº 6.838, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019
- -
Projeto de Lei nº 120/2019 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de carteira de vacinação no ato de matrícula ou rematrícula na rede pública e privada municipal de ensino, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de apresentação da carteira nacional de vacinação no ato da matrícula ou rematrícula na rede pública e privada municipal de ensino.

Parágrafo único. Em caso de ausência da carteira ou seu extravio, a direção da escola encaminhará o matriculado ou, nos casos de menores impúberes, seus pais ou responsáveis, à unidade de saúde mais próxima da unidade escolar ou de suas residências para fins de regularização do documento.

Art. 2º A direção da escola deverá averiguar se o matriculado possui todas as vacinas obrigatórias previstas no calendário nacional de vacinação do Ministério da Saúde.

§ 1º Caso constatada a ausência de alguma vacina obrigatória, a direção da escola notificará o matriculado ou, nos casos de menores impúberes, seus pais ou responsáveis, a comparecer à unidade de saúde mais próxima da escola ou de sua residência para a devida regularização das vacinas.

§ 2º Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, a direção da escola notificará o matriculado, seus pais ou responsáveis para que apresentem a carteira de vacinação devidamente regularizada.

§ 3º As medidas previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo somente deixarão de ser tomadas mediante apresentação à Direção da Escola pelo matriculado ou, nos casos de menores impúberes, seus pais ou responsáveis, de laudo médico que ateste a contraindicação explícita da aplicação das vacinas faltantes na carteira de vacinação.

Art. 3º O não atendimento das medidas previstas no art. 2º desta Lei dará ensejo às seguintes medidas por parte da direção da escola:

I - notificação à Secretaria de Saúde do Município para que encaminhe à residência do matriculado equipe do programa "Saúde da Família", com o objetivo de promover a regularização do calendário de vacinação;

II - no caso de insucesso da medida prevista no inciso I deste artigo, a Secretaria de Saúde do Município notificará, nos casos de menores impúberes, o Conselho Tutelar, o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública Estadual, o Juízo da Infância e da Juventude da Comarca do calendário nacional de vacinação instituído pelo Ministério da Saúde, alertando ainda tais órgãos acerca do risco à saúde do menor e da população em geral que a não vacinação pode ocasionar; e

III - no caso de insucesso da medida prevista no inciso II deste artigo, a Secretaria de Saúde do Município notificará, nos casos de pessoas capazes, o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública Estadual e a Procuradoria-Geral do Município acerca da não observância do calendário nacional de vacinação instituído pelo Ministério da Saúde, alertando ainda tais órgãos acerca do risco à saúde da pessoa e da população em geral que a não vacinação pode ocasionar.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
24 de outubro de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 68074/2019
LEI Nº 6.839, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019
- -
Projeto de Lei nº 121/2019 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a denominação da Praça João Alves Barbosa, próprio municipal, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça João Alves Barbosa os próprios municipais A-532-045, A-532-046 e E-532-047, totalizando 8.107,16m² (oito mil, cento e sete metros e dezesseis decímetros quadrados), espaços livres e área institucional da Vila Nova Antunes, identificados na planta A3-2208, situados ao final das Ruas Zacheu de Amaral Pacheco, Mariana da Cunha Moda, André Gepes Flores, Arlindo Januário de Almeida e Antônio de Melo Antunes, na Vila Nova Antunes, Bairro Cooperativa.

Art. 2º Integra esta Lei, como Anexo Único, a biografia do homenageado constante do art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
24 de outubro de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
MARCELO DE LIMA FERNARNDES
Secretário de Serviços Urbanos
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(Anexo à Lei Municipal nº 6.839, de 24 de outubro de 2019)

BIOGRAFIA: JOÃO ALVES BARBOSA

João Alves Barbosa nasceu em General Sampaio, Estado do Ceará, no dia 14 de abril de 1941, filho de Joana Vieira Barbosa e João Alves Barbosa.

Morou no Bairro Batistini por mais de 30 anos, na Rua Luiz Marson nº 840, e neste endereço formou sua família com a esposa Maria Anésia Mendes Barbosa e cinco filhos: Marinete, João, Vera, Maria e Rosinete.

Em fevereiro de 1999 mudou-se com a família para o Bairro Cooperativa, na Rua Arlindo Januário de Almeida nº 400, Vila Nova Antunes.

O homenageado era conhecido como uma pessoa extremamente solidária e prestativa, sempre ajudando moradores e vizinhos de seu bairro.

Era também uma pessoa preocupada com a natureza e o meio-ambiente, tendo muito prazer em cuidar de suas plantinhas e até mesmo da vegetação das praças no entorno de sua residência.

João Alves Barbosa, também conhecido como "Gabriel", faleceu no dia 16 de março de 2011.

A família, amigos e vizinhos lembram com saudade do homenageado, ressaltando os seus valores éticos e morais, bem como enaltecendo uma existência repleta de grandes realizações.

Processo nº 53840/2018
LEI Nº 6.840, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019
- -
Projeto de Lei nº 118/2019 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a transferência dos bens imóveis da Sociedade de Economia Mista Municipal Progresso de São Bernardo do Campo S/A - PRÓ-SBC "em liquidação", a prescrição dos direitos creditórios das alienações dos lotes do Loteamento "Parque dos Pássaros" - Fases "A" e "B", realizadas pela PRÓ-SBC, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam transferidos diretamente, sem a necessidade de lavratura de escrituras, por força desta Lei, para o Município de São Bernardo do Campo, todos os imóveis que pertencem à Sociedade de Economia Mista Municipal Progresso de São Bernardo do Campo S/A - PRÓ-SBC "em liquidação" registrados nos competentes registros de imóveis ou não.

§ 1º Decreto do Poder Executivo Municipal poderá especificar isolada ou conjuntamente as áreas que serão transferidas para o Município, nos termos do **caput** deste artigo.

§ 2º Competirá à Procuradoria-Geral do Município adotar as medidas necessárias à formalização da transferência da propriedade dos imóveis da Sociedade de Economia Mista Municipal Progresso de São Bernardo do Campo S/A - PRÓ-SBC "em liquidação" para o nome do Município.

Art. 2º Fica o Município de São Bernardo do Campo sub-rogado em todos os direitos e obrigações da Sociedade de Economia Mista Municipal Progresso de São Bernardo do Campo S/A - PRÓ-SBC "em liquidação", a qual foi encerrada na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de novembro de 1990.

Art. 3º Fica reconhecida a prescrição de crédito porventura existente a favor da Sociedade de Economia Mista Municipal Progresso de São Bernardo do Campo S/A - PRÓ-SBC "em liquidação" decorrente de Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel Loteado do Loteamento "Parque dos Pássaros" - Fases "A" e "B", objetos das Matrículas nºs 6.966 e 9.910 do 2º Registro de Imóveis do Município, firmado com a PRÓ-SBC.

Parágrafo único. Competirá à Procuradoria-Geral do Município a adoção dos atos necessários à outorga das escrituras definitivas dos lotes do Loteamento "Parque dos Pássaros" - Fases "A" e "B" de que trata o **caput** deste artigo, assim que transferidos os imóveis para o nome do Município no respectivo registro de imóveis, nos termos do art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
24 de outubro de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 45196/2018
DECRETO Nº 20.950, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.738, de 10 de dezembro de 2018, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 29.845.432,46 (vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
07.071.3.3.90.39.00.04.122.0018.2139.01	0124-2	Frota em dia	2.045,87
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0018.2160.01	0134-9	Melhoria do serviço funerário e cemitérios	715,00
07.073.3.3.90.30.00.15.452.0018.2082.01	0146-2	Manutenção e conservação de praças, parques e áreas verdes	69.913,03
07.073.3.3.90.39.00.15.452.0018.2082.01	0147-0	Manutenção e conservação de praças, parques e áreas verdes	309.368,29
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0018.2003.01	0158-5	Gestão dos serviços de limpeza urbana	11.627.779,48
08.081.3.3.50.43.00.12.365.0003.2182.01	0311-3	Formalização de ajustes para manutenção do ensino	250.399,89
08.081.4.4.50.42.00.12.365.0003.1070.01	0366-8	Formalização de ajustes para manutenção do ensino	46.681,36
08.082.4.4.90.52.00.12.306.0026.1049.01	0422-4	Garantir a alimentação escolar completa e de qualidade	1.860,00
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2133.05	0500-0	Implementar política de promoção à saúde integrada à rede de cuidados intersetoriais	3.000,00
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2134.02	0537-7	Ampliar, reorganizar e manter a rede de atenção à saúde mental	4.300,00
09.092.4.4.90.52.00.10.302.0012.1085.05	0558-9	Ampliar, reorganizar e manter a rede de atenção à saúde mental	270.000,00
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2075.05	0619-5	Implementar, qualificar e manter a rede de proteção à saúde e vigilância	496.343,00
09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2034.03	0645-4	Manutenção da equipe de apoio à gestão	62.830,70
11.115.4.4.90.51.00.16.482.0027.1065.07	0719-1	Integração dos planos de urbanização e regularização visando um padrão sustentável	5.000.000,00
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0045.1053.07	0895-1	Programa de Transporte Urbano Etapa II	11.000.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0021.01	0971-1	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM	36.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0021.01	0991-5	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM	2.500,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0021.01	1049-3	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM	321.500,00
36.361.3.3.90.32.00.08.244.0021.2110.01	1178-2	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social	4.466,47
36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2021.02	1253-4	PSE - Média Complexidade - Medidas socioeducativas	200,00
36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2069.02	1264-9	PSE - Alta Complexidade - Acolhimento situação de rua - Moradia / Casa de Passagem	388,60
36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2197.01	1269-9	PSE - Média Complexidade - Abordagem	108,00
36.364.3.3.90.40.00.08.244.0022.2216.05	1305-1	Prover a infraestrutura, manutenção, qualificação e apoio técnico aos Conselhos Municipais	3.000,00
39.390.4.4.90.52.00.04.122.0025.1001.07	1483-7	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM	90.000,00
39.390.4.4.90.52.00.04.122.0025.1035.07	1488-7	Execução do projeto de financiamento do PMAT II contratado com o BNDES	144.000,00
39.395.3.3.90.39.00.04.122.0025.2071.01	1576-0	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade	98.032,77

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
07.070.4.4.90.52.00.15.452.0018.1016.01	0118-7	Apoio administrativo à Secretaria	64.471,80
07.071.4.4.90.52.00.04.122.0018.1002.01	0126-8	Frota em dia	7.683,03
08.081.3.3.50.43.00.12.361.0003.2430.01	0309-0	Programa Mais Tempo de Escola	297.081,25
08.082.3.3.90.39.00.12.122.0026.2222.01	0399-3	Manutenção da infraestrutura	1.860,00
09.091.3.3.90.48.00.10.301.0011.2206.03	0506-8	Implantar, equipar, expandir e manter a rede básica de saúde	62.830,70
09.091.4.4.90.51.00.10.301.0011.1084.05	0510-7	Implantar, equipar, expandir e manter a rede básica de saúde	273.000,00
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2134.05	0538-5	Ampliar, reorganizar e manter a rede de atenção à saúde mental	496.343,00
09.095.3.3.90.30.00.10.301.0030.2041.02	0636-5	Implementação e manutenção da Política de Assistência Farmacêutica	4.300,00
11.115.4.4.90.51.00.16.482.0027.1063.07	0715-9	Produção de novas unidades habitacionais	5.000.000,00
11.115.4.4.90.51.00.16.482.0027.1065.01	0716-7	Integração dos planos de urbanização e regularização visando um padrão sustentável	2.000.000,00
11.115.4.4.90.61.00.16.482.0027.1063.01	0720-6	Produção de novas unidades habitacionais	2.000.000,00
11.116.4.4.90.39.00.16.482.0027.1078.01	0726-4	Implantação dos instrumentos legais de regularização nas áreas consolidadas	2.035.699,61
17.170.4.4.90.39.00.26.453.0045.1053.07	0893-5	Programa de Transporte Urbano Etapa II	11.000.000,00
17.170.4.4.90.61.00.26.453.0045.1053.01	0898-5	Programa de Transporte Urbano Etapa II	6.000.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.844.0000.0059.01	0986-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - PROSABs	360.000,00
36.361.3.3.90.32.00.08.244.0021.2431.01	1179-0	Programa Assistencial de Acesso ao Trabalho - PROAAT	2.186,47
36.361.3.3.90.39.00.08.244.0021.2431.01	1191-0	Programa Assistencial de Acesso ao Trabalho - PROAAT	2.280,00
36.364.3.3.50.43.00.08.241.0021.2020.02	1247-9	PSE - Alta Complexidade - Acolhimento para pessoas idosas	388,60
36.364.3.3.50.43.00.08.242.0021.2214.01	1249-5	PSE - Alta Complexidade - Residência inclusiva	108,00
36.364.3.3.50.43.00.08.242.0021.2214.02	1250-0	PSE - Alta Complexidade - Residência inclusiva	200,00
39.390.4.4.90.40.00.04.122.0025.1001.07	1475-6	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM	90.000,00
39.390.4.4.90.40.00.04.122.0025.1035.07	1479-8	Execução do projeto de financiamento do PMAT II contratado com o BNDES	144.000,00

II – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018, referente à rubrica municipal 8207 – BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADUNICO, chave BLGIGD, código de aplicação 05.500.00067, conta corrente 59.916-6, agência 0047-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
24 de outubro de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 57407/2019
DECRETO Nº 20.951, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de área de terreno necessária ao projeto de urbanização integrada e reassentamento de assentamentos precários da área de proteção aos mananciais, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 2º, alínea "i" do art. 5º e art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 que dispõe sobre desapropriação por utilidade pública, e considerando a instrução do processo administrativo nº 57.407/2019, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, amigável ou judicialmente, área de terreno necessária ao projeto de urbanização integrada e reassentamento de assentamentos precários da área de proteção aos mananciais, devidamente caracterizada na planta inserta às fls. 39 do processo administrativo nº 57.407/2019, elaborada pelo setor competente do Departamento de Regularização Fundiária (SEHAB-2) da Secretaria de Habitação (SEHAB).

Parágrafo único. A área de que trata este artigo possui as seguintes características:

uma área de terreno com 4.734,64m² (quatro mil, setecentos e trinta e quatro metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), que consta pertencer à ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS MONTE SIÃO e à LUDMILA LENDEROVA, vinculada à Matrícula nº 46.369 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 512.201.013.000, com as seguintes medidas e confrontações:

inicia-se no ponto 1A localizado na linha de divisa nas coordenadas N=343297,22 e E=7372748,55; desse ponto segue em reta na distância de 77,73m (setenta e sete metros e setenta e três centímetros) até o ponto 2 localizado nas coordenadas N=343373,00 e E=7372765,60; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 85,52m (oitenta e cinco metros e cinquenta e dois centímetros) até o ponto 3 localizado nas coordenadas N=343385,30 e E=7372681,00; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 35,40m (trinta e cinco metros e quarenta centímetros) até o ponto 4A localizado nas coordenadas N=343351,14 e E=7372665,02; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 33,83m (trinta e três metros e oitenta e três centímetros) até o ponto 5 localizado nas coordenadas N=343334,29 e E=7372701,07; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 60,24m (sessenta metros e vinte e quatro centímetros) até o ponto 1A ponto inicial da presente descrição, encerrando a área de 4.734,64m².

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
24 de outubro de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 76637/2019
DECRETO Nº 20.952, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre declaração de interesse social, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à consolidação das moradias da ocupação pela população local com a implantação de infraestrutura, no âmbito do programa de regularização fundiária, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 2º, IV, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, que define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação, e considerando a instrução do processo administrativo nº 76637/2019, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, amigável ou judicialmente, área de terreno necessária à consolidação das moradias da ocupação pela população local com a implantação de infraestrutura, no âmbito do programa de regularização fundiária, devidamente caracterizada na planta inserta às fls. 5 do processo administrativo nº 76637/2019, elaborada pelo setor competente do Departamento de Regularização Fundiária (SEHAB-2) da Secretaria de Habitação (SEHAB).

Parágrafo único. A área de que trata este artigo possui as seguintes características:

uma área de terreno com 22.860,00m² (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta metros quadrados), que consta pertencer à ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS MONTE SIÃO e à LUDMILA LENDEROVA, objeto da Matrícula nº 95.596 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 512.201.017.000, com as seguintes medidas e confrontações:

inicia-se no ponto 1 localizado na linha de divisa nas coordenadas N=343855,3231 e E=7372340,0154; desse ponto segue em reta na distância de 112,70m (cento e doze metros e setenta centímetros) até o ponto 2 localizado nas coordenadas N=343963,8973 e E=7372309,7920; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 11,39m (onze metros e trinta e nove centímetros) até o ponto 3 localizado nas coordenadas N=343963,8391 e E=7372321,1836; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 28,14m (vinte e oito metros e quatorze centímetros) até o ponto 4 localizado nas coordenadas N=343989,0964 e E=7372333,5924; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 35,79m (trinta e cinco metros e setenta e nove centímetros) até o ponto 5 localizado nas coordenadas N=344024,3907 e E=7372339,5442; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 73,62m (setenta e três metros e sessenta e dois centímetros) até o ponto 6 localizado nas coordenadas N=344097,8323 e E=7372344,6028; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 35,46m (trinta e cinco metros e quarenta e seis centímetros) até o ponto 7 localizado nas coordenadas N=344117,8422 e E=7372373,8737; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 46,99m (quarenta e seis metros e noventa e nove centímetros) até o ponto 8 localizado nas coordenadas N=344156,8708 e E=7372400,0403; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta à distância de 43,32m (quarenta e três metros e trinta e dois centímetros) até o ponto 9 localizado nas coordenadas N=344186,5464 e E=7372431,5995; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 91,38m (noventa e um metros e trinta e oito centímetros) até o ponto 10 localizado nas coordenadas N=344159,7986 e E=7372344,2182; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 110,30m (cento e dez metros e trinta centímetros) até o ponto 11 localizado nas coordenadas N=344089,2989 e E=7372259,3978; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 34,77m (trinta e quatro metros e setenta e sete centímetros) até o ponto 12 localizado nas coordenadas N=344063,6531 e E=7372235,9187; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 31,03m (trinta e um metros e três centímetros) até o ponto 13 localizado nas coordenadas N=344034,9179 e E=7372224,1934; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 34,00m (trinta e quatro metros) até o ponto 14 localizado nas coordenadas N=344000,9144 e E=7372224,1934;desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 44,56m (quarenta e quatro metros e cinquenta e seis centímetros) até o ponto 15 localizado nas coordenadas N=343961,0367 e E=7372244,0800; desse ponto deflete à direita e segue em reta à distância de 69,26m (sessenta e nove metros e vinte e seis centímetros) até o ponto 16 localizado nas coordenadas N=343908,5007 e E=7372289,2194; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 73,54m (setenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros) até o ponto 1, ponto inicial da presente descrição, encerrando a área de 22.860,00m.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
24 de outubro de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 1178/99
PORTARIA Nº 9.795, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Indica membros em substituição, para integrar o Grupo de Trabalho para coordenar, instruir e analisa os procedimentos de alienação de bens imóveis de propriedade do Município, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Indicar Milton Carlos Ribeiro Martinelli, matrícula 22.608-9, Auditor Fiscal de Rendas Municipais, como membro titular representante da Secretaria de Finanças, para integrar o GTA - Grupo de Trabalho de Alienações, em substituição a Arthur Casari Neto, nomeado pela Portaria nº 9.540, de 16 de março de 2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
23 de outubro de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 67645/2019
PORTARIA Nº 9.796, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Designa membros para composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, criado nos arts. 40 e 607 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018, e disciplinado pela Lei Municipal nº 6.807, de 15 de agosto de 2019, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, especialmente o art. 7º da Lei Municipal nº 6.807, de 15 de agosto de 2019, bem como a instrução do processo administrativo nº 67645/2019, deste Município, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA:

I - Representantes do Poder Público:

a) SMA - Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal:

Titular: Luciana Gomes Beber;

Suplente: Paula Lopes de Araújo;

b) SOPE - Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico:

Titular: Géslei Bonício Crociari;

Suplente: Simone Kratz;

c) SEHAB - Secretaria de Habitação:

Titular: Florisval Moreira da Silva;

Suplente: Laura Azevedo Duarte;

d) SU - Secretaria de Serviços Urbanos:

Titular: Joyce Lima Quintino;

Suplente: Ana Paula Ferencile da Silva Marçal;

e) SS - Secretaria de Saúde**:**

Titular: Eduardo Batistini;

Suplente: Elieze Gonçalves da Cruz;

f) Câmara Municipal de São Bernardo do Campo:

Titular: Vereador Jorge Araújo da Silva;

Suplente: Vereador José Soares de Oliveira;

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Pelas Entidades Ambientalistas:

Titular: Márcio Koiti Takiguchi - Parque Ecológico Imigrantes;

Suplente: Sueli dos Santos Miyamoto - Associação Centro de Convivência Humana Animal;

Titular: Elaine Teixeira dos Santos - ONG Ecolmeia;

Suplente: Nelson Reis Claudio Pedroso - Associação Global de Desenvolvimento Sustentado;

b) Pelas Entidades Acadêmicas de Ensino Superior do Município:

Titular: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa - Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo;

Suplente: Mauro Pardelli Colombo - Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo;

c) Pelos Conselhos de Classe ou Associações Profissionais do Município:

Titular: Ronald França Ribeiro - Associação dos Engenheiros e Engenheiras de São Bernardo do Campo;

Suplente: André Figueira Marzolla - Associação dos Engenheiros e Engenheiras de São Bernardo do Campo;

d) Pelas Associações de Moradores:

Titular: Roque Araújo Neto - Sociedade de Amigos do Bairro Batistini;

Suplente: Ivani Pinto Coelho - Sociedade de Amigos do Bairro Batistini;

Titular: Jean Vieira de Carvalho - Sociedade Amigos de Bairro do Jardim da Represa; e

Suplente: Maria Ferreira da Silva - Sociedade Amigos de Bairro do Jardim da Represa.

Art. 2º A Presidência do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA será exercida pelo Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
24 de outubro de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 20.862, DE 19 DE AGOSTO DE 2019 – (P. 47103/2019 e 71179/2012) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Murilo Henrique Marques de Souza, revoga o Decreto nº 18.389, de 15 de março de 2013, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.863, DE 19 DE AGOSTO DE 2019 – (P. 19371/2019 e 56299/2015) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Arnaldo Costa Pimentel Filho, revoga o Decreto nº 19.494, de 6 de novembro de 2015, e dá outras providências.

Secretaria de Administração e Inovação
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SA Nº 3, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário da Despesa.

O Secretário de Administração e Inovação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido nos artigos 15, 16 e 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à funcionária abaixo identificada, para exercer as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa da unidade orçamentária do Departamento de Atendimento ao Cidadão, a saber:

Unidade	Unidade Orçamentária	Nome	Cargo
SA-1	391	Fernanda Maria Araujo Crivelaro	Assessor de Direção

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2019

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Inovação

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

ADITAMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

GESTÃO 2019/2020

A Comissão Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, em conformidade com o Regimento Interno da CIPA, aprovado pelo Decreto nº 17.160, de 09 de junho de 2010 e com a Norma Regulamentadora nº 5 (NR 5), aprovada pela Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações, convoca os servidores deste município para se candidatarem aos cargos de Representantes dos Servidores nas CIPA's, para a gestão 2019/2020, para preenchimento das seguintes vagas.

Ficam alteradas as datas constantes no edital de convocação para inscrição de candidatos à eleição dos representantes dos servidores na comissão interna de prevenção de acidentes – CIPA, conforme novo documento abaixo:

CIPA	LOCAL/ÁREA	Nº de Representantes	
		TITULAR / SUPLENTE	
I	Secretaria de Serviços Urbanos (SU)	1	1
II	Secretaria de Educação (SE)	5	4
III	Secretaria de Saúde (SS)	2	2
IV	Secretaria de Segurança Urbana (SSU)	2	2
V	Secretaria de Chefia de Gabinete (SCG), Secretaria de Governo (SG), Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa Com Deficiência (SCJ), Secretaria de Finanças (SF), Secretaria de Habitação (SEHAB), Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo (SDECT), Secretaria de Esportes e Lazer (SESP), Secretaria de Assistência Social (SAS), Secretaria de Comunicação (SECOM), Secretaria de Transportes e Vias Públicas (ST), Procuradoria Geral do Município (PGM), Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico (SOPE), Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal (SMA), Secretaria de Administração e Inovação (SA), Secretaria de Cultura e Juventude (SC),e Secretaria de Coordenação Governamental (SCOG).	16	16
		(sendo 01 representante Titular e 01 Suplente por Secretaria).	

As eleições das CIPA's I a V serão realizadas entre os dias 11 a 19 de novembro de 2019, mediante observância e cumprimento das normas e cronograma estabelecidos, abaixo:

I – DA INSCRIÇÃO

Artigo 1º - As inscrições deverão ser efetuadas pelos próprios candidatos, de forma individual e espontânea, no período de 04/10/19 a 27/10/19, por meio da página da prefeitura de São Bernardo do Campo "http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/cipa", onde estará disponível o formulário de inscrições.

§1º O servidor interessado também poderá inscrever-se pessoalmente, comparecendo no horário das 8h30min às 17h, na Seção de Segurança do Trabalho – SA-431, localizado na Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal - São Bernardo do Campo.

§ 2º No local e período mencionados no "caput" deste artigo, o requerimento oficial estará à disposição dos interessados, devendo o candidato anexar cópia de documento idôneo de identificação com foto ao requerimento e protocolizá-lo em duas vias. A segunda via servirá como comprovante (recibo) de inscrição do candidato.

Artigo 2º - O servidor deverá candidatar-se à vaga de Representante da Secretaria ou Procuradoria correspondente à sua atual lotação.

Artigo 3º - É vedada a candidatura dos seguintes servidores:

a) comissionados não integrantes do quadro efetivo dos servidores públicos do Município;

b) membros integrantes da Comissão Eleitoral;

c) ex-membro da CIPA que tenha incorrido em mais de 4 (quatro) faltas não justificadas no mandato anterior;

d) que estiverem cumprindo estágio probatório ou período de experiência, cuja vigência não tenha expirado até o término do prazo da inscrição;

e) que forem contratados por prazo determinado ou em caráter emergencial, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

f) que não estiverem em efetivo exercício de suas atribuições no interstício das inscrições, salvo os casos de afastamento por período igual ou inferior a 30 (trinta) dias, em gozo de férias, ou gozo de licença prêmio;

g) que estiverem impedidos, nos casos previstos em leis ou regulamentos;

h) dos membros eleitos das CIPA que exerceram 2 (dois) mandatos consecutivos (Gestão 2017/2018 e Gestão 2018/2019).

Artigo 4º - As inscrições serão analisadas e julgadas pela Comissão de Pleito, no período de 29/10/19 a 30/10/2019.

Artigo 5º - A relação das candidaturas deferidas e indeferidas será publicada no jornal Notícias do Município, no dia 01/11/2019.

Artigo 6º - O indeferimento da candidatura pela Comissão de Pleito será justificado por escrito, no corpo da publicação, tendo o interessado o prazo de 1 (um) dia útil, ou seja, o dia 05/11/19, para protocolizar recurso à Comissão, com a devida justificativa, no Departamento de Gestão de Pessoas, Seção de Segurança do Trabalho SA - 431, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal – São Bernardo, no horário das 8h30min às 17h.

Artigo 7º - No dia 06/11/19, a Comissão de Pleito analisará os recursos, emitindo decisão de caráter irrecorrível, tornando-a pública, no dia 08/11/19, por meio do jornal eletrônico Notícias do Município, no qual constará, também, a homologação das candidaturas deferidas.

II – DA PROPAGANDA

Artigo 8° – A Comissão de Pleito promoverá a divulgação das eleições das CIPA's por meio eletrônico, através do jornal eletrônico Notícias do Município, afixação de cartazes nos setores e quaisquer outros meios que julgar necessários.

Artigo 9° – No período de 08/11/19 a 10/11/19, no âmbito da Secretaria ou Procuradoria a que concorre ao cargo de Representante, o candidato poderá divulgar a candidatura, sem prejuízo dos serviços, principalmente, quando tratar-se de serviços considerados essenciais, tendo em vista que tais atividades não podem sofrer solução de continuidade.

I – entende-se como essenciais os serviços desenvolvidos nas áreas de educação, saúde, segurança, serviços funerários, cemitérios, transportes e limpeza em geral.

II – compete ao Secretário da Pasta ou Procurador-Geral autorizar o acesso do candidato às dependências dos setores, sob sua responsabilidade, observados os critérios de oportunidade e conveniência.

III - DA VOTAÇÃO

Artigo 10 - A votação será realizada no período de 11/11/19 a 19/11/19, por meio "eletrônico".

§1º A página de votação ficará disponível das 00h00min do dia 11/11/2019 às 23h59min do dia 19/11/2019.

§2º Para votar os servidores devem acessar o site da home página da Prefeitura de São Bernardo do Campo http://www.saobernardo.sp.gov.br/home, devendo clicar na aba Servidor, onde estará disponível o link de acesso à área de votação. Na área de votação, por segurança o sistema solicitará ao servidor algumas informações para poder liberar seu acesso. Após verificar e confirmar os dados, será liberada a página de voto da CIPA correspondente à sua secretaria de lotação atual. Lá estarão dispostos os respectivos candidatos a serem votados, podendo o servidor votar apenas em um. Após o servidor votar no candidato de sua escolha, o sistema confirmará o voto e emitirá seu comprovante de votação, finalizando o processo.

Artigo 11 - O voto será direto e secreto, por meio eletrônico. Na página de votação constarão os números, nomes e/ou eventuais apelidos dos Candidatos.

Artigo 12 – Poderão votar todos os servidores, com exceção daqueles que estejam em licença para tratar de assuntos particulares ou com o contrato de trabalho suspenso, a pedido.

§ 1º Será permitido um único voto por servidor.

§ 2º Em se constatando, por meio do sistema eletrônico, a votação em duplicidade, o servidor responderá administrativamente pelo seu ato.

Artigo 13 – O servidor votará apenas na CIPA correspondente à sua atual lotação.

Parágrafo único. O servidor colocado à disposição para prestar serviços em outra entidade estará habilitado a votar na CIPA V, especificamente, na Secretaria de Administração e Inovação (SA).

Artigo 14 – A Seção de Segurança do Trabalho SA – 431, acompanhará e gerenciará todo o processo eleitoral da CIPA, juntamente com a comissão de pleito.

Artigo 15 – A Comissão de Pleito designará Delegados e Controladores para auxiliar no processo eleitoral.

Artigo 16 - O servidor, para votar, deverá observar os seguintes procedimentos:

a) acessar de qualquer computador ou aparelho de celular com acesso à internet, a partir de 00h00min do dia 11/11/19 até 23h59min do dia 19/11/19 o seguinte endereço eletrônico: http://www.saobernardo.sp.gov.br/home;

b) clicar na aba servidor localizada na parte superior direita da página;

c) clicar no link eleição CIPA 2019/2020;

d) identificar-se na página de votação;

e) escolher na lista um candidato para votar, e

f) confirmar voto.

Artigo 17 – A Comissão de Pleito nomeará um Secretário o qual deverá participar das reuniões da Comissão de Pleito, elaborar as atas das reuniões e demais obrigações que lhe forem atribuídas pela Comissão.

Artigo 18 -. Compete aos Delegados auxiliar a Comissão de Pleito em todos os atos decisórios durante o período do processo eleitoral.

Parágrafo único. No período de votação, caso o eleitor tenha alguma dificuldade em efetuar seu voto, poderá entrar em contato com a Comissão de Pleito, por meio do telefone: 2630 – 4761, no horário da 8h30min às 17h.

III - DA APURAÇÃO

Artigo 19 – A votação encerra-se às 23h59min do dia 19/11/19, onde não estará mais disponível a área de votação.

Parágrafo único. O Resultado da eleição será disponibilizado no Portal Eleição CIPA 2019/2020, no mesmo endereço eletrônico da votação - "http://www.saobernardo.sp.gov.br/home".

Artigo 20 – Em sendo constatada participação inferior a cinquenta por cento dos servidores, a Comissão de Pleito declarará anulada a eleição da respectiva CIPA, devendo promover nova eleição, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. No caso da CIPA V, o disposto no "caput" deste artigo será aplicado tão somente na Secretaria/Procuradoria que não atingir o quórum.

Artigo 21 – No término da votação o sistema eletrônico emitirá automaticamente o resultado final da eleição de cada CIPA e, sendo verificada a existência do quórum mínimo, a Comissão de Pleito no primeiro dia útil após a eleição, tomará as devidas providências para oficializar o resultado da eleição, divulgando-o no portal eleições CIPA 2019/2020 localizado no endereço eletrônico "http://www.saobernardo.sp.gov.br/home", o mesmo utilizado para votação.

Parágrafo único. Serão considerados os votos em brancos na contagem para o quórum.

Artigo 22 – O sistema processará o cômputo dos votos dos candidatos e a Comissão de Pleito divulgará os resultados, afixando, em local visível, relação com o resultado final da eleição, contendo o número de votos de cada candidato, por CIPA, em forma decrescente no dia 22/11/2019.

Artigo 23 – Respeitada a representatividade por CIPA, serão considerados eleitos Representantes Titulares os candidatos que obtiverem o maior número de votos. Os Representantes Suplentes serão aqueles que obtiverem o maior número de votos imediatamente posterior ao número de votos do último Titular eleito.

Parágrafo único. No caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão considerados os seguintes critérios para o desempate:

I – maior número de dias de efetivo exercício,

II – o mais idoso.

Artigo 24 – A Comissão de Pleito publicará no jornal eletrônico Notícias do Município, no dia 29/11/2019, o resultado final das eleições, divulgando o número de votos de cada candidato, por CIPA, de forma decrescente, indicando os servidores eleitos para as vagas de Titular e Suplente, das respectivas CIPA's.

Artigo 25 – A Comissão de Pleito encaminhará à Secretaria de Administração e Inovação (SA), no mesmo prazo do artigo anterior, por escrito, o resultado final das eleições das CIPA's I a V, para fins de ciência e adoção das providências pertinentes.

IV – DA POSSE DOS ELEITOS E DOS INDICADOS

Artigo 26 – No dia 13/12/2019, os Representantes eleitos pelos servidores e os Representantes indicados pela Administração serão empossados.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27 - Todos os documentos destinados à Comissão de Pleito deverão ser protocolizados no Departamento de Gestão de Pessoas, na Seção de Segurança do Trabalho SA – 431, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal de São Bernardo do Campo, das 8h30min às 17h.

Artigo 28 – Todos os atos da Comissão de Pleito, cuja divulgação se fizer necessária, serão publicados no jornal eletrônico Notícias do Município e em outros meios que se julgar necessário.

Artigo 29 – A Comissão de Pleito é o órgão soberano na decisão dos assuntos referentes às eleições de que trata o presente regulamento, não cabendo recurso das decisões finais emitidas. Os casos omissos serão resolvidos pela referida Comissão.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
20/09/19	Comunicado eleição
27/09/2019	Portaria Comissão de Pleito Publicação do Edital de Convocação para inscrição de candidatos à eleição dos representantes na CIPA – 2019/2020.
04/10/19 a 27/10/19	Prazo para inscrições dos candidatos, através do portal da prefeitura, bem como, também no Departamento de Gestão de Pessoas.
29/10/19 e 30/10/19	Prazo para Comissão de Pleito apreciar as inscrições protocolizadas.
01/11/19	Publicação das candidaturas deferidas e indeferidas.
05/11/19	Prazo para protocolizar recurso de indeferimento de candidatura.
06/11/19	Prazo para Comissão de Pleito apreciar recurso de indeferimento de candidatura.
08/11/19	Publicação da decisão, em caráter irrecorrível, sobre recurso de indeferimento de candidatura e das candidaturas deferidas / homologação das candidaturas.
11/11/19 a 19/11/19	ELEIÇÃO
22/11/19	Divulgação do Resultado da eleição
29/11/19	Portaria de Homologação da Gestão
29/11/19	Convocação Treinamento dos membros
13/12/19	Posse dos representantes eleitos e indicados

São Bernardo do Campo, 22 de outubro de 2019.
COMISSÃO DE PLEITO ELEIÇÃO
CIPA - 2019/2020

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 2085 a 2087, que deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional, bem como, após o encaminhamento dos documentos pela chefia imediata (folha de presença assinada e memorando sobre a não detenção de bens públicos). A entrega da declaração de bens e do crachá funcional deverá ser realizada pelo próprio funcionário exonerado/aposentado no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

São Bernardo do Campo, 21.10.2019
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora abaixo discriminada, a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo), até o dia 11/11/2019, impreterivelmente, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

REGISTRO	MATRÍCULA	DÍGITO	NOME
1192	18481	3	ADRIANA APARECIDA BATISTA GOMES
1189	32495	8	SANDRA REGINA MORETTI FERREIRA
1190	43401	8	CINTIA MARINHO DA SILVA SOARES
1193	43865	6	BRENER FARIA DE CAMARGO
1191	53970	1	ARIANE CRISTINA GOMES

São Bernardo do Campo, 22 de outubro de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os servidores abaixo discriminados, a comparecerem na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal), até o dia 14/11/2019, das 8h às 17h, impreterivelmente, para apresentação da comunicação da última decisão da perícia realizada junto à Previdência Social.

A não comunicação implicará em faltas injustificadas que após trinta dias o órgão competente informará as faltas para o Edital de Chamamento e publicação de abandono de emprego, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º, do Decreto nº 20.687/2019.

MATRÍCULA	DIG	NOME
19110	1	EDNA DA SILVA RIBEIRO
53807	2	ROSILENE AGUIEL DA SILVA
61359	9	MARCOS DOS SANTOS

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora SALETE OLIVEIRA LOBATO, matrícula 24371-0, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 04/11/2019, às 15 HORAS, para junta médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora LUANA FERNANDA O MARCIERI, matrícula 42542-7, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 05/11/2019, às 10 HORAS, para perícia médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora MARIA DO CARMO SILVA, matrícula 42455-2, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 08/11/2019, às 15 HORAS, para perícia médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 60086/19– SA-4

Conceder ao (a) funcionário (a) CRISTIANE ROSENDO LEITE DOS SANTOS – 35.364-2, COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE.113, referência "CP1.A", licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, no período de 18 de novembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 60087/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 927/2019 - SE-321:

I – Cessar a partir de 05/07/2019 os efeitos da portaria que designou (a) funcionário (a) MARCELA APARECIDA DA SILVA LIMA, matrícula 18.732-4 – PROF SUBST EDUC BÁSICA – SE-112, nível referência E1A, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17).

II – Designar a partir de 14/08/2019, para exercer a função de Coordenador Pedagógico

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 40 % da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13 e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17).

PORTARIA Nº 60088/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 733/2019 - SE-321:

I – Cessar a partir de 13/06/2019 os efeitos da portaria que designou (a) funcionário (a) VILMA FRANCISCA ROCHA, matrícula 22.433-8 – PROF I ED BAS – SE-111, nível referência E4B, para responder pela função de Diretor Escolar prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17).

II – Designar a partir de 13/06/2019, para exercer a função de Vice-Diretor

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25 % da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13 e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17).

PORTARIA Nº 60089/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 994/2019 - SE-321:

I – Cessar a partir de 02/09/2019 os efeitos da portaria que designou (a) funcionário (a) LUCIANE GONSALVES LEONEL, matrícula 23.772-9 – PROF I ED BAS – SE-111, nível referência E4E, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17).

II – Designar a partir de 02/09/2019, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25 % da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13 e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17).

PORTARIA Nº 60090/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 1049/2019 - SE-321:

I – Cessar a partir de 12/09/2019 os efeitos da portaria que designou (a) funcionário (a) ALESSANDRA VIANNA BARROS, matrícula 23.790-7 – PROF I ED BAS – SE-111, nível referência E3H, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17).

II – Designar a partir de 16/09/2019, para exercer a função de Diretor Escolar.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 50 % da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13 e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17).

PORTARIA Nº 60091/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 1049/2019 - SE-321:

I – Cessar a partir de 12/09/2019 os efeitos da portaria que designou (a) funcionário (a) VIVIANE CRIVELARO CALIXTO, matrícula 28.921-3 – PROF I ED BAS – SE-113, nível referência E4A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17).

II – Designar a partir de 12/09/2019, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25 % da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13 e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17).

PORTARIA Nº 60092/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 994/2019 - SE-321:

I – Cessar a partir de 02/09/2019 os efeitos da portaria que designou (a) funcionário (a) SANDRA APARECIDA MENDES, matrícula 31.116-9 – PROF I ED BAS – SE-111, nível referência E3C, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17).

II – Designar a partir de 02/09/2019, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25 % da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13 e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17).

PORTARIA Nº 60093/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 733/2019 - SE-321:

I – Cessar a partir de 26/06/2019 os efeitos da portaria que designou (a) funcionário (a) MÁRCIA CONTI BENEDICTO, matrícula 32.200-3 – PROF I ED BAS – SE-113, nível referência E4C, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17).

II – Designar a partir de 26/06/2019, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25 % da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13 e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17).

PORTARIA Nº 60094/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 1031/2019 - SE-321:

I – Cessar a partir de 25/08/2019 os efeitos da portaria que designou (a) funcionário (a) MARCIA REGINA GOTOLA WANDEUR, matrícula 35.727-2 – PROF I ED BAS – SE-114, nível referência E4B, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17).

II – Designar a partir de 26/08/2019, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25 % da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13 e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17).

PORTARIA Nº 60095/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 995/2019 - SE-321:

I – Cessar a partir de 02/09/2019 os efeitos da portaria que designou (a) funcionário (a) RITA DE CASSIA SOUZA BISPO SOARES, matrícula 37.085-2 – PROF I ED BAS – SE-113, nível referência E3B, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17).

II – Designar a partir de 02/09/2019, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25 % da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13 e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17).

PORTARIA Nº 60096/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 1067/2019 - SE-321:

I – Cessar a partir de 12/09/2019 os efeitos da portaria que designou (a) funcionário (a) VIVIANE ARAUJO DE SOUSA VARELO, matrícula 37.903-4 – PROF I ED BAS – SE-111, nível referência E4A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17).

II – Designar a partir de 12/09/2019, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25 % da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13 e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17).

PORTARIA Nº 60097/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 907/2019 - SE-321:

I – Cessar a partir de 24/07/2019 os efeitos da portaria que designou (a) funcionário (a) YURI MURAMATSU STEINHOFF, matrícula 40.759-6 – PROF I ED BAS – SE-111, nível referência E2A, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17).

II – Designar a partir de 25/07/2019, para exercer a função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25 % da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13 e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17).

PORTARIA Nº 60098/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 900/2019 - SE-321:

I – Cessar a partir de 24/07/2019 os efeitos da portaria que designou (a) funcionário (a) RAFAELA DE CARVALHO VILAR, matrícula 61.947-2 – PROF SUBST EDUC BÁSICA – SE-111, nível referência E4A, para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17).

II – Designar a partir de 25/07/2019, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 40 % da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13 e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17).

PORTARIA Nº 60099/19 - SA.4

1 - CESSAR, a partir de 02 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária MARGARETH REGINA FERNANDES – 10.204-5, PROF I ED BAS – SE-111, nível referência "E4C", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2 - CESSAR, a partir de 02 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária ROSELY BARRETO HANASHIRO SALDANHA – 17.858-9, PROF SUBST EDUC BÁSICA – SE-113, nível referência "E1A", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

3 - CESSAR, a partir de 02 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária SECYLE SERLI MARQUES LEME – 18.792-6, PROF SUBST EDUC BAS PROFISSION – SE-1, nível referência "E3A", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

4 - CESSAR, a partir de 02 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária MARIA REGINA SANTOS DOS REIS – 22.850-2, PROF I ED BAS – SE-111, nível referência "E4B", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

5 - CESSAR, a partir de 02 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária NEYLIMÁRCIA RIBEIRO DE ARAÚJO ALVES – 23.731-3, PROF I ED BAS – SE-114, nível referência "E2H", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

6 - CESSAR, a partir de 08 de maio de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária INÊS DOS SANTOS VALDOSKI RAMOS – 25.266-0, PROF I ED BAS – SE-111, nível referência "E3C", para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

7 - CESSAR, a partir de 02 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária VERA MARIA CRIVELARO FERNANDES – 25.898-3, PROF I ED BAS – SE-112, nível referência "E4C", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

8 - CESSAR, a partir de 02 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária ENITA ALVES FERREIRA RODRIGUES – 26.797-2, PROF I ED BAS – SE-111, nível referência "E5A", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

9 - CESSAR, a partir de 15 de agosto de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária DANIELA RODRIGUES DE CARVALHO CORREA – 26.953-4, PROF I ED BAS – SE-112, nível referência "E2A", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17)

bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

10 - CESSAR, a partir de 02 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária CRISTINA FARES DE CARVALHO PEREIRA – 27.082-6, PROF I ED BAS – SE-112, nível referência "E4E", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

11 - CESSAR, a partir de 12 de agosto de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária ELIANE TOMAZONI SILVA – 27.438-3, PROF I ED BAS – SE-111, nível referência "E4B", para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

12 - CESSAR, a partir de 02 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária CINTIA NASCIMENTO MONTES – 30.198-8, PROF I ED BAS – SE-113, nível referência "E4B", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

13 - CESSAR, a partir de 02 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária ROSELY RODRIGUES MUNIZ TOMITA – 30.784-5, PROF I ED BAS – SE-114, nível referência "E4B", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

14 - CESSAR, a partir de 02 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA – 30.804-5, PROF I ED BAS – SE-112, nível referência "E4B", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

15 - CESSAR, a partir de 12 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária MARILU CUZZIOL FERREIRA – 31.039-1, PROF I ED BAS – SE-111, nível referência "E3C", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

16 - CESSAR, a partir de 07 de maio de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária ELIA PAULINO DE SOUZA – 32.519-0, PROF I ED BAS – SE-114, nível referência "E4A", para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

17 - CESSAR, a partir de 12 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária KATIA CILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO – 32.608-1, PROF I ED BAS – SE-113, nível referência "E4A", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

18 - CESSAR, a partir de 29 de julho de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária VANIA MONTALVAO DO ROSARIO – 32.919-4, PROF I ED BAS – SE-112, nível referência "E4A", para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

19 - CESSAR, a partir de 19 de agosto de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária ELICIONEIA PASQUALINI SIMOES – 32.959-2, PROF I ED BAS – SE-113, nível referência "E2D", para responder pela função de Vice-Diretor, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

20 - CESSAR, a partir de 05 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária VIVIANE GIMENEZ SANTOS COLIONI – 33.351-5, PROF I ED BAS – SE-113, nível referência "E3A", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

21 - CESSAR, a partir de 24 de junho de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária LUCIANA VILAS BOAS – 34.414-0, PROF ED ESPECIAL – SE-115, nível referência "EE3A", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

22 - CESSAR, a partir de 31 de agosto de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária LUCIANA VILAS BOAS – 34.414-0, PROF ED ESPECIAL – SE-115, nível referência "EE3A", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

23 - CESSAR, a partir de 02 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária JULIANA BIZAN FERRARI – 35.547-4, PROF I ED BAS – SE-112, nível referência "E4B", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

24 - CESSAR, a partir de 02 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária SECYLE SERLI MARQUES LEME – 36.035-4, PROF I ED BAS – SE-112, nível referência "E3A", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

25 - CESSAR, a partir de 10 de junho de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária ANTONIO MASSAYUKI KOGA – 36.271-2, PROF I ED BAS – SE-114, nível referência "E4B", para responder pela função de Vice-Diretor, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

26 - CESSAR, a partir de 02 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária RENATO SANTOS BACCARO – 36.792-4, PROF I ED BAS – SE-113, nível referência "E4A", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

27 - CESSAR, a partir de 05 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária THIAGO D'AMATO HIGA – 37.108-6, PROF I ED BAS – SE-113, nível referência "E4A", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

28 - CESSAR, a partir de 02 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária ANDREIA APARECIDA VIANA ARAUJO – 37.248-0, PROF I ED BAS – SE-111, nível referência "E4A", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

29 - CESSAR, a partir de 02 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária DENISE EVELIN CABRAL RAMOS – 37.373-7, PROF I ED BAS – SE-113, nível referência "E1A", para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

30 - CESSAR, a partir de 24 de julho de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária EDINA BOLDUAN – 37.643-4, PROF I ED BAS – SE-113, nível referência "E4A", para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

31 - CESSAR, a partir de 12 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária ESTER DA SILVA SALDANHA MARINHO – 37.765-0, PROF I ED BAS – SE-111, nível referência "E4A", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

32 - CESSAR, a partir de 19 de novembro de 2018, os efeitos da portaria que designou a funcionária ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA – 37.854-1, PROF I ED BAS – SE-111, nível referência "E3A", para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

33 - CESSAR, a partir de 12 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária APARECIDA DOS SANTOS – 37.887-6, PROF I ED BAS – SE-113, nível referência "E4A", para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

34 - CESSAR, a partir de 02 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária VIVIANE RODRIGUES SILVA DA ROCHA – 38.028-7, PROF I ED BAS – SE-111, nível referência "E4A", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

35 - CESSAR, a partir de 26 de julho de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária JOAO KALEBE DA SILVA OLIVEIRA – 38.412-6, PROF I ED BAS – SE-113, nível referência "E3A", para responder pela função de Vice-Diretor, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

36 - CESSAR, a partir de 05 de julho de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária JACKELINE CONCEICAO FIGUEIROA DE FRANCA FERREIRA – 38.426-4, PROF I ED BAS – SE-113, nível referência "E4A", para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

37 - CESSAR, a partir de 24 de junho de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária SIMONE DE OLIVEIRA SPONCHIADO – 38.719-0, PROF I ED BAS – SE-113, nível referência "E3A", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

38 - CESSAR, a partir de 02 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária SIMONE DE OLIVEIRA SPONCHIADO – 38.719-0, PROF I ED BAS – SE-113, nível referência "E3A", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

39 - CESSAR, a partir de 02 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária MARLI PIRES NOVAIS DOS SANTOS – 39.137-5, PROF I ED BAS – SE-111, nível referência "E3B", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

40 - CESSAR, a partir de 13 de julho de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária CATIA REGINA LONGO DE MENEZES – 39.236-3, PROF I ED BAS – SE-113, nível referência "E4A", para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como,

devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

41 - CESSAR, a partir de 22 de agosto de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária NELIZE HOLZMANN SOARES – 39.366-0, PROF I ED BAS – SE-113, nível referência "E4A", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

42 - CESSAR, a partir de 29 de julho de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária CRISSINA CARLA DOS SANTOS SENA – 39.438-1, PROF I ED BAS – SE-113, nível referência "E2A", para responder pela função de Vice-Diretor, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

43 - CESSAR, a partir de 02 de setembro de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária JOYCE RIBEIRO JUNCOM – 39.581-6, PROF I ED BAS – SE-113, nível referência "E2A", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

44 - CESSAR, a partir de 19 de agosto de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária TATIANE PALOMINO RAMOS BIGAI MIRANDA – 40.029-3, PROF I ED BAS – SE-111, nível referência "E4B", para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

45 - CESSAR, a partir de 01 de agosto de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária LILIAN VALENTIM DA SILVA – 40.102-9, PROF I ED BAS – SE-111, nível referência "E2A", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

46 - CESSAR, a partir de 19 de agosto de 2019, os efeitos da portaria que designou a funcionária TATIANE PALOMINO RAMOS BIGAI MIRANDA – 40.885-1, PROF I ED BAS – SE-111, nível referência "E4B", para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações (LMs nº 6372/14 e 6628/17) bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 60100/19 - SA.4

1 – Considerando o que consta no memo nº 52 – SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIANE BERTOLIN SILVA COSTA – 34.493-8, PROF I ED BAS – SE-112, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2019 de 10 de fevereiro de 2019.

2 Considerando o que consta no memo nº 52 – SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JEANE ALVES FERREIRA LIMA – 35.494-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2019 de 19 de fevereiro de 2019.

3 Considerando o que consta no memo nº 52 – SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREA ROCHA PERES – 37.920-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2019 de 10 de fevereiro de 2019.

4 Considerando o que consta no memo nº 657 – SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERICA APARECIDA LUIZ CEPEDA – 39.803-4, PEB II - ED. FISÍCA – SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 08 de abril de 2019 de 17 de maio de 2019.

5 Considerando o que consta no memo nº 52 – SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSANGELA BARACHO SANTOS – 40.965-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E1A", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2019 de 12 de fevereiro de 2019.

6 Considerando o que consta no memo nº 52 – SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA KAUFFMAN – 41.406-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E1A", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2019 de 19 de fevereiro de 2019.

7 Considerando o que consta no memo nº 52 – SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARILUCIA MENDES DO NASCIMENTO – 41.414-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2019 de 10 de fevereiro de 2019.

8 Considerando o que consta no memo nº 52 – SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JACIANE LOPES DA SILVA – 41.503-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2019 de 10 de fevereiro de 2019.

9 Considerando o que consta no memo nº 52 – SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELIZETE SOUSA DA SILVA – 41.627-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2019 de 10 de fevereiro de 2019.

10 Considerando o que consta no memo nº 52 – SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MONICA REIS SANTOS – 41.706-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2019 de 24 de fevereiro de 2019.

11 Considerando o que consta no memo nº 52 – SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DEBORA SAITO – 41.782-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2019 de 10 de fevereiro de 2019.

12 Considerando o que consta no memo nº 52 – SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KETHILYN SPINDOLA DOS SANTOS – 41.860-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2019 de 10 de fevereiro de 2019.

13 Considerando o que consta no memo nº 52 – SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA XAVIER DA SILVA – 41.978-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2019 de 10 de fevereiro de 2019

14 Considerando o que consta no memo nº 52 – SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) IVANA DIAS DOS SANTOS – 42.031-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2019 de 10 de fevereiro de 2019.

15 Considerando o que consta no memo nº 52 – SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA SANTOS – 42.050-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2019 de 11 de fevereiro de 2019.

16 Considerando o que consta no memo nº 52 – SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) REGIANE FERREIRA DE SOUSA – 42.055-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2019 de 10 de fevereiro de 2019.

17 Considerando o que consta no memo nº 52 – SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA JESUS DA SILVA CEZAR – 42.101-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2019 de 10 de fevereiro de 2019.

18 Considerando o que consta no memo nº 52 – SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) INGRID DE ARAUJO CONDE – 42.207-1, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2019 de 24 de fevereiro de 2019.

19 Considerando o que consta no memo nº 52 – SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GIANE GIZELDA DA SILVA – 42.226-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E1A", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2019 de 10 de fevereiro de 2019

PORTARIA Nº 60101/19 - SA.4

1 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA CANDIDO DOS SANTOS – 17.909-8, PROF SUBST EDUC BÁSICA – SE-114, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de julho de 2019.

2 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA QUEIROZ NAVARRO FERRI – 18.361-3, PROF SUBST EDUC BÁSICA – SE-113, referência "E1A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 21 de maio de 2019.

3 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DENISE MATTOS SCARCELLO VIEIRA – 23.724-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E4J", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 24 de julho de 2019.

4 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RITHA DE CÁSSIA AZEVEDO SÃO MATEUS DATOVO – 23.788-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2H", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 24 de julho de 2019.

5 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES – 27.693-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2019.

6 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AIRTON BRAZ DOS SANTOS JÚNIOR – 30.303-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

7 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JANE LUCIA DE MELO – 30.739-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 09 de setembro de 2019.

8 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MICHELE LISNEIVA GARCIA FARIZATTO SCARANELLO – 30.770-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E3A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2019.

9 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSE APRIGIO DE LIMA NETO – 33.496-9, PROF I ED BAS – SE-114, referência "E1C", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 04 de setembro de 2019.

10 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MÔNICA COURA PEREIRA – 35.561-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 14 de junho de 2019.

11 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MÔNICA COURA PEREIRA – 35.561-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E4A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2019.

12 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PRISCILA ROTA DO NASCIMENTO – 37.112-5, PROF I ED BAS – SE-114, referência "E3B", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 24 de junho de 2019.

13 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANELISE ENGEL – 37.345-2, PROF I ED BAS – SE-112, referência "E4B", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 30 de maio de 2019.

14 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NATHALIA APARECIDA GARCIA – 37.945-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 12 de agosto de 2019.

15 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) REBECA CRISTINA SILVA SOARES – 38.164-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E3A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2019.

16 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA ELIANE DE CARVALHO BARBOSA – 38.415-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E1A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 25 de julho de 2019.

17 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) REGINA APARECIDA LEAL – 39.367-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 03 de junho de 2019.

18 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PETULIA COSTA DE REZENDE – 39.680-4, PROF II ED BAS – SE-116, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 20 de maio de 2019.

19 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KATIA BUCCI – 39.762-2, PEB II - ARTES – SE-116, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 20 de maio de 2019.

20 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FRANCISCO JOSÉ JUCÁ DA COSTA – 39.784-2, PEB II - ED. FISÍCA – SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 30 de julho de 2019.

21 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RAFAEL PEREIRA AMARAL – 39.789-2, PEB II - ED. FISÍCA – SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 29 de julho de 2019.

22 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CARINA GIOVANETTI – 39.797-3, PEB II - ED. FISÍCA – SE-116, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de setembro de 2019.

23 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIO AGUIAR PARDINHO – 39.799-9, PEB II - ED. FISÍCA – SE-116, referência "E4B", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 17 de maio de 2019.

24 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA DIAS ALMEIDA – 39.805-

0, PEB II - ED. FISÍCA – SE-116, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 27 de maio de 2019.

25 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MÔNICA APARECIDA ALBADO – 39.834-3, PEB II - ED. FISÍCA – SE-116, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 17 de junho de 2019.

26 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERNESTO HIROSHI MORIMOTO – 39.882-2, PEB II - ED. FISÍCA – SE-116, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 29 de julho de 2019.

27 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DENIS DOS SANTOS – 39.892-9, PEB II - ED. FISÍCA – SE-116, referência “E3A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 28 de junho de 2019.

28 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KARINE APARECIDA TAVARES – 39.928-4, PEB II - ED. FISÍCA – SE-116, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 24 de julho de 2019.

29 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NATALIA ALVES FARIA WEIGERT – 39.961-6, PEB II - ED. FISÍCA – SE-116, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 24 de julho de 2019.

30 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) THAILA ARANTES CARDOSO – 39.979-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 05 de setembro de 2019.

31 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DIRCE ELIAS – 39.986-0, PEB II - ARTES – SE-116, referência “E3B”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de julho de 2019.

32 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE ALEXANDRE BERTONI – 39.997-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 20 de maio de 2019.

33 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDINEI DE SOUSA FERREIRA – 40.061-7, PEB II - ED. FISÍCA – SE-116, referência “E3A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 27 de maio de 2019.

34 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALLESSANDRA PENHA DA SILVEIRA SILVA – 40.066-7, PEB II - ED. FISÍCA – SE-116, referência “E3A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 17 de maio de 2019.

35 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA CASSETTARI – 40.269-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 10 de junho de 2019.

36 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KARINA SARAIVA ESTEULA – 40.363-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 10 de junho de 2019.

37 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINE ARIANE APARECIDA ROSSI – 40.391-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E3A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 24 de julho de 2019.

38 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANGELA MEDEIROS DE PONTE DINELLI – 40.789-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de julho de 2019.

39 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDO HENRIQUE DE ARAUJO MOTA ALVES – 40.847-9, PEB II - ED. FISÍCA – SE-116, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 05 de agosto de 2019.

40 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROGERIO PASSOS DOS SANTOS DA SILVA – 40.857-6, PEB II - ED. FISÍCA – SE-116, referência “E3A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 17 de junho de 2019.

41 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTINA MARTIN FERNANDES – 40.926-3, PEB II - ARTES – SE-116, referência “E4A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 06 de julho de 2019.

42 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FABIO MADRID – 40.929-7, PEB II - ARTES – SE-116, referência “E4A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 22 de agosto de 2019.

43 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JAQUELINE FERREIRA DA SILVA – 41.252-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 13 de junho de 2019.

44 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAROLINA DEZOTI CRUZ GARCIA – 41.276-9, PEB II - ED. FISÍCA – SE-116, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 27 de maio de 2019.

45 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAROLINA DEZOTI CRUZ GARCIA – 41.276-9, PEB II - ED. FISÍCA – SE-116, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2019.

46 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JAIME FERREIRA LINHARES HORA – 41.393-5, PEB II - ED. FISÍCA – SE-116, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 07 de julho de 2019.

47 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA ALENCAR DE SA – 41.436-3, PEB II - ED. FISÍCA – SE-116, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 04 de julho de 2019.

48 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MAILA PACIFICO DA SILVA – 41.564-4, PROF I ED BAS – SE-112, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 10 de junho de 2019.

49 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA MARCELINA BARBOSA DE MORAES – 41.566-0, PEB II - ARTES – SE-116, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2019.

50 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLARA LUCIA DE MEDEIROS NOBREGA – 41.604-8, PEB II - ARTES – SE-113, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 23 de agosto de 2019.

51 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) WANDERLEI CORDEIRO DE BRITO – 41.620-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2019.

52 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AMANDA APARECIDA MARTINS – 41.626-8, PEB II - ARTES – SE-113, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2019.

53 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CHRISTIANE CAMPOS ALVES DAS NEVES – 41.852-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 19 de agosto de 2019.

54 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIENE FRANCESCHINI EUSEBIO – 41.866-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

55 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SHEILA PEREIRA SODRE – 41.924-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

56 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SHEILA PEREIRA SODRE – 41.924-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2A”, em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 03 de junho de 2019.

57 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELOINA SAMPAIO DOS SANTOS – 42.053-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

58 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROBERTA GONCALVES BRAZ – 42.083-3, PROF II ED BAS – SE-113, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 17 de junho de 2019.

59 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JESSICA FIGUEIRA DOS SANTOS – 42.205-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

60 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILLA BARIANI PIRES – 42.236-4, PEB II - ARTES – SE-113, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 24 de julho de 2019.

61 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GISELE HONORIO DE GODOI NEVES – 42.269-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 27 de maio de 2019.

62 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE SAYURI TAKEDA – 42.288-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

63 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PATRICIA LELIS KERMENTZ – 42.344-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de julho de 2019.

64 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FLAVIA SILVA SCUSSEL – 42.494-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2019.

65 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA DE SOUZA QUEIROZ – 42.511-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 05 de junho de 2019.

66 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROZIENE NOGUEIRA DE ALMEIDA – 42.517-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2A”, em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 02 de maio de 2019.

67 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCIA NASCIMENTO DE CARVALHO – 42.674-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 12 de março de 2019.

68 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JESSICA ALVES DE MORAIS RIBEIRO – 42.727-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

69 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA EDILEUZA DA SILVA – 43.037-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 06 de junho de 2019.

70 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA BACHIM BUENO – 43.165-4, PEB II - ED. FISÍCA – SE-116, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 17 de maio de 2019.

71 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSE BUENO DE GODOY – 43.358-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2019.

72 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILA DELLA MEA DE OLIVEIRA BRITO – 43.526-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 09 de setembro de 2019.

73 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOÃO GABRIEL REINA – 43.767-6, PEB II - ARTES – SE-116, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 24 de julho de 2019.

74 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELUANE SOUZA DE OLIVEIRA MOREIRA – 44.148-7, PEB II - ED. FISÍCA – SE-116, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 20 de maio de 2019.

75 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELIANE ROSA FAJARDO – 44.174-6, PROF II ED BAS – SE-116, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de setembro de 2019.

76 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREA FERRARINI – 44.329-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de setembro de 2019.

77 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JESSE ABNER LOPES – 44.336-6, PEB II - INGLÊS – SE-116, referência “E2A”, em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

78 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JESSE ABNER LOPES – 44.336-6, PEB II - INGLÊS – SE-116, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 24 de julho de 2019.

79 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DA CRUZ LIMA – 44.404-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 17 de junho de 2019.

80 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE CONCEICAO LIMA – 44.464-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2019.

81 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JESSICA DOS ANJOS CUNHA MONTEIRO – 44.563-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 26 de junho de 2019.

82 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINE SIMPLICIANO CARVALHO – 44.647-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 17 de maio de 2019.

83 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FABIANA DOMINGUES LUCAS RODRIGUES – 44.696-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 24 de junho de 2019.

84 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MAYTE DORING – 44.969-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de julho de 2019.

85 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MAYTE DORING – 44.969-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2019.

86 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA

– 44.971-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 09 de setembro de 2019.

87 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DAYANE SILVA MINERVINO – 44.978-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 02 de maio de 2019.

88 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AMANDA MACEDO DE SOUZA – 44.982-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 13 de maio de 2019.

89 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PRISCILA TIEMI TAMAI – 44.988-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 12 de junho de 2019.

90 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NATALIA MOURA PEREIRA – 44.998-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 05 de setembro de 2019.

91 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FELIPE JOSÉ DO NASCIMENTO HENRIQUE – 45.051-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 03 de junho de 2019.

92 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALANA ALVES SANTANA SERMINARO – 45.075-1, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 24 de julho de 2019.

93 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FELIPE WILLIAN FERREIRA DE ALENCAR – 45.076-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 17 de junho de 2019.

94 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) INDIANE RODRIGUES DA COSTA – 45.096-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 16 de maio de 2019.

95 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARISSOL BRANDALISE DA MOTA – 45.097-1, PROF ED ESPECIAL – SE-115, referência "EE1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 16 de maio de 2019.

96 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TAIS DE OLIVEIRA SANTOS – 45.109-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de junho de 2019.

97 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELLE ROSSE DE SOUZA – 45.110-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de junho de 2019.

98 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA DO CEU RODRIGUES BORTOTTI – 45.111-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de junho de 2019.

99 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIANA GARCIA – 45.113-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de junho de 2019.

100 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SIDNEY PAULO ALVES JUNIOR – 45.114-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de junho de 2019.

101 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCELA SUCIGAN NERY – 45.117-1, PROF ED ESPECIAL – SE-115, referência "EE1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 14 de junho de 2019.

102 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDO GALHARDO DE SOUZA PERES – 45.121-0, PROF II ED BAS – SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 13 de junho de 2019.

103 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LAÍS VANESSA DIAS SANTOS – 45.122-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 13 de junho de 2019.

104 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCAS DUARTE DE SOUZA – 45.124-4, PEB II - ARTES – SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2019.

105 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) IASMIN DE OLIVEIRA – 45.125-2, PEB II - ARTES – SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 24 de setembro de 2019.

106 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSENEIDE DA SILVA ALVES MENDES – 45.149-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 04 de julho de 2019.

107 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADILSON LOURENÇO DA SILVA – 45.161-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2019.

108 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TAIS FERNANDES DI GIANNI – 45.170-7, PROF ED ESPECIAL – SE-115, referência "EE1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 26 de agosto de 2019.

109 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NATHAN FERREIRA COELHO – 45.199-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2019.

110 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RENAN DE SOUZA MOSER – 45.206-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2019.

111 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VITORIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA – 45.208-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2019.

112 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDUARDO TRAMONTINA VALENTE CERQUEIRA – 45.213-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2019.

113 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALEX DE SOUZA NUNES – 45.219-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2019.

114 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDRESSA LEMOS CALDEIRA – 45.223-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2019.

115 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERIKA DE ANDRADE – 45.233-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2019.

116 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GUILHERME MARTINS LUNHANI – 45.236-3, PEB II - ARTES – SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 27 de agosto de 2019.

117 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILA PILATIS – 45.241-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 15 de agosto de 2019.

118 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DIRMA LUIZA DE RESENDE FERREIRA – 45.250-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 05 de setembro de 2019.

119 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DAYANNA MARIA BEZERRA CAVALCANTI – 45.263-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 05 de setembro de 2019.

120 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MAYARA SAIURY TUTUMI – 45.275-3, PEB II - ARTES – SE-116, referência "E2A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 05 de setembro de 2019.

121 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA TAVARES – 60.697-6, PROF SUBST EDUC BÁSICA – SE-113, referência "E1A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 24 de junho de 2019.

122 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSEANE REIS MACHADO PEREIRA – 60.879-0, PROF SUBST EDUC BÁSICA – SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 10 de junho de 2019.

123 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MONICA SANTOS DE OLIVEIRA – 61.244-6, PROF SUBST EDUC BAS ESPECIAL – SE-115, referência "EE1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de junho de 2019.

124 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SOLANGE ALVES DO NASCIMENTO – 61.453-7, PROF SUBST EDUC BÁSICA – SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

125 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CREUZANIRA FLORENCIO DE MOURA GOMES – 61.694-5, PROF SUBST EDUC BÁSICA – SE-114, referência "E3A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 12 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 60102/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 733/2019 - SE-321:

I – Designar pelo período de 30/05/2019 a 18/06/2019 o (a) funcionário (a) MÍRIAM LANDI, matrícula 13.449-4 – PROF I ED BAS – SE-112, nível referência E4C, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II – Designar a partir de 18/06/2019, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

PORTARIA Nº 60103/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 885/2019 - SE-321:

I – Designar pelo período de 23/07/2019 a 21/08/2019 o (a) funcionário (a) MAISA RUBIO BRAIT PIRES, matrícula 23.798-1 – PROF I ED BAS – SE-113, nível referência E4C, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II – Designar a partir de 22/08/2019, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

PORTARIA Nº 60104/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 914/2019 - SE-321:

I – Designar pelo período de 17/06/2019 a 09/07/2019 o (a) funcionário (a) APARECIDA DONIZETI GOMES DINIZ, matrícula 30.187-3 – PROF I ED BAS – SE-114, nível referência E3A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II – Designar a partir de 10/07/2019, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

PORTARIA Nº 60105/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 681/2019 - SE-321:

I – Designar pelo período de 13/05/2019 a 29/05/2019 o (a) funcionário (a) ANGÉLICA HERNANDES ROSSIGNOLI BORACINI, matrícula 30.248-9 – PROF I ED BAS – SE-114, nível referência E4C, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II – Designar a partir de 30/05/2019, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

PORTARIA Nº 60106/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 857/2019 - SE-321:

I – Designar pelo período de 23/07/2019 a 07/08/2019 o (a) funcionário (a) VALÉRIA APARECIDA AMANCIO DE OLIVEIRA YASUE, matrícula 32.202-9 – PROF I ED BAS – SE-114, nível referência E4A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II – Designar a partir de 08/08/2019, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

PORTARIA Nº 60107/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 681/2019 - SE-321:

I – Designar pelo período de 17/06/2019 a 07/07/2019 o (a) funcionário (a) JOSEILDA WANDERLEY SOBRAL, matrícula 32.686-1 – PROF I ED BAS – SE-114, nível referência E3C, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II – Designar a partir de 08/07/2019, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

PORTARIA Nº 60108/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 877/2019 - SE-321:

I – Designar pelo período de 23/07/2019 a 07/08/2019 o (a) funcionário (a) LUCIANA VILAS BOAS, matrícula 34.414-0 – PROF ED ESPECIAL – SE-115, nível

referência EE3A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II – Designar a partir de 12/08/2019, para exercer a função de Diretor Escolar.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 50 % da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

PORTARIA Nº 60109/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 972/2019 - SE-321:

I – Designar pelo período de 26/08/2019 a 14/09/2019 o (a) funcionário (a) WALQUIRIA ANGELA TANELLI, matrícula 34.870-4 – PROF I ED BAS – SE-113, nível referência E4A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II – Designar a partir de 15/09/2019, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

PORTARIA Nº 60110/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 697/2019 - SE-321:

I – Designar pelo período de 06/06/2019 a 24/06/2019 o (a) funcionário (a) MARIA ISABEL DE MORAES SOUZA, matrícula 36.701-3 – PROF I ED BAS – SE-112, nível referência E4B, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II – Designar a partir de 25/06/2019, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

PORTARIA Nº 60111/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 1076/2019 - SE-321:

I – Designar pelo período de 23/07/2019 a 12/08/2019 o (a) funcionário (a) RAFAELA LOVERDI SERIGIOLI, matrícula 36.783-5 – PROF I ED BAS – SE-113, nível referência E2B, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II – Designar a partir de 13/08/2019, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

PORTARIA Nº 60112/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 994/2019 - SE-321:

I – Designar pelo período de 23/07/2019 a 12/08/2019 o (a) funcionário (a) CAMILA CIARDI AGUIAR, matrícula 36.981-1 – PROF I ED BAS – SE-113, nível referência E4B, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II – Designar a partir de 13/08/2019, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

PORTARIA Nº 60113/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 907/2019 - SE-321:

I – Designar pelo período de 05/08/2019 a 24/08/2019 o (a) funcionário (a) KELLY CRISTINA CIANCIO DE ALMEIDA, matrícula 37.065-8 – PROF I ED BAS – SE-111, nível referência E3A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II – Designar a partir de 25/08/2019, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

PORTARIA Nº 60114/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 972/2019 - SE-321:

I – Designar pelo período de 05/08/2019 a 23/08/2019 o (a) funcionário (a) THIAGO D'AMATO HIGA, matrícula 37.108-6 – PROF I ED BAS – SE-113, nível referência E4A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II – Designar a partir de 24/08/2019, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

PORTARIA Nº 60115/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 714/2019 - SE-321:

I – Designar pelo período de 19/06/2019 a 26/07/2019 o (a) funcionário (a) ADRIANA ALVES DE SIQUEIRA, matrícula 37.223-6 – PROF I ED BAS – SE-114, nível referência E4A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II – Designar a partir de 26/07/2019, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

PORTARIA Nº 60116/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 657/2019 - SE-321:

I – Designar pelo período de 27/05/2019 a 12/06/2019 o (a) funcionário (a) SANDRA REGINA ZOADELI TEOTONIO, matrícula 38.467-1 – PROF I ED BAS – SE-113, nível referência E4A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II – Designar a partir de 13/06/2019, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

PORTARIA Nº 60117/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 900/2019 - SE-321:

I – Designar pelo período de 07/08/2019 a 05/09/2019 o (a) funcionário (a) MARCIA REGINA NEVES CORREIA, matrícula 60.923-3 – PROF SUBST EDUC BÁSICA – SE-113, nível referência E2A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II – Designar a partir de 06/09/2019, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

PORTARIA Nº 60118/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 1049/2019 - SE-321:

I – Designar a partir de 10/09/2019 o (a) funcionário (a) ALBA VALÉRIA BERMEJO DO AMARAL, matrícula 26.127-7 – PROF I ED BAS – SE-113, nível referência E2F, para responder pela função de Direitor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 50 % da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

III – Cessar, a partir de 09/10/2019, os efeitos dessa portaria.

IV – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

PORTARIA Nº 60119/19-SA.4

1 – Considerando o que consta no Memo nº 657/2019 - SE-321, designar a partir de 19 de maio de 2019, a funcionária GISNEIDE DOS SANTOS PITA - 23.853-9, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência E4H, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 40 % da referência E2A de 40 horas semanais.

2 – Considerando o que consta no Memo nº 900/2019 - SE-321, designar a partir de 09 de agosto de 2019, a funcionária MARIA CRISTINA FURLANETO DE LIMA - 25.854-3, PROF I ED BAS - SE-111, nível de referência E4C, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 50 % da referência E2A de 40 horas semanais.

3 – Considerando o que consta no Memo nº 842/2019 - SE-321, designar a partir de 23 de julho de 2019, a funcionária MIRIAM PEREIRA SHIBAYAMA PATRIZZI - 27.060-6, PROF ED ESPECIAL - SE-115, nível de referência EE2E, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 50 % da referência E2A de 40 horas semanais.

4 – Considerando o que consta no Memo nº 994/2019 - SE-321, designar a partir de 03 de setembro de 2019, a funcionária VIVIANE DE FATIMA MORAIS LEITE BRITO - 27.461-8, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência E3C, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 50 % da referência E2A de 40 horas semanais.

5 – Considerando o que consta no Memo nº 900/2019 - SE-321, designar a partir de 30 de julho de 2019, a funcionária ANA LÚCIA CEZAR - 27.648-2, PROF I ED BAS - SE-111, nível de referência E4C, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 40 % da referência E2A de 40 horas semanais.

6 – Considerando o que consta no Memo nº 885/2019 - SE-321, designar a partir de 05 de agosto de 2019, a funcionária SILVANA EUZEBIO DE SANTANA - 28.518-8, PROF I ED BAS - SE-114, nível de referência E4B, para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

7 – Considerando o que consta no Memo nº 914/2019 - SE-321, designar a partir de 17 de julho de 2019, a funcionária VIVIANE CRIVELARO CALIXTO - 28.921-3, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência E4A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 50 % da referência E2A de 40 horas semanais.

8 – Considerando o que consta no Memo nº 714/2019 - SE-321, designar a partir de 26 de junho de 2019, a funcionária REGIANE LEIS DA SILVA - 31.687-6, PROF I ED BAS - SE-111, nível de referência E4A, para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

9 – Considerando o que consta no Memo nº 637/2019 - SE-321, designar a partir de 23 de maio de 2019, a funcionária THAIS POLLI DO ESPIRITO SANTO - 32.125-1, PROF I ED BAS - SE-114, nível de referência E4C, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 50 % da referência E2A de 40 horas semanais.

10 – Considerando o que consta no Memo nº 714/2019 - SE-321, designar a partir de 28 de maio de 2019, a funcionária MÁRCIA CONTI BENEDICTO - 32.200-3, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência E4C, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 50 % da referência E2A de 40 horas semanais.

11 – Considerando o que consta no Memo nº 681/2019 - SE-321, designar a partir de 10 de junho de 2019, a funcionária TEREZINHA BUENO MORAES GOES - 32.487-7, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência E2E, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 20 (VINTE) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 40 % da referência E2A de 40 horas semanais.

12 – Considerando o que consta no Memo nº 733/2019 - SE-321, designar a partir de 05 de junho de 2019, a funcionária VANIA MONTALVAO DO ROSARIO - 32.919-4, PROF I ED BAS - SE-112, nível de referência E4A, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 40 % da referência E2A de 40 horas semanais.

13 – Considerando o que consta no Memo nº 857/2019 - SE-321, designar a partir de 26 de julho de 2019, a funcionária ANDREIA KELMY DO NASCIMENTO - 33.216-1, PROF I ED BAS - SE-111, nível de referência E4A, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 40 % da referência E2A de 40 horas semanais.

14 – Considerando o que consta no Memo nº 972/2019 - SE-321, designar a partir de 19 de agosto de 2019, a funcionária FABIANA MONTEIRO GOMES DOS SANTOS - 33.241-2, PROF I ED BAS - SE-111, nível de referência E2C, para responder pela função de Vice-Diretor, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

15 – Considerando o que consta no Memo nº 681/2019 - SE-321, designar a partir de 12 de junho de 2019, a funcionária EDILAINE DE PAULA BARBOSA FERNANDES - 33.409-0, PROF I ED BAS - SE-111, nível de referência E4A, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 40 % da referência E2A de 40 horas semanais.

16 – Considerando o que consta no Memo nº 885/2019 - SE-321, designar a partir de 05 de agosto de 2019, a funcionária MARIANA SALES DE ARAÚJO CARVALHO - 33.802-8, PROF I ED BAS - SE-114, nível de referência E4B, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 40 % da referência E2A de 40 horas semanais.

17 – Considerando o que consta no Memo nº 801/2019 - SE-321, designar a partir de 17 de maio de 2019, a funcionária MARCIA REGINA GOTOLA WANDEUR - 35.727-2, PROF I ED BAS - SE-114, nível de referência E4B, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 50 % da referência E2A de 40 horas semanais.

18 – Considerando o que consta no Memo nº 980/2019 - SE-321, designar a partir de 01 de agosto de 2019, a funcionária CELMA AMORIM VILAS BOAS - 35.767-0, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência EAB, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 50 % da referência E2A de 40 horas semanais.

19 – Considerando o que consta no Memo nº 733/2019 - SE-321, designar a partir de 17 de junho de 2019, a funcionária SUZANE CARVALHO RIBEIRO DOS PRAZERES - 36.554-0, PROF I ED BAS - SE-111, nível de referência E4A, para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

20 – Considerando o que consta no Memo nº 714/2019 - SE-321, designar a partir de 01 de julho de 2019, a funcionária SIMONE NICOLAI ELIAS DA SILVA - 36.637-6, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência E2B, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 40 % da referência E2A de 40 horas semanais.

21 – Considerando o que consta no Memo nº 994/2019 - SE-321, designar a partir de 03 de setembro de 2019, a funcionária ALESSANDRA LIMA DA SILVA - 36.960-9, PROF I ED BAS - SE-114, nível de referência E4A, para responder pela função de Vice-Diretor, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

22 – Considerando o que consta no Memo nº 964/2019 - SE-321, designar a partir de 01 de agosto de 2019, a funcionária VIVIANE ARAUJO DE SOUSA VARELO - 37.903-4, PROF I ED BAS - SE-111, nível de referência E4A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 50 % da referência E2A de 40 horas semanais.

23 – Considerando o que consta no Memo nº 816/2019 - SE-321, designar a partir de 23 de julho de 2019, a funcionária SIMONE DE OLIVEIRA SPONCHIADO - 38.719-0, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência E3A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 50 % da referência E2A de 40 horas semanais.

24 – Considerando o que consta no Memo nº 801/2019 - SE-321, designar a partir de 20 de maio de 2019, a funcionária NOEMIA ALVES ALBERTINI - 39.149-8, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência E4A, para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

25 – Considerando o que consta no Memo nº 681/2019 - SE-321, designar a partir de 04 de junho de 2019, a funcionária CATIA REGINA LONGO DE MENEZES - 39.236-3, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência E4A, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 40 % da referência E2A de 40 horas semanais.

26 – Considerando o que consta no Memo nº 927/2019 - SE-321, designar a partir de 21 de agosto de 2019, a funcionária HELOISA DE ALMEIDA VIEIRA - 39.252-5, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência E4B, para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 20 (VINTE) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

27 – Considerando o que consta no Memo nº 900/2019 - SE-321, designar a partir de 01 de agosto de 2019, a funcionária RENAN LOPES DA SILVA - 39.916-6, PROF II ED BAS - SE-116, nível de referência E3A, para responder pela função de Vice-Diretor, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

28 – Considerando o que consta no Memo nº 637/2019 - SE-321, designar a partir de 24 de maio de 2019, a funcionária TATIANE PALOMINO RAMOS BIGAI MIRANDA - 40.029-3, PROF I ED BAS - SE-111, nível de referência E4B, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 20 (VINTE) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 40 % da referência E2A de 40 horas semanais.

29 – Considerando o que consta no Memo nº 953/2019 - SE-321, designar a partir de 26 de agosto de 2019, a funcionária JAQUELINE APARECIDA VIANA - 40.060-9, PROF I ED BAS - SE-111, nível de referência E3A, para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

30 – Considerando o que consta no Memo nº 681/2019 - SE-321, designar a partir de 03 de junho de 2019, a funcionária JOYCE DOMINGOS DE OLIVEIRA SANTOS - 40.068-3, PROF I ED BAS - SE-111, nível de referência E2A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 50 % da referência E2A de 40 horas semanais.

31 – Considerando o que consta no Memo nº 697/2019 - SE-321, designar a partir de 20 de maio de 2019, a funcionária LILIAN VALENTIM DA SILVA - 40.102-9, PROF I ED BAS - SE-111, nível de referência E2A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 50 % da referência E2A de 40 horas semanais.

32 – Considerando o que consta no Memo nº 1043/2019 - SE-321, designar a partir de 04 de setembro de 2019, a funcionária WANDERLANY SERLEN DOS SANTOS FERREIRA - 40.125-7, PROF I ED BAS - SE-111, nível de referência E3A, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

33 – Considerando o que consta no Memo nº 1076/2019 - SE-321, designar a partir de 26 de agosto de 2019, a funcionária SIBILA GOZZI - 40.167-1, PROF I ED BAS - SE-111, nível de referência E4A, para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

34 – Considerando o que consta no Memo nº 681/2019 - SE-321, designar a partir de 10 de junho de 2019, a funcionária TEREZINHA BUENO MORAES GOES - 40.216-4, PROF I ED BAS - SE-111, nível de referência E2E, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 20 (VINTE) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 40 % da referência E2A de 40 horas semanais.

35 – Considerando o que consta no Memo nº 927/2019 - SE-321, designar a partir de 21 de agosto de 2019, a funcionária HELOISA DE ALMEIDA VIEIRA - 40.242-3, PROF I ED BAS - SE-111, nível de referência E4B, para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 20 (VINTE) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

36 – Considerando o que consta no Memo nº 637/2019 - SE-321, designar a partir de 24 de maio de 2019, a funcionária TATIANE PALOMINO RAMOS BIGAI MIRANDA - 40.885-1, PROF I ED BAS - SE-111, nível de referência E4B, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 20 (VINTE) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 40 % da referência E2A de 40 horas semanais.

37 – Considerando o que consta no Memo nº 964/2019 - SE-321, designar a partir de 26 de agosto de 2019, a funcionária THIAGO APARECIDO MIRANDA - 40.940-9, PEB II - ED. FISÍCA - SE-116, nível de referência E3A, para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

38 – Considerando o que consta no Memo nº 907/2019 - SE-321, designar a partir de 12 de agosto de 2019, a funcionária VANESSA TAVARES NEVES - 41.529-6, PROF I ED BAS - SE-111, nível de referência E2A, para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 60120/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 212/2019-ST de 07 de outubro de 2019, da Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST, resolve:

DESIGNAR, a partir de 01 de outubro de 2019, os(as) funcionários(as) elencados(as), para prestarem serviços, nas respectivas unidades relacionadas na tabela abaixo:

MATRICULA	NOME	UNIDADE ANTERIOR	DESIGNAR UNIDADE
23.302-6	WALTER CLEMENTE DAMÁSIO	ST-111	ST-122
39.852-1	ALINE DIAS STUCHI	ST-122.1	ST-111

PORTARIA Nº 60121/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 116/2019-SOPE de 02 de outubro de 2019, da SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SOPE, resolve:

I - CESSAR, a partir da publicação deste ato, os efeitos da Portaria n.º 59819 – SA-4 que designou o(a) funcionário(a) FELIPE MONARI HERNANZ – 45.274-5, OFICIAL ADMINISTRATIVO I – GSA, referência “8-A”, para prestar serviços no(a) Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico - SOPE.

II - DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) FELIPE MONARI HERNANZ – 45.274-5, OFICIAL ADMINISTRATIVO I – GSA, referência “8-A”, para prestar serviços no DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – SOPE-5.

PORTARIA Nº 60122/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 114/2019-SOPE de 02 de outubro de 2019, da Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico – SOPE, resolve:

DESIGNAR, a partir a partir da publicação deste ato, os(as) funcionários(as) elencados(as), para prestarem serviços no(a) DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO

PÚBLICA – SOPE-5:

MATRICULA	NOME	UNIDADE ATUAL ANTERIOR	DESIGNAR UNIDADE
10.582-3	ÉLCIO CÂNDIDO DO PRADO	GSOPE	SOPE-5
21.459-7	SÔNIA CALÇADA	GSOPE	SOPE-5
22.004-1	EDILSON BATISTA DE OLIVEIRA	---	SOPE-5
22.037-6	FILOGONIO MAIA CALDEIRA	GSOPE	SOPE-5
44.899-2	RAFAEL VASCONCELOS DE MELO	---	SOPE-5

PORTARIA Nº 60123/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 362/2019-SU de 15 de outubro de 2019, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – ST, resolve:

I - CESSAR, a partir da data da publicação deste ato, os efeitos da Portaria n.º 56942/17 – SA-4 que designou o(a) funcionário(a) AGNALDO GARCIA SOUARTHES – 30.494-4, MOTORISTA – SU-1, referência "C18-B", para prestar serviços no(a) SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E ADMINISTRATIVO - SS-612-1.

II - DESIGNAR, a partir da data da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) AGNALDO GARCIA SOUARTHES – 30.494-4, MOTORISTA – SU-1, referência "C18-B", para prestar serviços no(a) SERVIÇO DE ENCAMINHAMENTO À RECICLAGEM - SU-402-2.

PORTARIA Nº 60126/19-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 196/2019-SE de 10 de outubro de 2019, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE, resolve:

CESSAR, a partir de 11 de outubro de 2019, a designação da servidora ELIANE DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 60.622-7, Auxiliar de Limpeza – SS-6, para prestar serviços junto ao Serviço de Controle do Pessoal Operacional – SE.231.3, publicada na Edição 1650 de 29 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 60127/19 - SA-4

1-Nomear NATHALIA MIASHIRO, portador (a) do R.G 40382500, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de FISCAL I, lotação SU-002.2, referência "27-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

2-Nomear LUIZ PAULO FRANCISCO GONZAGA, portador (a) do R.G 48038458, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de FISCAL I, lotação SU-002.2, referência "27-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

3-Nomear OSWALDO ABREU PESTANA JUNIOR, portador (a) do R.G 13361761, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSA, referência "8-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 60128/19 – SA-4

1 - DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o(a) funcionário(a) NATHALIA MIASHIRO, portador (a) do R.G 40382500, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de FISCAL I , lotação SU-002.2, referência "27-A", para prestar serviços no(a) - Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias- SS-4.

2 - DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o(a) funcionário(a) LUIZ PAULO FRANCISCO GONZAGA, portador (a) do R.G 48038458, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de FISCAL I, lotação SU-002.2, referência "27-A", para prestar serviços no(a) Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias- SS-4.

3 - DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o(a) funcionário(a) OSWALDO ABREU PESTANA JUNIOR, portador (a) do R.G 13361761, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSA, referência "8-A", para prestar serviços no(a) Divisão de Correição e Inquéritos Administrativos – SCJ-02.

PORTARIA Nº 60129/19 – SA-4

Revigorar o item "1" da Portaria n.º 60033/19 - SA-4, que nomeou ANA PAULA ALMEIDA BELISARIO, portador(a) do R.G 41677997, para exercer o cargo de AGENTE DE TESOURARIA I, lotação SF-2, referência 27-A , com carga horária 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 60130/19 - SA-4

1-Nomear GISELE ROCHA DOS SANTOS LIMA, portador (a) do R.G 44918052, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, lotação SE-115, referência "EM1-A", carga horária de 40 (QUARENTA)HORAS semanais.

2-Nomear VANESSA NUNES RUFINO, portador (a) do R.G 42450709, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

3-Nomear CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA MAMELLI, portador (a) do R.G 25071190, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

4-Nomear KEILA LISANDRA MARTINELLI DIAS, portador (a) do R.G 37980251, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

5-Nomear SILVANA MACELLA LIRA, portador (a) do R.G 19277244, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

6-Nomear SIDNEI DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G 7079480765, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, lotação SE-116, referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 60131/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, ALAN CEZAR MENDES – 44903-7, portador(a) do RG. 33034487-0, do cargo de FISCAL – SU-002.2, referência "27A", a partir de 16 DE OUTUBRO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 60132/19 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal n.º 18.576/W, resolve:

Demitir, a partir da publicação deste ato, o (a) funcionário (a) EDSON MENDES DA CRUZ – 18.576-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ªCLASSE – SSU-2, referência "13 B", nos termos do inciso II do artigo 244 combinados com o parágrafo único do artigo 245 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 60133/19 – SA-4

Nomear ROBSON LUIS BERNARDI – 32.118-8 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SOPE-003, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 25 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 60134/19 – SA-4

Cessar, a partir de 23 de outubro de 2019, os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) VERÔNICA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 26232-0, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Apoio ao Espaço Multimídia - SE-124.1, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 60135/19 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) VANESSA DANTAS MACHADO – matrícula nº 32727-3, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Apoio ao Espaço Multimídia - SE-124.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 25 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 60136/19 – SA-4

I - Cessar, a partir de 25 de outubro de 2019, os efeitos da portaria nº 57744/18-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(à) funcionário(a) ADEILSON ALVES DE PAULA, matrícula nº 36136-8, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.43).

II - Atribuir, ao (à) funcionário (a) ADEILSON ALVES DE PAULA – matrícula nº 36136-8, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Pagadoria - SF-202.2, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 25 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 60137/19– SA-4

Exonerar, a pedido, EDUARDO GAVINELLI CANDOTTA – matrícula nº 36163-5, do cargo de Assessor de Direção – GSA, referência "T", a partir de 25 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 60138/19– SA-4

Exonerar, a pedido, FABRICIO VECCHIES PASIN – matrícula nº 44778-4, do cargo de Assessor de Governo – GSA, referência "P", a partir de 25 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 60139/19– SA-4

Exonerar, a pedido, FABIO GUIMARÃES DE SOUZA – matrícula nº 42865-3, do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA, referência "M", a partir de 25 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 60140/19– SA-4

Exonerar, a pedido, MÁRIO TOSHIHARU TAKATA – matrícula nº 43148-4, do cargo de Assessor de Governo – GSA, referência "P", a partir de 25 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 60141/19– SA-4

Exonerar, a pedido, EVANIR VALDINEI ARBIA FERRARI – matrícula nº 43121-4, do cargo de Diretor de Seção – SOPE-132, referência "S", a partir de 25 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 60142/19– SA-4

Exonerar, a pedido, CARLOS EDUARDO PIRES ONDICIATI – matrícula nº 43349-4, do cargo de Diretor de Divisão – SS-61, referência "T", a partir de 25 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 60143/19– SA-4

Considerando o que consta no Memo nº SC-362/2019 de 18 de outubro de 2019, da SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE, resolve:

CESSAR, a partir da data de publicação deste ato, os efeitos da Portaria nº 47606/12-SA.4, que designou o servidor JUSCELINO COSTA, matrícula nº 24.023-3, MOTORISTA – SU-1, referência "C18-B", para prestar serviços na Secretaria de Cultura e Juventude - SC.

PORTARIA Nº 60144/19– SA-4

Exonerar, a pedido, DOUGLAS EDUARDO PRADO – matrícula nº 23319-9, do cargo em comissão de Chefe de Procuradoria de Licitações e Contratos – PGM-5, referência "W", a partir de 25 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 60145/19 – SA-4

Nomear DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM – 39.052-3 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Procuradoria de Licitações e Contratos - PGM-5, referência "W", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 25 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 60146/19– SA-4

Exonerar, a pedido, SILVIO ROBERTO MARMO – matrícula nº 43025-0, do cargo de Assessor de Corregedoria – SSU, referência "P", a partir de 25 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 60147/19– SA-4

Exonerar, a pedido, MARCELO DE SA E SARTI – matrícula nº 44730-2, do cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito I – GP, referência "S", a partir de 25 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 60148/19– SA-4

Exonerar, a pedido, ANA CAROLINA CORREA CINCEA SOLLER – matrícula nº 44731-0, do cargo de Assessor de Governo – GSA, referência "P", a partir de 25 de

outubro de 2019.

PORTARIA N.º 60149/19 – SA-4

Nomear VINICIUS DE OLIVEIRA PEREIRA – R.G. 49.191.136-1 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP, referência "V", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 25 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 60150/19– SA-4

Exonerar, ADRIANO LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA – matrícula nº 45254-1, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA, referência "M", a partir de 25 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 60151/19– SA-4

Exonerar, a pedido, PATRICIA PUCCINELLI – matrícula nº 43155-7, do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SG, referência "M", a partir de 25 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 60152/19 – SA-4

I - Nomear MARA REGINA VITAL – R.G. 13.636.299-0 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 25 de outubro de 2019.

II - DESIGNAR, a partir de 25 de outubro de 2019, o (a) funcionário (a) MARA REGINA VITAL, portador (a) do R.G. 13.636.299-0, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) GSE.

PORTARIA Nº 60153/19 – SA-4

Nomear JOÃO COSTA DE ASSIS – R.G. 10.102.858-1 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Região - GSCOG, referência "X", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 25 de outubro de 2019.

APOSTILA Nº 099/19 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica retificada a Apostila nº 011/18-SA.4, publicada na Edição nº 1976 do jornal Notícias do Município de 26/01/2018, a parte que se refere à progressão horizontal do exercício de 2017 das servidoras abaixo relacionadas, para:

ONDE SE LÊ:

Item	Matric.	D	Nome	Cargo/Função	De Ref./ Grau	Para Ref./ Grau
26	7751	5	KATIA ROSARIA DE ALMEIDA	AG TEC ADMINIS-TRATIVO	22C	22D
96	12078	0	ELIANE CRISTINA MELANI FINI	AUX DE COMPRAS	19A	19B

LEIA-SE:

Item	Matric	D	Nome	Cargo/Função	De Ref./ Grau	Para Ref./ Grau	De Vantagem Pessoal	Para Vantagem Pessoal
26	7751	5	KATIA ROSARIA DE ALMEIDA	AG TEC ADMINIS-TRATIVO	22C	22D	25C	25D
96	12078	0	ELIANE CRISTI-NA MELANI FINI	AUX DE COMPRAS	19A	19B	21A	21B

APOSTILA Nº 100/19 – SA.4

Apostilar a Portaria nº 58.980/19-SA-4, que exonerou a funcionária TATIANA CHAGAS CARNEIRO - Matrícula 43.437-7, para declarar que o cargo fica alterado para PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA.

APOSTILA Nº 101/19 – SA.4

1. Apostilar a Portaria nº 54463/16, que nomeou SUZANA DE MIRANDA SILVA - 30259-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 30259/T, em especial o parecer nº 344/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/09/2019.

2. Apostilar a Portaria nº 54112/16, que nomeou MARCIA OSHIRO KOGATI - 37004-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37004/T, em especial o parecer nº 345/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 9/9/2019.

3. Apostilar a Portaria nº 53069/15, que nomeou DEBORA OLIVEIRA DA SILVA - 41917-7, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41917/T, em especial o parecer nº 346/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 9/9/2019.

4. Apostilar a Portaria nº 53559/16, que nomeou DINEA ARAUJO BISPO - 41966-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41966/T, em especial o parecer nº 347/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/09/2019.

5. Apostilar a Portaria nº 53559/16, que nomeou MIRELA BRUSCHINI THEO AMBROSIO - 41968-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41968/T, em especial o parecer nº 348/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07/09/2019.

6. Apostilar a Portaria nº 53916/16, que nomeou MARGARETE DESSOTTI JACOMASSI - 42092-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42092/T, em especial o parecer nº 349/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/09/2019.

7. Apostilar a Portaria nº 54112/16, que nomeou DEBORA RIBEIRO DA SILVA - 42197-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42197/T, em especial o parecer nº 350/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/09/2019.

8. Apostilar a Portaria nº 54174/16, que nomeou LILIAN ARAUJO BALEEIRO - 42265-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42265/T, em especial o parecer nº 351/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04/09/2019.

9. Apostilar a Portaria nº 54359/16, que nomeou MARLENE SILVA MARIOTI - 42343-3, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42343/T, em especial o parecer nº 352/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03/09/2019.

10. Apostilar a Portaria nº 54359/16, que nomeou RODRIGO SANTOS ALVES - 42379-2, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42379/T, em especial o parecer nº 353/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05/09/2019.

11. Apostilar a Portaria nº 54359/16, que nomeou SERGIO LUIZ CARVALHO SILVA - 42382-3, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42382/T, em especial o parecer nº 354/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/09/2019.

12. Apostilar a Portaria nº 54359/16, que nomeou GLAUCIA REGINA LIMA - 42385-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42385/T, em especial o parecer nº 355/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 9/9/2019.

13. Apostilar a Portaria nº 54359/16, que nomeou EDNEIA SANTOS DA SILVA - 42394-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42394/T, em especial o parecer nº 356/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/09/2019.

14. Apostilar a Portaria nº 54376/16, que nomeou MICHELLY CANDIDO DOS S PINTO - 42413-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42413/T, em especial o parecer nº 357/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/09/2019.

15. Apostilar a Portaria nº 54376/16, que nomeou CARLA REGINA ZANELLA PRADO - 42414-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42414/T, em especial o parecer nº 358/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/09/2019.

16. Apostilar a Portaria nº 54388/16, que nomeou ROGERIO RODRIGUES DA SILVA - 42429-3, para exercer o cargo de INSP DE ALUNOS – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42429/T, em especial o parecer nº 359/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04/09/2019.

17. Apostilar a Portaria nº 54388/16, que nomeou LUCAS MENEZES CARNEIRO - 42430-8, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42430/T, em especial o parecer nº 360/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 9/9/2019.

18. Apostilar a Portaria nº 54463/16, que nomeou KATIA FERMIANO - 42431-6, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42431/T, em especial o parecer nº 361/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal

nº 1729/1968, a partir de 27/09/2019.

19. Apostilar a Portaria nº 54416/16, que nomeou THIAGO SANTOS CORREIA - 42441-3, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42441/T, em especial o parecer nº 362/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/09/2019.

20. Apostilar a Portaria nº 54416/16, que nomeou LILIANE AP P DA R C MOREIRA - 42443-9, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42443/T, em especial o parecer nº 363/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/09/2019.

21. Apostilar a Portaria nº 54416/16, que nomeou LUCIANA VIEIRA DE SOUSA - 42448-9, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42448/T, em especial o parecer nº 364/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/09/2019.

22. Apostilar a Portaria nº 54416/16, que nomeou IVANETE BATISTA DA SILVA - 42449-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42449/T, em especial o parecer nº 365/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/09/2019.

23. Apostilar a Portaria nº 54416/16, que nomeou PRISCILA ALVES D ALMEIA SOUZA - 42451-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42451/T, em especial o parecer nº 366/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/09/2019.

24. Apostilar a Portaria nº 54416/16, que nomeou CAMILA VIEZZER MARQUES D ASSIS - 42452-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42452/T, em especial o parecer nº 367/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/09/2019.

25. Apostilar a Portaria nº 54416/16, que nomeou ROSANA CORTIZ ARGERI - 42456-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42456/T, em especial o parecer nº 368/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/09/2019.

26. Apostilar a Portaria nº 54416/16, que nomeou ALESSANDRA PAULA DE S SANTOS - 42458-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42458/T, em especial o parecer nº 369/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/09/2019.

27. Apostilar a Portaria nº 54416/16, que nomeou VIVIANE APARECIDA ALVES GARCIA - 42466-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42466/T, em especial o parecer nº 370/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/09/2019.

28. Apostilar a Portaria nº 54416/16, que nomeou RENATA SOUSA DA SILVA - 42468-3, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42468/T, em especial o parecer nº 371/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07/09/2019.

29. Apostilar a Portaria nº 54416/16, que nomeou ROSEMEIRE ARMIDA PAPINI LIMA - 42474-8, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42474/T, em especial o parecer nº 372/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/09/2019.

30. Apostilar a Portaria nº 54463/16, que nomeou SANDRA PRISCILA DE MELO ZANUNI - 42481-1, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42481/T, em especial o parecer nº 373/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/09/2019.

31. Apostilar a Portaria nº 54463/16, que nomeou SANDRA REGINA DA SILVA - 42484-5, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42484/T, em especial o parecer nº 374/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 9/9/2019.

32. Apostilar a Portaria nº 54463/16, que nomeou NEUSA M R GIMENES SILVA - 42500-3, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42500/T, em especial o parecer nº 375/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/09/2019.

33. Apostilar a Portaria nº 54463/16, que nomeou ANDREA BISPO DA S CERQUEIRA - 42501-1, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42501/T, em especial o parecer nº 376/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 9/9/2019.

34. Apostilar a Portaria nº 54463/16, que nomeou KARLA DAHYANI O ZANIRATO - 42503-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42503/T, em especial o parecer nº 377/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/09/2016.

35. Apostilar a Portaria nº 54462/16, que nomeou MARIA CECILIA S DE F GARCIA - 42506-1, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42506/T, em especial o parecer nº 378/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/09/2019.

36. Apostilar a Portaria nº 54463/16, que nomeou ROBERTO GALVANI - 42513-4, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42513/T, em especial o parecer nº 379/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/09/2019.

37. Apostilar a Portaria nº 54463/16, que nomeou ROBERTA F DE CASTRO GONCALVES - 42515-0, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42515/T, em especial o parecer nº 380/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/09/2019.

38. Apostilar a Portaria nº 54463/16, que nomeou CRENILDA EDITE DE SA - 42516-8, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42516/T, em especial o parecer nº 381/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/09/2019.

39. Apostilar a Portaria nº 54463/16, que nomeou ROSINEIDE BARBOSA DOS SANTOS - 42519-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42519/T, em especial o parecer nº 382/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/09/2019.

40. Apostilar a Portaria nº 54463/16, que nomeou ANA CRISTINA M DOS SANTOS - 42521-5, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42521/T, em especial o parecer nº 383/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/09/2019.

41. Apostilar a Portaria nº 54463/16, que nomeou ALISSON C DO NASCIMENTO - 42523-1, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42523/T, em especial o parecer nº 384/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/09/2019.

42. Apostilar a Portaria nº 54463/16, que nomeou EDNA DE QUEIROGA FONSECA - 42527-3, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42527/T, em especial o parecer nº 385/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/09/2019.

43. Apostilar a Portaria nº 54463/16, que nomeou ANA PAULA SILVA MARINHO - 42534-6, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42534/T, em especial o parecer nº 386/2019 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/09/2019.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 19060-0, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 19060/RL.

2-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MÁRCIA MENDES DE PINHO ALVES, matrícula 32726-5, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 176/19.

3-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MARIA TÂNIA DO NASCIMENTO, matrícula 62356-8, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 175/19.

4-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MARIA DO CARMO BORGES FREIRE, matrícula 44333-2, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 181/19.

5-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) SANDRA DAS DORES SILVA DE ALMEIDA, matrícula 64278-8, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 180/19.

6-INDEFERINDO o pedido de NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2085 DO N.M., do (da) servidor (a) CORINA VILA CENCIANI REIS, matrícula 28724-5, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1187/19.

7-DEFERINDO o pedido de ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE SENHORIDADE E PTS, do (da) servidor (a) ADRIANA APARECIDA S HILARIO, matrícula 41.300-8, conforme manifestação constante do P.P. 41.300/K.

8-DEFERINDO o pedido de ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE SENHORIDADE E PTS, do (da) servidor (a) OSCAR J DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 3.786-4, conforme manifestação constante do P.P. 3.786/K.

9-DEFERINDO o pedido de ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE SENHORIDADE E PTS, do (da) servidor (a) JOÃO BATISTA CHAGAS DOS SANTOS, matrícula 45.062-0, conforme manifestação constante do P.P. 45.062/K.

10-INDEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO DE TEMPO CUMPRIDO ANTERIOR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, do (da) servidor (a) JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 3.615-1, conforme manifestação constante do P.P. 3.615/X.

11-DEFERINDO o pedido de ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE SENHORIDADE E PTS, do (da) servidor (a) SUELI APARECIDA GROTTI, matrícula 31.695-7, conforme manifestação constante do P.P. 31.697/K.

12-INFORMAMOS que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
60032/19 – SA-4	CLAUDIA JANE ARGENTON VITERBO	19248645	SE-111

AGENTE DE TESOURARIA I – referência "27-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
60033/19 – SA-4	ANA PAULA ALMEIDA BELISARIO	41677997	SF-2

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 41/2019

01- EDINALDA EFIGENIO NARCISO - 53818-7, BOLSISTA - PROAAT - GSAS, Desligado a Pedido, a partir de 17/10/2019.

02- ELISANGELA PAGANINI DE OLIVEIRA - 53904-4, BOLSISTA - PROAAT - GSAS, Desligado a Pedido, a partir de 17/10/2019.

03- FABIOLA LOPES DA ROCHA - 80035-6, ESTAGIÁRIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 31/10/2019.

04- GABRIEL ALVES SILVA - 79685-2, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - SCJ-11, Término de Contrato, em 26/10/2019.

05- JOSE ILTON SOARES SANTOS JUNIOR - 80376-0, ESTAGIÁRIO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - SF-2, Desligado, a partir de 03/06/2019.

06- JULIANY DOS SANTOS GOMES - 79931-3, ESTAGIÁRIO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - GSMA, Desligado, em 11/10/2019.

07- MAYARA SOARES DE LIMA - 80397-2, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - PGM-3, Desligado a Pedido, a partir de 14/10/2019.

08- THAINA LIMA DOS SANTOS - 80349-3, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - SCJ-11, Desligado a Pedido, a partir de 14/10/2019.

09- VALTER SOUZA CAMPOS - 65918-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Término de Contrato, em 18/10/2019.

10- VINICIUS SOUZA MARQUES - 80311-8, ESTAGIÁRIO DE DIREITO SCJ-11, Desligado a Pedido, a partir de 14/10/2019.

Pontos com Wi-Fi gratuito:

- Parque Engenheiro Salvador Arena;
- Parque Raphael Lazzuri;
- Praça Giovanni Breda.

WiFi SBC VOCÊ CONECTADO

A Prefeitura está instalando Internet sem fio em parques e praças da cidade. **O acesso é gratuito**. **Basta ter um dispositivo móvel** e fazer seu cadastro antes do primeiro acesso. É você e toda a São Bernardo conectados com o mundo.

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

O primeiro acesso é fácil:

1. Procure a rede Wi-Fi SBC
2. Preencha o cadastro ou use os dados da sua rede social
3. Pronto! Acesso liberado.

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

Secretaria de Administração e Inovação

Departamento de Gestão de Pessoas

PROMOÇÃO VERTICAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - RECURSO

O Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade divulga o resultado do recurso referente à Promoção Vertical da Guarda Civil Municipal:

MATR	D	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DECISÃO	FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA
17372	5	CESAR TADEU CARDOSO DANTAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	INDEFERIDO	Não cumprimento ao disposto no inc. IV do art. 180-B da Lei Complementar nº 7/2010, alterada pela Lei Complementar nº 13/2019

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2018 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

O Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à medida liminar concedida nos autos do mandado de segurança nº 1018118-03.2019.8.26.0564, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, CONVOCA o candidato RODRIGO PERES DE LIMA, inscrição nº 35251379, para a prova de aptidão física, em data, horário e local a seguir indicados, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

DATA: 17/11/2019
ABERTURA DOS PORTÕES: 8h
INÍCIO DA APLICAÇÃO: 9h
LOCAL: ARENA CAIXA - CENTRO DE ATLETISMO PROF. OSWALDO TERRA
RUA TIRADENTES, 1845
SANTA TEREZINHA - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

O candidato deverá observar, total e atentamente, o Capítulo V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, APTIDÃO FÍSICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Edital de Abertura de Inscrições, e comparecer ao local com antecedência mínima de 60 minutos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a desclassificação do candidato adiante relacionado, em razão do não atendimento ao Edital de convocação 061/2019, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º 03/2018 .

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
51º	CARLOS ALBERTO AKABOCI	14529985

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2019 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DIA: 04/11/2019 às 9h

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
54º	ERICK FABRICIO DUCA	MG11201927

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2019 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receber instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Avenida Wallace Simonsen, 188 – Bairro Nova Petrópolis –-São Bernardo do Campo – SP – (SALA 03 - EJA).

DIA : 05/11/2019 às 10h

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
312º	VERONICA MARTINS	45412818

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.2454/2018 – CP.10.021/2019 – ALIENAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL, SENDO 02 (DOIS) TERRENOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (CODIFICADOS COMO SENDO C-009-025 E C-009-038), LIVRES DE OCUPAÇÃO E SEM ENTRAVES DE ORDEM FUNDIÁRIA OU TRIBUTÁRIA, LOCALIZADOS NA RUA BRASILIA, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, COM ÁREA DE 200,00 M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS) PARA ÁREA "A", E 200,00 (DUZENTOS METROS QUADRADOS) PARA ÁREA "B" TRANSCRITOS NAS MATRÍCULAS SOB Nº 47.920 (ÁREA "A") E Nº 150.073 (ÁREA "B") AMBOS DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 22/11/2019 às 15h. – S. B. Campo, em 17 de outubro de 2019.

Pregão Eletrônico

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.461/2019 – PEC.02138/2019 – CARBONATO DE CALCIO 1,250MG - Abertura do Pregão: 07/11/2019 às 14:00 horas.

PE.462/2019 – PEC.02377/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 07/11/2019 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.456/2019 – PEC.02150/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS - Abertura do Pregão: 06/11/2019 às 09:00 horas.

PE.457/2019 – PEC.02370/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS - Abertura do Pregão: 07/11/2019 às 09:00 horas.

PE.458/2019 – PEC.02283/2019 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA TABLET, em conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Empréstimo n.º 3391/OC-BR, celebrado no dia 28 de dezembro de 2017 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a República Federativa do Brasil, no Contrato de Subempréstimo nº 0520.049-83, celebrado no dia 08 de novembro de 2018 entre a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Município de São Bernardo do Campo, para financiamento do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 2ª Fase/2ª Etapa (PNAFM III) – Abertura do Pregão: 06/11/2019 às 09:30 horas.

PE.459/2019 – PEC.02406/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TENDA SANFONADA PIRAMIDAL - Abertura do Pregão: 06/11/2019 às 09:00 horas.

PE.460/2019 – PEC.02232/2019 – SWITCHES 10/100/1000 PARA SAMU, em conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Empréstimo n.º 3391/OC-BR, celebrado no dia 28 de dezembro de 2017 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a República Federativa do Brasil, Contrato de Subempréstimo nº 0520.049-83, celebrado no dia 08 de novembro de 2018 entre a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Município de São Bernardo do Campo, para financiamento do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 2ª Fase/2ª Etapa (PNAFM III), e no Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 13.2.0754.1, celebrado no dia 13 de maio de 2014, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o Município de São Bernardo do Campo (BNDES-PMAT3), conforme faculta o §5º do artigo 42 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes - Abertura do Pregão: 06/11/2019 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

Extrato de Termos de Aditamentos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

.....

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), os Extratos de Termo de Contrato e Termos de Aditamento, abaixo discriminados:

01 – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 112/2019, CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL ROTATIVO SÃO BERNARDO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1714/2019; MODALIDADE: CONVITE Nº 06/2019; CONTRATADA: SOMPO SEGUROS S/A.; VALOR: R$ 36.659,75; ASSINATURA: 18/10/2019; VIGÊNCIA: 12 MESES; OBJETO: SEGURO TIPO RESPONSABILIDADE CIVIL GARAGISTA NA MODALIDADE GUARDA DE VEÍCULOS DE TERCEIROS PARA O ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO VERA CRUZ ADMINISTRADO PELA AUTARQUIA MUNICIPAL ROTATIVO SÃO BERNARDO.

02 – TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 113/2019, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 986/2019; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 10.014/2019; CONTRATADA: EMPARSANCO ENGENHARIA S/A, VALOR: R$ 10.930.228,50; ASSINATURA: 18/10/2019; VIGÊNCIA: 06 MESES; OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIA DO VIÁRIO INTERNO DO PARQUE SELECTA, BEM COMO SUAS RUAS DE ACESSO.

03 - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 106/2019; CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1612/2019; CONTRATADA: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; ASSINATURA: 18/10/2019; VIGÊNCIA: 12 MESES; VALOR: R$ 267.000,00; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CENFORPE, UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL E NAS CRECHES CONVENIADAS.

04 - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 107/2019; CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1601/2019; CONTRATADA: ESYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.; ASSINATURA: 16/10/2019; VIGÊNCIA 36 MESES; VALOR: R$ 775.495,00; OBJETO: SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS

SA.2, 25 de outubro de 2019.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento - SA-2

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS

DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), o Extrato de Ata de Registro de Preços e Apostilamentos, abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 338/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1693/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 320/2019; DETENTORA: CM HOSPITALAR S/A; VALOR: R$ 237.786,16; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 10/09/2019; OBJETO: MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 413/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1741/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 362/2019; DETENTORA: MAGDA RODRIGUES GONÇALVES DIAS; VALOR: R$ 214.795,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 30/09/2019; OBJETO: COFFEE BREAK E BRUNCH.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 414/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1667/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 336/2019; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA.; VALOR: R$ 40.596,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 17/10/2019. OBJETO: MATERIAIS ELETRICOS.

04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 415/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1667/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 336/2019; DETENTORA: LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA; VALOR: R$ 52.530,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 16/10/2019. OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 416/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1667/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 336/2019; DETENTORA: POLAMP COMERCIAL LTDA; VALOR: R$ 112.080,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 16/10/2019. OBJETO: MATERIAIS ELETRICOS.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 430/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1665/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 341/2019; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA.; VALOR: R$ 86.190,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 14/10/2019. OBJETO: CABO FLEXIVEL DE COBRE.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 431/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1665/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 341/2019; DETENTORA: NEW PLAYTHING COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; VALOR: R$ 574.277,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 18/10/2019. OBJETO: CABO FLEXIVEL DE COBRE.

08 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 437/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1262/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 285/2019; DETENTORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A; VALOR: R$ 239.700,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 21/10/2019. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

09 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 438/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1262/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 285/2019; DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; VALOR: R$ 50.764,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 15/10/2019. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 439/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 901/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/2019; DETENTORA: BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.; VALOR: R$ 652.800,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 15/10/2019. OBJETO: ARMÁRIOS PEDAGÓGICOS.

11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 447/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1610/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 331/2019; DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA.; VALOR: R$ 42.090,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 17/10/2019. OBJETO: HIDROGEL.

12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 448/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1610/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 331/2019; DETENTORA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.; VALOR: R$ 44.225,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 18/10/2019. OBJETO: ÁCIDOS GRAXOS.

13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 455/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1832/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 373/2019; DETENTORA: NEW PLAYTHING – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; VALOR: R$ 7.200,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 18/10/2019. OBJETO: PORTA BANNER COM TRIPÉ.

14 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 456/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1733/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 345/2019; DETENTORA: MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA.; VALOR: R$ 20.420,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 17/10/2019. OBJETO: ETIQUETAS ADESIVAS.

15 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 457/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1733/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 345/2019; DETENTORA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI; VALOR: R$ 1.068,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 18/10/2019. OBJETO: FITA ADESIVA.

16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 458/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1928/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 377/2019; DETENTORA: 13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.; VALOR: R$ 32.900,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 17/10/2019. OBJETO: CAIXA ORGANIZADORA.

17 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 459/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1598/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 300/2019; DETENTORA: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI; VALOR: R$ 290.880,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 22/10/2019. OBJETO: LENÇOS UMEDECIDOS.

18- TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 246/2019; PC 640/2019; ASSINATURA: 17/10/2019; INCLUSÃO DE NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

19 – TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 003/2019; PC 2547/2018; ASSINATURA: 17/10/2019; INCLUSÃO DE NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

SA.2, 25 de outubro de 2019.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento da SA-2

Secretaria de Assistência Social
Gabinete da Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução COMSEA nº 011/2019

Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no COMSEA – Gestão 2020/2021

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 17 da Resolução COMSEA nº 01/2016, de 23/09/2016 e deliberação em reunião ordinária realizada em 13/09/2019,

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral para organização e desenvolvimento do

processo eleitoral para Eleição dos representantes da Sociedade Civil no COMSEA – Gestão 2020/2021:

Sociedade Civil

Camila Alves Ramos
Ana Maria Ruiz Tomazoni

Poder Público

Sônia Maria de Lima
Maria Alice Pina Guimarães Mucida

Colaborador

Luis Carlos Cocola Kassab

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2019
Camila Alves Ramos
Presidente do COMSEA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução COMSEA nº 12/2019

Dispõe sobre o Edital de Convocação para eleição de representantes no COMSEA.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo, doravante denominado COMSEA/SBC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º- Publicar o Edital de Convocação das Organizações Representativas da População para elegerem seus representantes no Conselho para o Biênio 2020/2021.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2019.
Camila Alves Ramos
Presidente do COMSEA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca a eleição de representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, e dá outras providências.

Artigo 1º - Atendendo ao disposto na Lei Municipal 6.407, de 25/06/2015 e Decreto Municipal nº 19.348, de 25/06/2015, fica convocada, por intermédio deste Edital, a eleição de representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do Município de São Bernardo do Campo para o biênio 2020/2021.

Artigo 2º - A Assembléia Geral realizar-se-á no dia 10 de dezembro de 2019, na sede do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, sito à Avenida Redenção nº 271 – Sala dos Conselhos Municipais/Espaço Laranja, Centro, São Bernardo do Campo.

Artigo 3° - O pleito destina-se à eleição de 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes, representantes da Sociedade Civil no COMSEA, sendo os seguintes segmentos:

I. 1 (hum) titular e 1 (hum) suplente – representantes de entidades socioassistenciais;

II. 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes – representantes de beneficiários de programas sociais do Município;

III. 1 (hum) titular e 1 (hum) suplente – representantes de povos e comunidades tradicionais; de acordo com definição do Decreto Federal nº 6.450, de 7 de fevereiro de 2007;

IV. 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes – representantes de organizações coletivas da área de alimentos;

V. 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes – representantes de instituições de ensino; e

VI. 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes – representantes de associações comunitárias.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4° - A entrega de documentação para habilitação de CANDIDATOS será no período de 28 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019, na sede do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, junto à Secretaria do Conselho no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, pelo próprio candidato ou por representante legal

Artigo 5° - A documentação abaixo relacionada, deverá ser entregue juntamente com requerimento de habilitação (Anexo I), a saber:

I. Cópia simples de documento oficial de identificação pessoal, com foto e cadastro de pessoa física (CPF) do candidato;

II. ofício em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, endereçado à Comissão Eleitoral solicitando a inscrição no COMSEA, indicando o nome do representante, bem como o segmento que representa, munido da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório, ou documento equivalente referente aos incisos I, IV, V e VI do artigo 3º deste Edital.

Artigo 6° - Poderão inscrever-se como ELEITORES, todas as pessoas que tiverem interesse, com direito a voz e voto, de acordo com o segmento a que está vinculado, mediante o preenchimento do requerimento de inscrição (Anexo II) no período de 28 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral publicará a relação das candidaturas e eleitores deferidos e indeferidos no Jornal Notícias do Município no dia 22 de novembro de 2019.

DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Artigo 8º - Os candidatos e eleitores indeferidos terão o dia 25 de novembro de 2019 para sanar as irregularidades ou apresentar recurso à Comissão Eleitoral, junto à Secretaria do Conselho no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min.

Parágrafo único: Os pedidos de impugnação e os recursos encaminhados deverão ser apresentados na forma escrita e devidamente fundamentados.

Artigo 9º - A Comissão Eleitoral publicará, no Órgão Oficial do Município, no dia 29 de novembro de 2019 sua decisão sobre os recursos e pedidos de impugnações, bem como a relação final de candidatos e eleitores habilitados.

Artigo 10 - Os candidatos e eleitores poderão recorrer ao COMSEA das decisões da Comissão Eleitoral no dia 02 de dezembro de 2019, que julgará os méritos no dia 03 de dezembro de 2019 e fará publicar suas decisões, no Órgão Oficial do Município, no dia 06 de dezembro de 2019.

DA ASSEMBLÉIA

Artigo 11 – A mesa de abertura terá início às 09 horas, composta por representantes do COMSEA, membros da Comissão Eleitoral e demais autoridades presentes.

Parágrafo único: Não poderão compor a mesa de abertura os membros do COMSEA candidatos neste pleito e/ou inscritos como eleitores.

Artigo 12 – A Assembleia Geral para eleição será instalada às 09h30, pela Comissão Eleitoral, dando início ao processo eleitoral da representação da sociedade civil no COMSEA, a apresentação dos candidatos habilitados, separados por segmento.

Parágrafo Único – Cada candidato poderá solicitar credenciamento de até 01 (um) observador para a Assembléia, até 15 (quinze) minutos antes do início dos trabalhos.

Artigo 13 - A votação far-se-á em Assembleia, mediante voto nominal verbal, entre os pares presentes mediada por equipe de apoio constituída pela Comissão Eleitoral.

DA APURAÇÃO

Artigo 14 - A apuração dos resultados far-se-á após o término do horário previsto, considerando-se eleitos os candidatos mais votados, sendo o preenchimento das vagas na ordem decrescente da votação recebida, considerando o número de vagas de cada segmento, conforme artigo 3º.

Artigo 15 - A proclamação geral dos resultados será feita pelo Presidente da Assembléia, imediatamente após o término da apuração, sendo publicada o resultado final da Eleição no Jornal Notícias do Município do dia 13 de dezembro de 2019

DOS RECURSOS CONTRA O PLEITO

Artigo 16 – Os recursos com referência ao resultado da eleição deverão ser protocolados no dia 16 de dezembro de 2019, dirigido ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Artigo 17 – Os resultados dos recursos e o resultado final da Eleição serão publicados no Jornal Notícias do Município no dia 20 de dezembro de 2019

DA NOMEAÇÃO E POSSE

Artigo 18 – A nomeação dos representantes da Sociedade Civil eleitos e os membros representantes do Poder Público dar-se-á no dia 27 de dezembro de 2019, e posse na primeira plenária do COMSEA após a nomeação, em 21 de janeiro de 2020.

Artigo 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Artigo 19 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2019.
COMISSÃO ELEITORAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES

RESUMO DOS PRAZOS

Inscrições	28/10 a 14/11
Análise da Comissão Eleitoral	18 e 19/11
Publicação dos candidatos e eleitores	22/11
Recursos sobre as Impugnações de candidatos e eleitores	25/11
Análise dos recursos	26/11
Publicação do resultado dos recursos	29/11
Apresentação de recursos ao COMSEA	02/12
Julgamento dos recursos ao COMSEA	03/12
Publicação dos candidatos e eleitores	06/12
Eleição	10/12
Publicação do resultado da Eleição	13/12
Recurso sobre o Pleito ao COMSEA	16/12
Julgamento dos recursos da Eleição	17/12
Publicação do resultado final da Eleição	20/12
Publicação da portaria de composição do COMSEA	27/12
POSSE	21/01

ANEXO I da Resolução COMSEA nº _____

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO ELEITORAL – COMSEA 2019

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO – CANDIDATO (A)

À Comissão Eleitoral,

Eu, _____, Representante da Sociedade Civil do Segmento de _____ __ portador (a) do CPF nº _____ e RG nº _____ _____ venho REQUERER a Vossa Senhoria, com base na Resolução COMSEA nº _____ para o Processo de Eleição de representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo (COMSEA) , a habilitação como CANDIDATO pelo Segmento:

( ) Representante de Entidades Socioassistenciais;
( ) Representante de Beneficiários de programas sociais do Município;
( ) Representante de Povos e Comunidades tradicionais;
( ) Representante de Organizações Coletivas da Área de Alimentos;
( ) Representante de Instituições de Ensino;
( ) Representante de Associações Comunitárias;

INFORMAÇÕES:

Endereço: _____ _____

Município: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

São Bernardo do Campo, _____ de _____ de 2019

Assinatura do Representante da Sociedade Civil

ANEXO I da Resolução COMSEA nº _____

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO ELEITORAL – COMSEA 2019

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO – ELEITOR (A)

À Comissão Eleitoral,

Eu, _____, Representante da Sociedade Civil do Segmento de _____ __ portador (a) do CPF nº _____ e RG nº _____ _____ venho REQUERER a Vossa Senhoria, com base na Resolução COMSEA nº _____ para o Processo de Eleição de representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo (COMSEA) , a habilitação como ELEITOR pelo Segmento:

( ) Representante de Entidades Socioassistenciais;
( ) Representante de Beneficiários de programas sociais do Município;
( ) Representante de Povos e Comunidades tradicionais;
( ) Representante de Organizações Coletivas da Área de Alimentos;
( ) Representante de Instituições de Ensino;
( ) Representante de Associações Comunitárias;

INFORMAÇÕES:

Endereço: _____ _____

Município: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

São Bernardo do Campo, _____ de _____ de 2019

Assinatura do Representante da Sociedade Civil

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete do Secretário

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 186, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
JOÃO CARLOS VASSI	003.040.468-17	5963/2019	30 DIAS
RONALDO ELOY	149.419.428-76	6353/2019	30 DIAS

Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 187, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida. – Infração prevista no artigo 65 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ DE BRITO SOBRINHO	233.564.488-20	6026/2019	704/19-2946701
JOSÉ FRANCISCO SANTOS FILHO	053.619.678-82	6245/2019	704/19-2950844
JOSÉ FRANCISCO SANTOS FILHO	053.619.678-82	6246/2019	704/19-2950845

Assunto: Praticar ato de abuso, abandono, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. –Infração prevista noartigo 70 - DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
YOLANDA FORASTIERO	052.973.028-62	5740/2019	704/19-2942153

Assunto: Explorar, comercialmente, produtos ou subprodutos não madeireiros, ou ainda serviços obtidos ou desenvolvidos a partir de recursos naturais, biológicos, cênicos ou culturais em unidade de conservação, sem autorização ou permissão do órgão gestor da unidade ou em desacordo com a obtida, quando esta for exigível. - Infração prevista no artigo 91 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JULIO DE AGUIAR	004.331.148-27	5421/2019	704/19-2950842

Assunto: Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista no artigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ELIANA CAVALCANTE ROCHA	289.223.788-24	5490/2019	704/19-2942158
ELLEN REGINA DE MORAES	413.675.948-71	5491/2019	704/19-2942157
JOSÉ CESAR DOS SANTOS	093.475.134-07	5492/2019	704/19-2946800
MARIA INÊS SILVEIRO	173.607.508-06	6106/2019	704/19-2946847
WILSON APARECIDO DE SOUZA	091.251.488-42	6127/2019	704/19-2942133
MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA	161.592.798-07	6131/2019	704/19-2946849
ANDERSON SPECOGNA FERREIRA	221.139.528-0 5	6411/2019	704/19-2942131

Assunto: Descumprir embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas. -Infração prevista no artigo 112 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
YOLANDA FORASTIERO	052.973.028-62	5737/2019	704/19-2946723

Assunto: Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. - Infração prevista no artigo 114 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
YOLANDA FORASTIERO	052.973.028-62	5739/2019	704/19-2942155

Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 188, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de dezembro de 2013, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos, por causar distúrbio sonoro, conforme artigos 15 e 17 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LILIANE GARCIA BALESTERO FERREIRA	444.107.538-35	5804/2019	704/19-2946672
BRENDO ALLAN DE OLIVEIRA JERONIMO	495.700.098-02	5806/2019	704/19-2946674

Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 189, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 6352/2019 – JOÃO JOSÉ DOS SANTOS - CPF: 006.190.578-07 – Criação de 02 (duas) aves silvestres, encaminhadas para a Base Náutica da Guarda Civil Municipal – Local: Avenida Jerônimo Moratti, nº 825 – Parque Detroit.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1949/2019 – LILIANE GARCIA BALESTERO FERREIRA – CPF: 444.107.538-35 – Apreensão de equipamentos de som oriundos da infração. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Municipal. – Local da apreensão: Rua dos Vianas, nº 2203 – Bairro Baeta Neves.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1950/2019 – BRENDO ALLAN DE OLIVEIRA JERONIMO – CPF: 495.700.098-02 – Apreensão de equipamento de som oriundo da infração. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Municipal. – Local da apreensão: Rua Pedroso Horta, nº 18 – Vila Ferreira.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2475/2019 – JOÃO JOSÉ DOS SANTOS – CPF: 006.190.578-07 – Apreensão de 02 (duas) aves silvestres, encaminhadas para a Base Náutica da Guarda Civil Municipal – Local da apreensão: Avenida Jerônimo Moretti, nº 825 - Parque Detroit.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2476/2019 – JOSÉ FRANCISCO SANTOS FILHO – CPF: 053.619.678-82 – Apreensão de 08 (oito) aves silvestres, encaminhadas para a Base Náutica da Guarda Civil Municipal – Local da apreensão: Rua 03 de Dezembro, nº 71, Jardim Jussara.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2738/2019 – MARIA INÊS SILVEIRO – CPF: 173.607.508-06 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Rua das Garças, s/n – Jardim João de Barro.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2760/2019 – WILSON APARECIDO DE SOUZA – CPF: 091.251.488-42 – Apreensão de material oriundo da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Rua Luiza Lotto Granotto, nº 59 – Jardim Silvaplana.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2769/2019 – JULIO DE AGUIAR – CPF: 004.331.148-27 – Apreensão de 1 (um) barco de alumínio e de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Represa Billings – Bairro Capivari.

TERMO DE DESTRUIÇÃO E/OU INUTILIZAÇÃO Nº 0150/2019 – EPAMINONDA DO AMARAL CASTRO – CPF: 081.037.208-87 – Demolição de construção em alvenaria inserida irregularmente em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Local: Estrada da Água Limpa, s/n – Bairro Curucutu.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1332/2019 – MARIA INÊS SILVEIRO – CPF: 173.607.508-06 – Movimentação de Terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua das Garças, s/n – Jardim João de Barro. Inscrição imobiliária 532.311.008.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1446/2019 – WILSON APARECIDO DE SOUZA – CPF: 091.251.488-42 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Luiza Lotto Granotto, nº 59 – Jardim Silvaplana. Inscrição imobiliária 534.505.001.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1553/2019 – ELIANA CAVALCANTE ROCHA – CPF: 289.223.788-24 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua do Pavão, s/n – Bairro João de Barro. Inscrição imobiliária 532.323.005.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1554/2019 – ELLEN REGINA DE MORAES – CPF: 413.675.948-71 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua do Pavão, s/n – Bairro João de Barro. Inscrição imobiliária 532.323.003.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1653/2019 – MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA – CPF: 161.592.798-07 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings com incidência em Área de Preservação Permanente sem licenciamento ambiental - Local: Rua Cirilo Pelosini, nº 120 – Bairro Royal Park. Inscrição imobiliária 523.306.014.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1826/2019 – ANDERSON SPECOGNE FERREIRA – CPF: 221.189.528-05 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada do Ribeirão do Soldado, nº 120 – Bairro Botujuru. Inscrição imobiliária 521.501.042.000.

Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 190, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Nos termos da Legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Declarações de Liberação de Bens Apreendidos emitidas:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	T. APREES. E DEP.	T. DE LIBERAÇÃO
RAFAEL DOS SANTOS CERQUEIRA	462.297.158-56	2413/2019	072/2019
KLEBSON JUNIO DE FREITAS	443.403.908-36	1664/2019	088/2019
SERGIO DE OLIVEIRA PINTO DE ASSIS	273.305.478-32	2473/2019	089/2019
SERGIO DE OLIVEIRA PINTO DE ASSIS	273.305.478-32	2472/2019	090/2019
EDSON MARQUES FERREIRA	034.223.394-77	1455/2019	091/2019

Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento dos seguintes documentos, conforme preceitos do DM 20.730/2019:

Auto de Infração Ambiental nº 4972/2018.

SMA-204, em 25 de outubro de 2019
Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental – TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	COMUNIQUE-SE
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	029.544.538-69	0309/2019

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação, conforme artigo 118 do Decreto Municipal 20.434/2018 e cancelamento da solicitação de benefícios previstos no artigo 25 do mencionado Decreto.

São Bernardo do Campo, em 25 de outubro de 2019.
Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Invasão de imóvel/Construção Irregular - Fiscalização Ambiental

Considerando a constatação de construção irregular no imóvel inserido em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Reservatório Billings, caracterizada como infração ambiental, e nos termos do Decreto Municipal 20.434/2018, Artigo 8º, que versa sobre responsabilidade compartilhada, vimos informar que fica(m) o(s) proprietário(s) abaixo relacionado(s) cientificado(s) de sua(s) responsabilidade(s) em providenciar medidas urgentes para zelar pelo imóvel sob sua titularidade, ficando advertido(s) que estas irregularidades ambientais serão de vossa(s) responsabilidade(s).

PROCESSO	NOME	Insc. imobiliária	COMUNIQUE-SE
SB 65590/2017	MARIO YOKOYA	534.037.001.000	0310/2019

Ressaltamos que na eventualidade do notificado não ser o proprietário atual do imóvel, deverá providenciar a atualização cadastral imobiliária junto a esta prefeitura.

São Bernardo do Campo, em 25 de outubro de 2019.
Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 43, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 45995/2019	BUENO & MACIEL LTDA – ME	LPIO nº 0160/2019
SB 70043/2014	RONALDO PERES MOREIRA	LS nº 0166/2019
SB 14752/2018	FBR METALÚRGICA LTDA	LS nº 0169/2019
SB 73381/2016	PERES E ESTEVES TRANSPORTADORA LTDA – ME	LS Nº 0170/2019
SB 56190/2019	WT PREMIUM USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	LS nº 0172/2019

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 22454/2007	EUNICE GALEANO COLLEONI	Autorização nº 0155/2019
SB 72449/2019	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MÔNICA II	Autorização nº 0158/2019
SB 19651/2005	COLGATE-PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	Autorização nº 0160/2019

Assunto: Indeferimento de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 51363/2019	MAÍRA SCARPIM DE OLIVEIRA ESPINOSA	Falta de informações para análise do pedido
SB 76729/2019	JULIO CESAR SILVA ALBUQUERQUE	Exemplar dispensado do licenciamento para supressão

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 19403/2018	ARI DE LIMA SILVA	Alvará nº 0103/2019
SB 19707/2007	MARIA HELENA MONTEIRO MARTINS	Alvará nº 0104/2019
SB 65817/2016	FRANCISCO LUCIANO MINHARRO	Alvará nº 0105/2019
SB 07954/2019	RUBIENE APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO	Alvará nº 0106/2019
SB 44930/2019	GILSON CORREA	Alvará nº 0107/2019

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 18962/2019	MARCOS VALERIO BALUGAR	Art. 56 do DM 20.463/2018.
SB 44947/2018	PATROCÍNIA OLIVEIRA RAPOSO	Art. 56 do DM 20.463/2018.

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para Alvará – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
RG 00375/1984	JULIAN GONZALEZ GARCIA	DEFERIDO – Prazo até o dia 21/11/2019

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2019.
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo
Gabinete do Secretário

Decorrido prazo para interposição de recurso referente ao EDITAL DE INSCRIÇÃO GSDECT Nº 008/2019, publicado no Jornal Notícias do Município, edição nº. 2085 de 04 de outubro de 2019.

HIROYUKI MINAMI
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo
Município de São Bernardo do Campo

Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário

INTERESSADO: Claudinei Teixeira da Silva
ASSUNTO: Cancelamento da Notificação nº 381/2019 e devolução do material apreendido

I – INFORMAÇÃO

Trata o presente de solicitação do Sr. Claudinei Teixeira da Silva, junto ao Atende Bem, de cancelamento da notificação de nº 381/2019 e devolução de material apreendido, referente à construção irregular em área de risco da Travessa Regente Feijó, s/nº, Jardim Silvina – São Bernardo do Campo/SP.

Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e, tendo em vista que o Sr. Claudinei Teixeira da Silva:

1. reside em área não edificante e de risco de deslizamento de talude;
2. considerando que realizou a remoção de terra no local;
3. considerando que o local não possui infraestrutura adequada (abastecimento de água, energia e rede de esgoto) e
4. por se referir de infração em conformidade com o decreto SRET nº 20.417/2018.

INDEFIRO a solicitação de cancelamento da notificação nº 381/2019 e da devolução do material apreendido.

INTERESSADO: Ildete Batista Duarte
ASSUNTO: Cancelamento da Notificação nº 749/2019

I – INFORMAÇÃO

Trata o presente de solicitação da Sra. Ildete Batista Duarte, junto ao Atende Bem, de cancelamento da notificação de nº 749/2019, referente à construção irregular em área municipal da Rua Frei Damião, nº11, Jardim Calux – São Bernardo do Campo/SP.

Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e que se trata de:

1. construção irregular sem as devidas autorizações e
2. por se referir de infração em conformidade com o decreto SRET nº 20.417/2018.

INDEFIRO a solicitação de cancelamento da notificação nº 749/2019.

INTERESSADO: Roberto Alves de Freitas
ASSUNTO: Devolução do material apreendido referente à Notificação nº 1155/2018

I – INFORMAÇÃO

Trata o presente de solicitação do Sr. Roberto Alves de Freitas, junto ao Atende Bem, da devolução de material de construção apreendido (3.000 blocos e 04 sacos de cimento), à Rua Frei Damião, nº 194 – Jardim Calux – São Bernardo do Campo/SP.

Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e considerando que o Sr. Roberto Alves de Freitas:

1. não apresentou documentos que comprovassem a origem do material e
2. por se tratar de infração em conformidade com o decreto SRET nº 20.417/2018.

INDEFIRO a solicitação de devolução do material apreendido através da Notificação nº 1155/2018.

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST-122-1 Nº 113, DE 023 DE OUTUBRO DE 2019

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	CII-6055	8913
DICIOLA OLIVEIRA CARVALHO	BYC-2551	8914
JAIR LEME DOS SANTOS	KMX-3395	8915
DIVINA LUZ ARTEFATOS DE COURO LTDA ME	DSX-2761	8916
RUBENS PEREIRA DOS SANTOS	AEM-1782	8917
RENATO RISSARI MOREIRA GONÇALVES	DFU-4920	8918
JEFERSON TOMAS DE SOUZA DIAS	LAX-0258	8919
METODO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP	EYQ-9317	8920
EDSON OTAVIANO DAS NEVES	CIH-4446	8921
ROBSON SERPEJANTE CRUZ	COM-3199	8922
DOUGLAS ROMANI LEITE	DMP-1025	8923
MAGALI MARTINS TENORIO	AGZ-7712	8924
ALITEA GODOI DA SILVA	CBI-7167	8925
ANTONIO MARCOS SANTANA SANTOS	DTH-2000	8926
ANIZ VERDE RODRIGUES DE SOUZA	BXA-9086	8927
HSBC BANK BRASIL S/A BCO MULTIPLO	AKJ-6847	8928
DELTA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME	CWO-1326	8929
MARIA NOBUKO MARIYAMA	DCC-2256	8930
CASSIO BRIGIDO DA SILVA	CET-5671	8931
VILMA GUIMARAES ANDRADE SANTOS	CLM-2802	8932
SERGIO MEDEIROS LIMA	CRN-7176	8933
MARIO CASEMIRO PERA	CEI-5388	8934
DEBORA CRIVES CLERICI	BLR-7642	8935
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BOY-3125	XXXX
ADILSON DEZENA	CBV-9847	8936
MIRIAM SPIGOLON DE CAMPOS	DUP-4296	8937
VIVIANE DE JESUS CESPEDES	CDH-3293	8938
PATRICIA CAMILO DE QUEIROZ	CJY-9264	8939
RITA DOS SANTOS LIMA DA SILVA	DKN-7838	8940
LUIS CARLOS ROSA MARTINS	DCW-2272	8941
PRISCILA LACERDA DE ALENCAR CRISPIM	KLB-8707	8942
JOSIVALDO ALVES DE ARAUJO	AHX-0865	8943
SONIA FERREIRA DA SILVA	CHO-0249	8944
CREONICE CARDOS COSTA	DEZ-5793	8945
CLAUDIO ROBERTO CORREA DA SILVA	CBP-1716	8946
ALVES ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA ME	DYJ-5243	8947
EDINALVA SANTOS MESSIAS BAMONTE	CJP-3399	8948
EDSON FABIO SOUZA PEREIRA	COM-1914	8949
ALAN CARLOS RIBEIRO	CBB-2521	8950
MARIA DE LOURDES SANTANA	CBZ-1627	8951
ANGELO VENDRAME	BRD-7575	8952
MARCIO JOSE DA SILVA	CCP-4752	8953
ELENILDO MANOEL FELIX	CLE-3473	8954
LUIZ PAULO DA CRUZ ALVES	LCF-3252	8955
GILSON COUTINHO DELA TERRA	KGH-4733	8956
CLAUDEMIR COUTINHO DELATERRA	DUP-9981	8957
MARCIA EMILIA MORANDO SANTOS	CVY-3188	8958
BEN CHI HSIANG	GIZ-0002	8959
WAGNER MOREIRA CEZAR	BRA-6145	8960
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CZL-7550	XXXX

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
EDUARDO BONELLI	AA-6897	4214
KLEBER MARCELO MARTINS DA SILVA	BVZ-7866	4215
KLEBER MARCELO MARTINS DA SILVA	CBM-1268	4216
CLAUDINO SUARES DE OLIVEIRA	BGE-1583	4217

São Bernardo do Campo, 23 de OUTUBRO de 2019.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

EDITAL ST-122-1 Nº 114, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Assunto: Transporte Escolar

Retirar o Certificado de Registro Municipal (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

0039 Edson Schumacher Bissolotti – Me
0050 Carlos Lazareti Neto
0100 Daniela Dias da Silva
0120 Iracema Penha Leme
0240 Valdir Nogueira
0480 Vinicius Gomes dos Santos
0540 Clovis Celestino Ivo
0560 Rodrigo Vitorio Cordeiro
0578 Debora da Silva Ferronato
0610 Andréa Dalle Molle Ramalho
0640 João Clemente Filho
0739 Mirian Dias dos Santos
0992 Bento José de Lima
1050 João Clemente Filho - Mei

Retirada do Certificado de Registro Municipal (C.R.M.) – Início

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS de que deverão afixar os respectivos números do Certificado de Registro Municipal (CRM) na traseira, na dianteira e nas laterais dos veículos, de forma que fique legível para o público e para a fiscalização. Deverão também apresentar os respectivos veículos na Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), para a realização de vistoria completa e verificação da adesivagem acima mencionada. Em caso de impossibilidade de comparecimento na data e horário designados, o interessado deverá entrar em contato com o setor competente, através do telefone 2630-7530 / 2630-7540 e solicitar o reagendamento da vistoria. O não atendimento dessa determinação acarretará o arquivamento do processo e a aplicação de demais sanções conforme L. M. 4.957/01. Aos interessados foram encaminhados, via correio, os respectivos comunicados.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO Nº	DATA	HORÁRIO
0115	Fabio Mourão Eirele – ME (EJZ-8360)	SB 53.384/15	30/10	9h
1115	Fabio Mourão Eirele – ME (AZE-4403)	SB 53.384/15	30/10	9h30
1145	Fabio Mourão Eirele – ME (FJP-7939)	SB 53.384/15	30/10	10h

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2019.
JESSÉ ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

EDITAL ST-122-1 Nº 115, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Assunto: Táxi

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ Nº
Ivair Pereira	03	273/19
Odecio Malanche	20	1.645/89
Vicente Alberto Cavaliere	20	1.775/91
Manuel Mendes Pereira da SIlva	10	2.422/18

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO (S) de que foram notificados para deixar de permitir que o veículo seja dirigido por condutor auxiliar não cadastrado. O não cumprimento desta determinação acarretará sanções, conforme art. 273, inciso IV da L.M. 4974/01.

Ao(s) interessados(s) enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) notificação(ões).

NOME	PONTO	NOTIFICAÇÃO N°
Evandro Batista Pimentel	60	25375

ST-122.1, em 23 de outubro de 2019.
JESSÉ ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

EDITAL ST Nº 74 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período de 16 A 22 DE OUTUBRO DE 2019, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas

GST, 22 de OUTUBRO de 2019
Eng. DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 75 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como noart. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiroe nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 16 A 22 DE OUTUBRO DE 2019, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST, 22 de OUTUBRO de 2019.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE - 2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE - 22
EDITAL Nº 181/2019

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	14152	1999	WILIAN FRANCISCO ROSA MECÂNICA – ME	21/12/2019
SB	16742	2003	BIOCLASS COMÉRCIO LTDA – ME	17/12/2019
SB	16742	2003	FLÁVIO QUINTÃO DE ANDRADE	17/12/2019
SB	16742	2003	ARMINDA SILVIA DIAS	17/12/2019
SB	16742	2003	PEDRO MORALES FILHO	17/12/2019
SB	16742	2003	HAROLDO ABREU	17/12/2019
SB	25691	2003	AILTON SILVA SOUZA	17/12/2019
SB	85064	2014	RODOLFO NAPOLI	15/12/2019
SB	59720	2015	ADRIANO ARANTES BAZO	15/11/2019
SB	42657	2016	ANTONIO VALDOMIRO ALVES	18/12/2019
SB	74704	2016	ANDREIA MACHADO RODRIGUES	22/12/2019

SOPE-22, em 25 de outubro de 2019, Marilia Iniestas – Encarregada de Serviço, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão- SOPE-22; Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 182/19

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-10188/1994	ALZIRA MINGUCCI VASQUES	672
SB-75403/2015	QUIRINO JACINTO	57170
SB-40463/2017	BENJAMIN DE CASTRO	57169
SB-77742/2019	AGOSTINHO TAVARES DA SILVA	647
SB-78065/2019	FRANCISCO CALCAGNITI	520

SOPE.22, em 25 de Outubro de 2019, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqtº João
Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - DEPTO DE OBRAS PARTICULARES
SOPE-2 - EDITAL 183/19

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AGOSTINHO TAVARES DA SILVA	007.038.001.000	704-2946833/2019	191,84	03122019	77742/2019/SB
ALZIRA MINGUCCI VASQUES	010.025.096.000	704-2946834/2019	767,36	03122019	10188/1994/SB
BENJAMIN DE CASTRO	032.041.057.000	704-2946835/2019	287,75	03122019	40463/2017/SB
FRANCISCO CALCAGNITI	001.090.009.000	704-2946832/2019	383,68	03122019	78065/2019/SB
QUIRINO JACINTO	032.061.058.000	704-2946836/2019	191,84	03122019	75403/2015/SB

SOPE-2, 25 DE OUTUBRO DE 2019
ARQTº. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DA SOPE-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 184/19

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-14283/1988	AFONSO SOARES DE OLIVEIRA	170983
SB- 1328/1995	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ARVORES	170739
SB- 8707/2000	NOEMIA FERNANDES TEIXEIRA	170978
SB-13400/2002	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANDRÉ I	170514
SB-13400/2002	ARIANE GOMES DE SOUSA	170518
SB-24821/2002	RENILDES GERALDA DA COSTA CALDEIRA	170473
SB- 9865/2004	HELENITA MARIA DE JESUS	170468
SB- 9865/2004	SAME CURY NETO	170469
SB-15882/2005	VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA	170571
SB-15882/2005	MARCO AURÉLIO PIRINELLI DA SILVA	170572
SB-17539/2007	VERA LÚCIA MARTINS MASCARENHAS	170869
SB-19445/2007	REGIANE GENARI MANCINI E OUTRO	170573
SB-12527/2008	EDSON FLORENTINO PADILHA	170776
SB-12527/2008	DANILO HUASCAR BALESTEROS BOZO	170777
SB-17594/2008	JOÃO ALVES DE MELO	170862
SB- 4560/2010	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	170984
SB- 6981/2010	ROSANA CANDIDO	170865
SB-15597/2010	MARCELO RAHAL	170884
SB-44086/2011	JOSE JULIANO DA SILVA	170979
SB- 722/2012	FRANCISCO ELIO DUZZI	170425
SB-68417/2012	EAB PARTICIPAÇÕES LTDA	170880
SB-15821/2014	CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA PUBLICIDADE - ME	170765
SB-15823/2014	CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA PUBLICIDADE ME	170764
SB-54631/2014	JOÃO JOIAS	170743
SB-81980/2014	MÁRIO PASQUALINO GUARNIERI/GIACOMO GUARNIERI	170766
SB-81980/2014	NOZOMI OHAZE	170767
SB-21709/2016	ARLINDO FROES DE MORAES	170475
SB-60937/2016	GIULIANO SCAGION GAZABIM	170985
SB-60937/2016	ABRAAO OLIVEIRA DOS SANTOS	170981
SB-75372/2016	GIULIANO SCAGION GAZABIM	170977
SB-75372/2016	SEBASTIANA VITOR COELHO	170472
SB-75577/2016	DAVID PAULO CARTEZANI	170866
SB-75577/2016	ANA PAULA CATTO	170867
SB- 2987/2017	TAP 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	170520
SB- 2987/2017	JOSÉ LUIZ DE CAPRA	170521
SB-48760/2017	VANDERLEI CORREA - ESPÓLIO	170470
SB-48760/2017	GILBERTO DOS SANTOS	170471
SB-70111/2017	MARIA DAS GRACAS PINTO	170980
SB-79390/2019	JOÃO PACHECO BARBOSA	170759
SB-79481/2019	POWER MÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÍDIA LTDA	170700
SB-79481/2019	MARCOS CÉSAR PARRULA	170826
SB-79505/2019	KUMAGAY HITOSHI	170883
SB-79531/2019	HERMES DA FONSECA	170420
SB-79531/2019	WAL MART BRASIL LIMITADA.	170886
SB-79721/2019	HAMILTON DE SOUZA LIMA	170860
SB-79721/2019	HAMILTON DE SOUZA LIMA	170861
SB-79957/2019	CRISTIANO JOSÉ MOLLICA	170910
SB-79988/2019	ALDO MARCELO DE AQUINO	170912
SB-80008/2019	MESSIAS PEREIRA DE CARVALHO	170909
SB-81195/2019	ADAO BENTO DE SOUZA	170913

SOPE.22, em 25 de Outubro de 2019, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo
Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 185/19

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 9796/1991	ITALO DE CAMPOS LACASA	55.627
SB-19421/2001	OSMAR NUNES DE CARVALHO	55.701
SB-21928/2005	D.N. MOREIRA - ME	55.702
SB-24571/2005	PADARIA E CONFEITARIA FLOR DA VILA MARCHI LTDA	55.628
SB-11679/2006	JOSE EDMAR GONCALVES DE MOURA	55.516
SB-31001/2012	UNITCENTER ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA - ME	55.656
SB-48998/2015	RENATA APARECIDA FERNANDES	55.514
SB-46621/2017	ASSOC. BRAS. DA IGR.DE JESUS CRISTO DOS S.U.DIAS	55.584
SB-69096/2017	SAMUEL FELICIANO	55.626
SB-25859/2019	KARLA PESSOA BATISTA	55.583
SB-39341/2019	SEELDEK AÇO INOXIDÁVEL EIRELI	55.658
SB-48440/2019	LAWANDA PÃES E DOCES LTDA ME	55.513
SB-62367/2019	IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO	55.659
SB-79105/2019	PASTELARIA CARMO E SOUZA LTDA ME	55.447
SB-79131/2019	MILTON MINORU NAITO - ME	55.449
SB-79137/2019	LANCHONETE E ROTISSERIE AGUIAR LTDA ME	55.450
SB-79138/2019	ASSOC.DOS COM.DO SACOLÃO MUNIC. DE SBC ACSMSBC	55.448
SB-79727/2019	O XAPERO HAMBURGUERIA LTDA ME	55.680
SB-79730/2019	DAVIDSON CARLOS DA SILVA	55.681
SB-80047/2019	ZENILDO ALVES DE NORONHA PIZZARIA - ME	55.660
SB-80279/2019	MADE FOR STRRET COM. E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA-ME	55.515

SOPE.22, em 25 de Outubro de 2019, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo
Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqt João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

SOPE.21 - DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS OBRAS PARTICULARE
EDITAL Nº 93/2019

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 22/11/2019.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$	
- 0/ 0	DNISE ARRIERO DE SOUZA E SEBASTIÃO GERALDO DA MATA	4039080	1.902,59	1x
- 0/ 0	SERGIO ROSA	4039081	755,33	1x
- 0/ 0	RAIMUNDO ALVES DE ANCHIETA	4039082	1.857,46	1x
- 0/ 0	CLAUDETE AVILEZ MENEZES - INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE	4039083	802,90	1x
- 0/ 0	ODAIR CLERIO BOSCHI	4039085	263,23	1x
- 0/ 0	CARLOS EDUARDO DE MAGALHAES	4039086	2.832,00	1x
- 0/ 0	FRANCISCO EUDES BATISTA	4039100	1.841,96	1x
- 0/ 0	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL	4039101	3.776,65	1x
- 0/ 0	NELSON MASSATO HONJI	4039102	477,55	1x
- 0/ 0	DAVITA HEALTHCARE BRASIL SERV. MÉDICOS LTDA	4039104	196,91	1x
- 0/ 0	LUIZ ANTONIO PASTORELLI	4039105	1.209,23	1x
- 0/ 0	SUAPESAN SPE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO PTDA	4039119	2.853,38	1x
SB- 4310/1991	RENATO RIGATO	4038068	52,07	12x
SB- 439/1996	COOPERATVA INDUSTRIAL DE TRABALHADORES EM ARTEFATOS E PLÁSTICO	4030558	532,23	12x
SB-14016/1999	NILTON MASI CACCAOS JUNIOR E OUTRA	4039077	287,75	1x
SB-19971/2001	TB SERVIÇOS TRANSP. LIMP. E REC HUMANOS LTDA	4039079	31.355,75	1x
SB- 4357/2002	MANUEL GOMES FERREIRA	4030618	80,61	12x
SB-12182/2003	LUIZ SERGIO DE ALMEIDA SILVA	4036265	1.586,91	12x
SB- 9324/2004	CARLOS ALBERTO SCATTONE	4039076	7.698,31	1x
SB-15514/2007	JULIETA TEODORA LIMA E OUTROS	4036247	120,48	12x
SB-19723/2007	ROSEMEIRE ASSIS CAMPANUCI	4038086	141,22	12x
SB- 1551/2013	JOSÉ LEONIO	4039107	165,77	12x
SB-77137/2013	NELSON LUIZ SPANGUERO	4039087	4.034,29	1x
SB-31295/2014	BENEDITO FERNANDO DEGHI E MARIA DO CARMO PENDEZZA	4030577	392,78	12x
SB-59206/2014	EDGAR GUALBERTO DA SILVA	4036279	57,22	12x
SB-77917/2014	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	4039106	646,98	1x
SB-82435/2014	REGINALDO DIAS DE OLIVEIRA	4030589	116,67	12x
SB-49310/2015	JOÃO OLEGARIO NETO	4038112	143,70	12x
SB-50988/2015	ALBERTO DE CARVALHO MARQUES	4030520	121,73	12x
SB-52059/2015	VALÉRIO PINTO DOS SANTOS	4039078	2.709,67	1x
SB-71375/2015	NADIR DA SILVA LUCAS DOS SANTOS	4039088	205,41	12x
SB-67830/2016	DERLI VAZ DE CERQUEIRA AMORIM E OUTRO	4038100	66,72	12x
SB-19818/2019	VITA ALVES	4038131	146,06	12x
SB-53895/2019	ICARO LUIZ	4039103	251,87	1x

SOPE.21, 23 de Outubro de 2019, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES , LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA , ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SOPE.21, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

SOPE.211 - SEÇÃO DE CADASTRO,VISTORIA,TOPOGRAFIA,EMPLACAMENT - SOPE.211

EDITAL Nº 94/2019

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
PS-19555/1992	EDUARDO RISETO
SB- 5061/1981	PREDIAL NITERÓI LTDA.
SB-55046/2015	JOSE DOMINGOS SOBRINHO
SB-14431/1986	WALTER JAQUIM
SB- 3221/2003	ADELIA BECHELLI GUAZZELI
SB-65701/2015	ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO

SPU.21, 23 de Outubro de 2019, MEIRES SOUZA BOIANI - ENCARREGADA, LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA, ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor do SPU.2

.....

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SOPE-21

EDITAL Nº 95/2019

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados

A partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo.Relacionados o prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB57593/2019	OSVALDO JACINTO DA PONTES
SB58016/2019	IGREJA EVANGÉLICA AVIVAMENTO BÍBLICO EM VILA ARAPUÁ
SB72373/2017	ELISETE ROSA DE OLIVEIRA
SB14356/2019	LEANDRO RICARDO FERNANDES ORDUMA
SB62128/2018	JOSÉ DA COSTA FARIA
SB19107/2018	APARECIDA DE LOURDES ANTONAGIO
SB33314/2019	ANGELA ANDREIA SILVA DE JESUS
SB56060/2019	RENATO DE BARROS
SB56029/2019	PARTCAMP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
SB850335/2018	ANACLETO FRANCISCO DALL'IGNA
SB80514/2018	MARIA DO CARMO DA SILVA CEZARIO
SB 82535/2014	JOSE MACEDO PINTO
SB38239/2015	MILTON CAMPILONGO
SB18705/2015	MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES
SB30319/2016	TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA
SB3665/2001	MARCELO DE QUEIROZ
SB27538/2014	DENES ARTEN BARUCCO
SB75647/2016	GIL LEAL DE OLIVEIRA JUNIOR
SB7986/1994	NILDA DOS SANTOS
PS110/1989	DENISE CATIA BOTELHO VASCONCELOS
RR2379/1998	ROBERTO FERREIRA DE MELO
SB1645/2000	ROSANA PAULA TOSON
SB10428/2004	ABDIAS FELIX ARAÚJO
SB7729/1997	MARIO BOCALETTI
SB15175/2000	ENRICO MIOTTO
SB15190/2009	WALTER MASATO UENO
SB19119/2018	ANTONIA SANCHES ZANUTTO
SB69496/2018	FRANCISCO SARAIVA DE MOURA
SB9678/2017	LOURDES REIS DA SILVA
SB35345/2019	SAMEIR ALI JAROUCHÊ
SB78402/2014	BENEDITO CARLOS- ESPOLIO
SB39214/2018	JOSÉ APARECIDO VALÉRIO DE SOUSA
SB11116/2007	LAURA JAQUELINE COSTA LIMA
SB74998/2015	ROGÉRIO DE SOUZA GÓIS
SB55722/2015	JTU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB75004/2015	ROGÉRIO DE SOUZA GÓIS
SB70123/2012	APARECIDO KLEBER ROMERO
SB17846/2010	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
SB66070/2011	FRANCISCO DEUSINETE PEREIRA RODRIGUES
SB77676/2016	EGON ELEMAR BRAUN
SB49179/2012	VIVIANE SILVA L. PUGLIESE
SB71456/2016	FABIANA FABRICIO
SB27305/2016	CLEUZA APARECIDA GOMES DA SILVA
SB28034/2018	AUGUSTO CEZAR VIEIRA
SB15196/2008	ILIDIO MENDES DE PONTE
SB5434/1990	IRMÃOS CORAZZA S/A.CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SB4601/2018	ESPOLIO DE HENRIQUE NISHIDA
SB11447/1999	NADIR CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LIMA
SB25039/2014	JOSÉ PERES VARGAS
SB43764/2017	AGOSTINHO LEITE DOS SANTOS
SB27528/2015	AGOSTINHO LEITE DOS SANTOS
SB8454/1995	PANEX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB20508/1992	GILBERTO TOSHAKI SUZUKI
SB3665/2001	MARCELO DE QUEIROZ E OUTROS
SB75745/2017	MARCOS CAMPANHARO JUNIOR
SB67733/2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
SB27670/2015	ANTONIO EIRAS DE AZEVDO
SB18793/2016	OSVALDO CANDIDO DA SILVA
SB68445/2015	ROSA RIOTTO PLORETTI
SB10648/2012	ESPOLIO DE JOÃO CAMARGO BERTULUCCI
SB50270/2012	DINAMICA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
SB72129/2017	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO
SB40936/2018	EDESIO ALVAREZ RODRIGUEZ
SB71804/2015	ROSANGELA DOMINGOS DE MELO
SB73135/2016	GERMANO WENZEL
SB10997/1999	ROBERTO RAMOS FERNANDES- USUFRUTO
SB22182/2016	SEBASTIÃO SOARES DA SILVA
SB45679/2018	ALDENICE RIBEIRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
SB16003/2011	JOSÉ ALVES BARBALHO
SB35077/2016	MARIA DO CARMO DA COSTA SILVEIRA
SB51634/2018	IMIFARMA
SB59235/2018	LILIANE SOUZA DE BRITO TROVÓ
SB66054/2018	ALCEU DE MORAES
SB4519/2019	DANIDAL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
SB5248/2019	FERNANDO HENRIQUE ALBERTIN
SB20597/2019	FLAVIO VITORIANO PEREIRA

São Bernardo do Campo, 04 de outubro de 2019.
Liliane de Lima Bitu - Encarregada -, José Hamilton Costa Santos -Diretor de Divisão SOPE-21, Aqtoº João Capistrano de Castro Neto-Diretor do SOPE-2

.....

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 97/2019

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 com suas alterações e L.M. 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
- 0/ 0	S.C. COM. E TRANSP. DE MAT. RECICLAVEIS EIRELLI	4066540	1.921,08
- 0/ 0	AKZO NOBEL LTDA	4066541	1.921,08
- 0/ 0	THAI ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	4066542	384,22
- 0/ 0	BCDX COMERCIO DE CHOCOLATE E ALIMENTOS EIRELI	4066543	192,11
- 0/ 0	DERMOCOSMETIC COM. DE PROD. DE BELEZA EIRELI- E	4066544	384,22
- 0/ 0	ADILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	4066546	384,22
CA- 1128/8819	LAFARCIOLA VINCENZO	4066549	384,22
CA- 1129/8819	MARIAM BACHA	4066551	384,22
CA- 1130/8819	RODRIGO FRANCISCO BENDINI MOZARDO	4066552	384,22
SB-26730/2017	GRAVOPLAQ INDUSTRIA E COMERCIO ETIQUETAS LTDA	4066545	383,68
SB-75792/2017	ODONTO INDICO SERV. ODONTOLOGICOS SS LTDA - ME	4066547	191,84
SB-15992/2019	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	4066550	287,75
SB-17350/2019	ARMANDO MINIERI JUNIOR	4066553	191,84
SB-49230/2019	NILZA ALBINO - ESPOLIO E OUTROS	4066548	298,37
SB-51300/2019	SRB - O HOSPITAL ESCOLA NATUROLOGIA LTDA - ME	4066554	768,86
SB-70939/2019	BERNARDO BAR E RESTAURANTE LTDA- EPP	4066555	192,32

SOPE.231-1, 23 de Outubro de 2019, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE - Diretor da SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

.....

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 98/2019

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-61341/2015	JOSÉ VICENTE BONETTI
SB-12335/2006	MARIA JOSÉ VILLA REAL
SB-12335/2006	MARIA JOSÉ VILLA REAL
SB-12335/2006	ROBERT MAGAGNE
SB-17354/2005	JOSÉ CARLOS VIGATTO
SB-10892/2018	DOMINGOS FERRAZ

SOPE.231-1, 23 de Outubro de 2019, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES ,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE - Diretor da SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

.....

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 99/2019

Vimos à informar que os processos abaixo relacionados foram indeferidos.

Os referidos processos foram encamindos à SOPE.22 - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, para as ações e sanções cabíveis.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 2842/1995	TREVISANI NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB- 2842/1995	TREVISANI NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-64892/2015	ALFREDO JESUS DOS SANTOS
SB-64892/2015	ALFREDO JESUS DOS SANTOS
SB-53192/2018	LANCHONETE BREDA LTDA - ME
SB-13512/2019	ESCAPOINT - SERVIÇOS E COM. DE PEÇAS LTDA ME

SOPE.231-1, 23 de Outubro de 2019, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES ,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE - Diretor da SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

.....

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 12/2019
SERVIDOR: CARLOS EVANDRO PAVANELLI DE SOUZA MATRÍCULA Nº 17.370-9

"Concordo in totum com as conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante Especial, por seus jurídicos fundamentos, adotando-o de igual forma como razão de decidir e, por consequência, aplico ao servidor em epígrafe, 02 (dois) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, incisos II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ERRATA

Onde se lê:

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 36/2019

"Por existir suficientes indícios a embasar a instauração do feito, determino a conversão do procedimento em epígrafe, nos termos do artigo 112, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

Leia-se:

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 36/2019

"Acolho a manifestação do Sr. Assessor de Corregedoria, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, para determinar o arquivamento do feito, nos termos do artigo 112, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

PORTARIA GSSU Nº 60 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a publicação dos Requerimentos dos Guardas Civis Municipais para Ascensão funcional

O Secretário De Segurança Urbana, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em obediência a Lei Complemetar Nº 13, de 04 julho de 2019, publico a requerente a promoção funcional.

Matricula	Grad / Nome de Guerra	Nome Completo	Data do Requerimento
17 267-2	ªClasse	Mauricio Marcos Melo	

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2019.
CARLOS ALBERTO DóS SANTOS
Secretario de Segurança Urbaha

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 241/2019

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
009-AGUA SERVIDA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
010-AGUA SERVIDA-(ESTABELECIMENTO COMERCIAL)
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO EDIFICIO TOUFIC EL KHOURI	10.007.039.000	006
ALBERTINA ANTONIA ROVAI	10.045.033.000	006
ANDRE DA SILVA	227.682	107
COLCHONES EIRELI	265.306	107
CONSTRUTORA E INCORPORADORA KABAJA LTDA	530.203.017.000	002
CONSTRUTORA E INCORPORADORA KABAJA LTDA	530.203.018.000	002
CONSTRUTORA E INCORPORADORA KABAJA LTDA	530.203.021.000	002
EDUARDO BONACCHI	29.092.001.000	001
ELIANE RAMA - ME	255.168	107
ESCOLA DE FUTEBOL FERRAREZI & QUEIROZ LTDA	186.822	010
FBM INCORPORADORA LTDA	10.025.013.000	006
GETULIO VARGAS BOUTIQUE DE CARNES EIRELI	277.429	041
KENNY AIRES DE PONTES SIQUEIRA	273.138	041
MARIA DE LOURDES GOES	26.044.132.000	009
MARIA LUISA FABREGAS OLIVE	10.045.045.000	006
OLIVEIRA E MORAIS COLCHOES LTDA - EPP	257.462	107
RAMELLA RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI	217.456	107
ROBERTO APARECIDO PIM	3.052.023.000	107
SANDRA LUCENA SOARES DO AMARAL	18.082.053.000	001
SPM CENTRO AUTOMOTIVO CITY LTDA	248.170	107
TAMITA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	14.013.011.000	001

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CLAUDIO GOMES	111.661	IMEDIATO
EUNICE GONÇALVES SANTOS	111.662	IMEDIATO
RONALDO DE ARAUJO COUTO	111.663	IMEDIATO

SU-002.2, 23 DE OUTUBRO DE 2019
MARIO ANTONIO MARGONARI, ASSESSOR DE GOVERNO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SEÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

241/2019

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
A R SALES NETO LATICINIOS - ME	256.958-2	704-2946700/2019	R$ 2.279,00	25112019	2946700	106
ANA CLAUDIA DA SILVA	248.124-3	704-2942043/2019	R$ 2.279,00	25112019	2942043	106
CASA DO NORTE IRAJA LTDA - ME	254.199-8	704-2942042/2019	R$ 2.279,00	25112019	2942042	106
COMUNIDADE CRISTA EVANGELICA ESTRELA DA MANHA	123.581-8	704-2942138/2019	R$ 350,05	25112019	2942138	107
EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS BRACAR LTDA.	23.046.012.000	704-2942135/2019	R$ 350,05	25112019	2942135	6
SABC COMERCIO DE OCULOS EIRELI	242.969-1	704-2942160/2019	R$ 350,05	25112019	2942160	56
SANTA ESQUINA GRILL & BEER LTDA - ME	269.687-8	704-2941917/2019	R$ 700,11	25112019	2941917	74

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS
107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
74-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

SU-002.2, 23 DE OUTUBRO DE 2019
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - DIRETOR DE SEÇÃO

EDITAL GSU Nº 28, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragens em Feira-Livre

Processo	Interessado
SB-02058/91	NEUSA KIYOKO KAVABATA
SB-19474/03	MASATERU SHIMIZU
SB-19081/09	JOSÉ LUIS DA SILVA PEREIRA
SB-43306/12	FRANCISCO RIVONALDO ALENCAR
SB-87588/13	TALITA MAYUMI HATIDA

Assunto: Cancelamento de Taxas Referentes a Preço Público

Processo	Interessado
SB-28480/17	MAURO AFONSO SILVEIRA

Assunto: Instalação e Licenciamento de Banca de Jornais, Livros e Revistas

Processo	Interessado

SB-59604/18 THIAGO SANCHES DA SILVA
Assunto: Encerramento de Atividades de Banca de Jornais, Livros e Revistas
Processo Interessado
RR-00868/00 REGINALDO CARILLO
PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
SB-32286/18 MARCELO DA SILVA BRANCO
SB-28532/19 DHR MARQUES ALIMENTAÇÃO EIRELI – EPP
SB-48510/19 RAIMUNDO MORAES PESSOA
Assunto: Aumento de Metragens de Banca de Jornais, Livros e Revistas
Processo Interessado
SB-79898/14 VALDEI APARECIDO FRANÇA

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2019.
MANSUETO HENRIQUE LUNARDI
Secretário Adjunto de Serviços Urbanos

EDITAL SU-002 Nº 42, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
SB-11580/16 ESCOLA DE FUTEBOL FERRAREZI E QUEIROZ LTDA
SB-79614/19 FERNANDA COBOS VILLARINO
SB-79671/19 FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE MELO
Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias
Processo Interessado
SB-30250/12 LILIAN PAULA MALAVOLTA ASSUNÇÃO DE MONACO
PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
SB-09304/04 VILMAR GUERREIRO DA COSTA
Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo Interessado
SB-11580/16 ESCOLA DE FUTEBOL FERRAREZI E QUEIROZ LTDA

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2019.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor de Seção

RESOLUÇÃO SU Nº 006, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a criação da Comissão de Recebimento de Obras da Secretaria de Serviços Urbanos do Município de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Recebimento de Obras da Secretaria de Serviços Urbanos do Município de São Bernardo do Campo, cuja Presidência ficará a cargo do Servidor Sérgio Aparecido Thomé – matrícula nº. 42.823-9.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Resolução poderá se valer das prerrogativas das normas do Capítulo II, do Título I, da Parte II, da Lei Municipal nº 2.240, de 1976.

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto será composta pelos seguintes representantes:

I – pelo Departamento de Manutenção de Próprios Municipais – SU-2:
a) Maurício Ferreira Cassim – matrícula nº. 34.662-1;
b) Everson Luis Luquesi Soares – matrícula nº. 25.432-9;
II – pelo Departamento de Parques e Jardins – SU-3:
a) Sérgio Aparecido Thomé – matrícula nº. 42.823-9;
b) Joabe de Melo da Silva – matrícula nº. 42.825-5;
III - pelo Departamento de Macrodrenagem – SU-5:
a) Lourival Pereira – matrícula nº. 44.340-5;
b) Fernando Ramos - matrícula nº. 44.424-9;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2019.
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Secretário de Serviços Urbanos

Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo

COMUNICADO Nº 37 - FSSSBC

GINCANA ECO ÓLEO

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna pública a realização da Gincana Eco Òleo, que acontecerá no período de 25 de outubro até 30 de novembro de 2019 (inscrições e arrecadações), com o objetivo de fomentar a 2º fase da Campanha Eco Óleo deste Município, realizada pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal através do acordo de cooperação junto ao Instituto Triângulo de Desenvolvimento Sustentável, conforme trata o PA Nº 26.019/2018. Para esta Gincana serão aceitas inscrições de Entidades Assistenciais devidamente cadastradas no FSSSBC, visando incentivar ações sócio-educacionais relacionadas à conscientização da destinação correta para o óleo e cozinha usado e colaborando com a preservação ambiental. A Entidade inscrita será um PONTO DE COLETA e irá incentivar os participantes, entregando um KIT de com 2 pedras de sabão ecológico (fornecido pelo Instituto Triângulo) para cada 2 litros de óleo entregues (uma garrafa PET).

ETAPAS DE PARTICIPAÇÃO

1° ETAPA:

A Entidade Assistencial cadastrada no FSS poderá se inscrever na Gincana devendo preencher o formulário de inscrição e encaminhar para o FSS até 31 de outubro de 2019 ás 17 horas, exclusivamente, através do formulário digital, disponível através do link https://forms.gle/yZwDzuVNSee61gYF8 . Só serão consideradas recebidas as inscrições confirmadas através de e-mail automático, enviado a partir do preenchimento do formulário digital. Caso não receba a confirmação, a Entidade deverá fazer nova inscrição até a data estabelecida como limite.

2° ETAPA:

O FSS em conjunto com a SMA e o Instituto Triângulo farão uma reunião com as Entidades inscritas no dia 01 de novembro de 2019, ás 14 horas, em local a ser informado às Entidades que realizarem a sua inscrição, para capacitação dos participantes, esclarecimento de dúvidas sobre a Gincana e ativação do PONTO DE COLETA.

3º ETAPA:

Os PONTOS DE COLETAS (Entidades Assistenciais), ao completarem a capacidade máxima do tambor de contenção (24 garrafas PET), utilizado para depositar as garrafas PET, devem ligar no telefone 4428-2812 e solicitar a retirada pelo Instituto Triângulo. Este procedimento valerá para a Gincana em questão no período de 01 a 30 de novembro de 2019 (de segunda a sábado das 8 às 18 horas). Ao realizar a retirada o Instituto Triângulo entregará um RECIBO DE RETIRADA, indicando a data e a quantidade de garrafas PET coletadas neste ato. Após, O Instituto Triângulo fará a pesagem e verificação do material retirado e em até 2 dias úteis após a data da coleta, encaminhará, no da Entidade, a confirmação da pesagem em quilos. Esta pesagem em quilos será a considerada para o ranking da Gincana. A última medição para todas as Entidades será realizada no dia 30 de novembro de 2019.

4º ETAPA:

Após encerrado o período estabelecido para a Gincana, as Entidades participantes serão convidadas para o Evento de Premiação, em local e data a ser definidos e comunicados, onde serão divulgados os vencedores. As premiações consistem em:

1º lugar: R$ 10.000,00 – Será entregue à Entidade que apresentar a maior quantidade, em quilos, de óleo de cozinha coletados pelo Instituto Triângulo no período que compreende a Gincana.

2º lugar: R$ 5.000,00 – Será entregue à Entidade que apresentar a segunda maior quantidade, em quilos, de óleo de cozinha coletados pelo Instituto Triângulo no período que compreende a Gincana.

3º lugar: R$ 3.000,00 – Será entregue à Entidade que apresentar a terceira maior quantidade, em quilos, de óleo de cozinha coletados pelo Instituto Triângulo no período que compreende a Gincana.

O prêmio será entregue simbolicamente no Evento de Premiação e transferido pela Secretaria de Finanças em conta corrente indicada por cada uma das Entidades vencedoras em até 5 dias úteis após o Evento de Premiação. A conta deve ser indicada expressamente ao FSS no primeiro dia útil após a realização do Evento de Premiação através do e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br . Em caso de empate o FSS promoverá sorteio público para definição dos ganhadores. Todas as Entidades participantes receberão CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo Conselho Deliberativo do FSS, com o compromisso de que as informações sejam franqueadas a todos os participantes.

Greici Picolo Morselli
Presidente
Fundo Social de Solidariedade

BOM PRATO
DIA E NOITE

MAIS DE 500 MIL REFEIÇÕES SERVIDAS EM 9 MESES

CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

SÃO BERNARDO
CONTRA
A DENGUE

O COMBATE DEPENDE DE VOCÊ

Faça a **sua parte** e lute contra as arboviroses.

SAÚDE DE QUALIDADE

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Informações ou denúncias:
0800-195565
saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Finanças
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2019

JOSÉ LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças, no uso das atribuições legais e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme artigo 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA A ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2019, nos termos das instruções nos autos P SB º 44.540/2018.

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2019.
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - Nº 336/2019

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 30 (trinta) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
JOSÉ EDUARDO VIEIRA DA SILVA SB-53.403/2019
MARINEZ VIANA DE CASTRO ABRANTES SB-69.592/2019

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101.1
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário).

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS
JOÃO BERNARDO NUNES E SUELI LIMA SB-73.893/2015

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: RETIRADA DE DOCUMENTOS
COMÉRCIO DE VIDROS AUTOMOTIVO ADC LTDA ME SB-52.880/2016
MR SOLUÇÕES DE TI LTDA SB-19.494/2015

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
MARCOS GONÇALVES GIMENEZ SB-47.249/2016
SAVOL VEÍCULOS LTDA SB-81.457/2018

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
CIBELE FERREIRA DE MORAES LIMA SB-59.327/2018
ELISABETH WILHELMINE RUCKER SB-77.282/2019
IZAURA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA SB-59.327/2018
LAURO MISSAO UEHARA SB-00.028/2017
WALTAIR SEBASTIÃO SAMICO FILHO SB-72.591/2019

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI
HADAILTON MOREIRA DA SILVA SB-40.640/2016
MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAÚJO SB-40.640/2016
ZENITA FERREIRA ALVES SB-40.640/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS:**

DESPACHOS DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL CTM

RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
KYU YUL KYM SB-02.009/2003

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ELISABETE DE SOUZA BRILHANTE MORENO SB-27.749/2019

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
PEAK VALLEY INCORPORADORA LTDA SB-24.457/2014

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
AZR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA SB-64.875/2019
AZR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA SB-65.930/2019
RESIDENCIAL VITALE SB-65.894/2019
WANDERLEY APARECIDO CARDELÍQUIO SB-69.281/2018

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ALINE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS MARTINS SB-71.786/2018
JOSELITA DA SILVA BONFIM SB-32.236/2019
LUCI FARIA SB-60.909/2019
LUIS FABIAN PIZANO RIBEIRO SB-10.824/2018
MARCELO ADALBERTO ZANCHETA SB-69.681/2018
MARCOS JOSÉ FEITAL SB-08.574/2017
MARIA DAS NEVES RODRIGUES SILVA SB-60.292/2019

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
DANIELA PEREIRA BASSI SB-54.331/2017
JOSE MARIA DE MAGALHÃES SALLES SB-19.637/2019
SEBASTIANA MARIA FERNANDES ROCHA SB-62.691/2018

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SB-00.463/2009
VALCI BELOTI DE LIMA SB-00.967/2016

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
ADRIANA LIMA COUTO SB-04.435/2018
ERISVAN GOMES MARTINS SB-16.727/2018
MARIA ÂNGELA BERTELLI SB-66.377/2018

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
CARLOS HENRIQUE DA SILVA SB-25.019/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE SB-31.234/2019
LOURIVALDA ALVES SANTIAGO SB-07.518/2019
MARCO AURÉLIO YAMASHIRO SB-32.830/2019
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SB-45.334/2019

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA
MARIA SANTOS SB-43.276/2018

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
WALDIR BARBOZA SB-60.317/2012

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
CLEUSA PARISI SB-01.395/2018
CLEUSA PARISI SB-01.397/2018
MARIZA CAZUMBA DE LIRA SB-24.681/2018

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
GRAND BUILT INCORPORADORA LTDA SB-07.326/2019
JOSÉ ANTONIO PEDERSINI SB-57.303/2019

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
G. I. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA SB-85.866/2018
MAURICEIA FERNANDES DA SILVA SB-65.861/2016
WALDIR BATISTA DE SOUZA – ESPÓLIO SB-75.549/2016

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
AMAURI SERGIO RIBEIRO SB-77.515/2016
CELSO ANTONIO MORASSI SB-64.209/2018
GERALDO ALVES DOS SANTOS SB-00.437/2018
JORGE GOMES MARINHO SB-85.292/2018
PAULO AFONSO CARDOSO SB-30.356/2018

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.2

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO
ESTER LEONOR PIZARRO GUZMAN SB-25.529/2019
MARCIA LUCIA MIL SB-05.513/2007

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
RUBENS WAJNSZTEJN SB-26.904/2019

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
MANOEL FONSECA NETO SB-64.419/2019

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
MANOEL FONSECA NETO SB-64.419/2019

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
D BATISTA JR – ME SB-47.622/2019
GT DE ANDRADE MERCADO ME SB-86.378/2018
JOSE NELSON LEAL SB-64.442/2019
N CANOVA DE BARROS SB-44.709/2019

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
ADEILTON BENTO BARBOZA SB-10.652/2019
AFONSINA APARECIDA ZACARIAS ALVES SB-67.970/2016
ALESSANDRO DA MOTA MANUTENÇÃO SB-52.350/2019
RAIA DROGASIL S/A SB-64.272/2019
SIDE CHEMICAL LTDA SB-65.587/2019

ASSUNTO: AUTODENÚNCIA
IPENEGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI SB-63.710/2019
VINCE TRANSPORTES TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA SB-25.964/2019

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL
AUGUSTO PEREIRA EIRELI – ME SB-65.240/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
ADRIANA SILVA EPITACIO SB-67.423/2016
ANTONIO LUIZ FARIA SB-40.085/2019
ANTONIO REINALDO DE OLIVEIRA SB-34.996/2019
BENEDITO AGNER SB-81.973/2018
BERNADETE RAIMUNDA PIRES PINHEIRO SB-70.260/2015
CICERO LEITE DOS SANTOS SB-55.091/2017
EDNILSON ANTONIO DE SOUSA SB-67.463/2016
FLAVIO ROBERTO BEZERRA DOS SANTOS SB-65.320/2016
GILDASIO ALVES GUIMARAES SB-61.573/2019
JOÃO SILVESTRE DE ALCANTARA SB-68.047/2016
JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA SB-30.843/2017
LAERCIO DA SILVA ROCHA SB-06.388/2017
MANOEL RIBEIRO JUNIOR SB-69.019/2015
MARIA DE FÁTIMA DUARTE BEZERRA SB-01.816/2016
OLGA MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE SB-01.466/1993
PAULO SANTANA DE OLIVEIRA SB-74.180/2015
PRP DE SOUZA COMUNICAÇÕES – ME SB-57.809/2019
ROSEMEIRE GUILHEN GOUVEIA SB-00.506/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
MARIA ALVES CAMBUIM SB-35.753/2019
MARIA VIDIGAL TEIXEIRA SB-74.462/2017

ASSUNTO: AUTODENÚNCIA
NOGUEIRA NEVES CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA SB-42.116/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
GEONES PEREIRA DIAS SB-15.052/2016

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE ISSQN
GEONES PEREIRA DIAS SB-15.052/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
LURDES DE MENEZES DE SOUZA SB-23.782/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
F.L. COMERCIO E SERV DE FILTROS E REFRIG LTDA SB-68.884/2019
FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA SB-70.433/2016
NELICE ALMEIDA DA SILVA CAVALCANTE SB-14.560/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
ADÃO NUNES DO CARMO SB-69.019/2012
AUREA TRINDADE SUTTI SB-12.500/2006

DENEGAÇÃO DE SEGUIMENTO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
GUSTAVO SIMÃO NUNES SB-62.406/2016
RAIMUNDO SOUZA NUNES SB-64.944/2016

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.1

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA
REDIMPLEX ARMAZENS EM GERAL LTDA SB-65.305/2019

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
SILVANIA GOUVEIA DE SOUSA SB-32.271/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
LINDOVAL LIMA COSTA SB-64.042/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
CIBELE RODRIGUES DA SILVA SB-00.862/2016

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
A DE O CORTEZ RESTAURANTE SB-47.650/2019
CASSIA CAMARGO MÁXIMO – ME SB-73.388/2017
MZM BUTANTÃ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA SB-08.289/2018
TAKAESU PARTICIPAÇÕES LTDA SB-53.274/2018

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
EVERTON DA SILVA ESCOLA DE FUTEBOL SB-60.190/2019

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL
CARNIEL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA SB-65.235/2019

ASSUNTO: MUDANÇA DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO
CELTA PROCESSOS TÉCNICOS LTDA ME SB-75.927/2019
INTER ACCESS AUTOMOTIVOS EIRELI SB-64.522/2019

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO POLO PASSIVO
VALDENI BARRETO DE SENA SB-39.397/2017

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: LANÇAMENTO COMPLEMENTAR
LEIA CRISTINA COSTA BORGES SB-65.790/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
JORGE PORTELA SOUZA SB-72.977/2016
LEIA CRISTINA COSTA BORGES SB-65.790/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA SB-09.092/2011

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO
MIRIAM HENRIQUE DA SILVA SB-18.040/2008
TORÁ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-EPP SB-28.248/2002

ASSUNTO: NOVO PRAZO PARA PAGAMENTO
SOMARE CLÍNICA PSICOLÓGICA LTDA SB-03.327/2016

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ISABEL FERREIRA DO NASCIMENTO SB-08.630/2012
JOSÉ ANCHIETA DE FIGUEIRO SB-77.331/2016
JOSÉ CARLOS ANDRADE SB-01.453/2004
MARIA NIZA RODRIGUES RIKS SB-02.397/2019
SANDRA MARA GIANÇANTI SB-25.600/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
RITA FEIZARDO SB-69.756/2019

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ELISABETH LEIS CORREA SB-17.501/2018
HILDA DE OLIVEIRA SB-04.158/2019
LUÍS MASATO YAMADA SB-83.065/2018
OXIGEN SOC. DE PROD. ESP. PARA INDUSTRIA LTDA SB-31.864/2016
WALDEMAR MENDES RODRIGUES SB-84.651/2018

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
CARLOS MAGNO BAPTISTA LOPES SB-57.416/2017

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES
DOUGLAS LUIS PESSONI SB-68.173/2016

PROCESSOS DESCONHECIDO

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
MARIA IRENE DOS SANTOS SB-68.489/2016

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
ANDREIA PEREIRA DA SILVA SOUZA SB-39.751/2018
FÁTIMA APARECIDA MATSUNAGA SB-07.227/2017
ROSELI APARECIDA RODRIGUES VIEIRA SB-06.469/2017
SOUZA DIAS ADM. DE BENS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-06.459/2018

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
ANTONIO MARCOS ROCHA DOS SANTOS SB-69.011/2016
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SB-69.011/2016
ELISABETE NOGUEIRA SABINO SB-04.574/2019
ESTEVÃO CARLOS BOTEHO EGAS SB-00.134/2016
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA SB-75.906/2016
IVALDO FERREIRA DANTAS SB-84.965/2018
JOANA CUSTÓDIO NOGUEIRA S – ESPÓLIO SB-04.574/2019
KAZUNARI MATSUNE SB-71.065/2016
LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO SB-00.359/2019
MATEUS AGOSTINHO DEMARCHI SB-00.258/2018
MAURO LUIZ ANTONIO ANGELI SB-07.819/2003
NELSON MORAES DE SOUZA SB-67.510/2016
ROSANGELA MARIA EUGENIO SB-61.575/2016
SYLVIA OKUMA IWAI SB-07.097/2019

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
JUSCELIO MOURA DE SOUSA SB-74.041/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOULUÇÃO DE QUANTIA
MARIA SIMONE DE OLIVEIRA SB-09.275/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
ANTONIO MAJELA PUPIN SB-04.322/2018
OSWALDO LONGO SB-00.601/2003

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

ADRIANA SOARES LIMA	SB-76.511/2019
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	SB-08.328/2018

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS

JOANA CUSTODIO NOGUEIRA S – ESPOLIO	SB-44.334/2017
JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	SB-64.802/2016
JUSCELIO MOURA DE SOUSA	SB-74.041/2016
LUIZ BATISTA DE MORAES	SB-02.601/2015
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	SB-63.361/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ADRIANA FRANCISCA DA SILVA BEZERRA	SB-73.095/2019

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ADRIANO RODRIGUES HONORATO	SB-47.000/2019
ANTONIO CARLOS GOMES	SB-46.069/2019
EDIVALDO ELIAS ROTONDARO	SB-38.408/2019
FRANCISCA NERIZONIA FERREIRA LIMA	SB-37.658/2019
IG. EV. AVIVAMENTO BIBLICO EM VILA ARAPUA	SB-50.731/2012
JOSE TORRES	SB-30.242/2019
JOSÉ VITORINO DE OLIVEIRA – ESPÓLIO	SB-20.590/2019
JULIO CEZAR SOTTO MAYOR	SB-41.637/2019
KOSTAL ELETROMECÂNICA LTDA	SB-02.604/2019
LUIZ ELIOTERIO SILVA	SB-46.103/2019
LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO	SB-00.381/2019
MARIA DOLORES PRIETO DIEZ	SB-47.012/2019
MARIA LINA RODRIGUES	SB-19.294/2019
MAX PAULO DARUGNA DE OLIVEIRA	SB-19.327/2019
ODETE CAVALCANTI BRAZANI	SB-50.324/2019
RAIMUNDO LEITE DE FARIAS	SB-12.066/2019
STELA SILVA SOUZA BELLA	SB-39.342/2019
TREFILAÇÃO UNIÃO DE METAIS S/A	SB-30.241/2019
VERA LYDIA SAKIAMA	SB-49.163/2019
VERA LYDIA SAKIAMA	SB-49.164/2019
VIRGILIO ABEL GARCIA	SB-13.698/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ADILSON APARECIDO PONSE	SB-69.723/2019
ANA CLAUDIA BRANDÃO SANTANA	SB-27.705/2019
ANTONIO GUALCO	SB-26.246/2019
ANTONIO LAERCIO MARQUES	SB-26.918/2019
ANTONIO PEREIRA MARQUES	SB-27.391/2019
APARICIO MENEGHINI	SB-28.118/2019
CELIA BIGUCCI	SB-22.729/2019
CELIA BIGUCCI	SB-27.455/2019
DANIEL DA SILVA SERAFIM	SB-20.034/2019
DAVID MONTEIRO SERRALHA	SB-25.196/2019
DENISE DI GIORGIO	SB-20.118/2019
EDNA DE LIMA SICHETTI	SB-25.863/2019
ELAINE SOARES DA SILVA	SB-23.086/2019
ELIANA CONSEGO TYSCENKO	SB-24.591/2019
ERCIA LEMOS SOARES	SB-24.746/2019
FAUSTO FRUSONI	SB-24.793/2019
FERNANDO MAGNANI	SB-34.535/2019
FRANCISCO JOSE GOMES – ESPOLIO	SB-35.224/2019
FRANCISCO PINTO NUNES – ESPOLIO	SB-36.060/2019
GERALDO MACEDO MOREIRA	SB-27.607/2019
GERALDO MACEDO MOREIRA	SB-27.607/2019
GILBERTO PIRES TEIXEIRA	SB-37.931/2019
GUILHERMO ZUURENDONK	SB-25.778/2019
IVA MENDONÇA	SB-25.159/2019
JANE GARAVATI	SB-22.609/2019
JOÃO LINS DOS SANTOS NETO	SB-75.786/2019
JOSE ANTONIO CAVICHIOLI SOTO	SB-24.328/2019
JOSE EUGENIO PASQUALINE	SB-24.533/2019
JOSE KOEI TAKAESSO	SB-27.955/2019
JULIETA CHRISTINO DUARTE	SB-26.035/2019
LUCIMARA DAMIOTO CAMILO	SB-23.742/2019
LUIS ALBERTO JERIAS NAVARRO	SB-26.846/2019
LUISA MARTIN RUIZ	SB-21.259/2019
MARGARIDA MARIA SALAFIA	SB-33.036/2019
MARIA APARECIDA CAETANO XAVIER DA SILVA	SB-21.005/2019
MARIA CLEIA DIAS BATISTA FERREIRA	SB-20.517/2019
MARIO ANTONIO MICHELLETTI	SB-27.908/2019
MINORU NOZOE	SB-24.164/2019
OTONIEL LUCIANO RIBEIRO	SB-20.092/2019
PATRICIA DE ARAUJO JUSTINO	SB-26.928/2019
PAULO SERGIO PERINI	SB-26.008/2019
RAIMUNDO MORAES PESSOA	SB-26.869/2019
ROBERTO MAROLA	SB-27.422/2019
ROMAN JANKOVSKY	SB-24.525/2019
SANDRA ELIANA DE OLIVEIRA BUZO	SB-26.059/2019
SERGIO LUCIO GASQUES MARQUEZINE	SB-26.169/2019
SEVERINO PAULO DA SILVA	SB-23.815/2019
SILVIA GALHEGO RODRIGUES	SB-20.161/2019
SIMONE SEBA MARTINS DA SILVA	SB-21.069/2019
SOLANGE CRISTINA ATAMANCHUK	SB-20.631/2019
TOCHIYUCHI CHINHAMA	SB-42.193/2019
VAGNER OLIVEIRA BORTOLO	SB-27.149/2019
VILMA GUSMAN	SB-23.473/2019
WILDE VELASQUES KERN	SB-25.712/2019
YOSHIKO SUZUKI	SB-22.804/2019

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO
IGREJA BATISTA DE JORDANÓPOLIS

SB-04.603/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
WRJ ASSISTÊNCIA ODONTÓGICA S/C LTDA

SB-22.754/2001

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE VALOR MÍNIMO APURADO
HOSANA JOSE DA SILVA

SB-64.576//2003

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
RAQUEL PIMENTEL MOTA

SB-63.611/2019

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
JOSE ADILSON DA SILVA	139.665-0
QUALITY SYSTEM C DE MT E SV . EM TEC DE Q. LTDA	141.559-0

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102

AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA – OAFC Nº 020/2018 – PAF Nº 31.112/2018 – SB.

PERÍODO FISCALIZADO: janeiro/2014 a março/2018.

Nos termos do disposto na alínea “b”, do item “1”, do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **STARCENTER COMERCIO E LOCAÇAO DE MAQ. LTDA - ME**, CNPJ nº **09.649.315/0001-39**, inscrito no cadastro mobiliário sob nº **231.621-8**, notificado do **TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA (OAFC) Nº 020/2018**, com a finalidade de apuração do recolhimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, na qualidade de PRESTADOR E TOMADOR DE SERVIÇOS.

Em 15 de maio de 2018, notificamos a empresa acima identificada da abertura da Ordem de Ação Fiscal Completa nº 019/2018. Como o contribuinte compareceu à Secretaria de Finanças e apresentou somente parte da documentação exigida, aplicamos o Auto de Infração nº **100.996**, aviso-recibo nº **704/18-2751109**, previsto no art. 80, § 2º, inciso III, alínea “d” da Lei Municipal nº 1802/69 por não atender a notificação, sonegar ou dificultar o exame de documentos fiscais e não fiscais.

Diante da nova negativa de entrega da documentação exigida, aplicamos o Auto de Infração nº **101.310**, aviso-recibo nº **704/19-2931150**, previsto no art. 80, § 2º, inciso III, alínea “d” da Lei Municipal nº 1802/69, agravado pela reincidência prevista no artigo 79, II, § 2º, item 1 da mesma lei. Assim sendo, partimos para o arbitramento do montante devido de ISSQN.

Elencamos a seguir os motivos pelos quais optamos por não arbitrar nenhum valor de ISSQN devido como prestador de serviços (obrigação principal):

1. As empresas Audicor Comercio de Tintas LTDA ME e Starcenter Comercio e Locação de Maq. LTDA – ME possuem os mesmos sócios e praticamente os mesmos códigos de serviços cadastrados junto ao Município, o que nos leva a crer que, na prática, tratavam-se da mesma empresa;

2. A empresa Audicor já fora objeto da OAFC 19/2018 (Processo Administrativo SB-031096/2018-61), em que efetuamos o arbitramento do ISSQN devido como prestador de serviços baseado nas declarações de serviços prestados nos anos de 2011 a 2013;

3. O estabelecimento da Starcenter estava localizado no mesmo prédio em que estava estabelecida a Audicor;

4. O espaço físico da Starcenter estava sendo ocupado para estoque de mercadorias e equipamentos da Audicor;

5. A Starcenter iniciou suas atividades como estabelecida em São Bernardo do Campo em setembro de 2014, portanto não há escriturações anteriores a essa data que possibilitem o arbitramento de serviços prestados conforme efetuado para a empresa Audicor Comercio de Tintas LTDA ME (vide processo SB-031096/2018-61).

6. A nota fiscal de serviço prestado nº 01 escriturada pela Starcenter tem como tomador o “Serviço Nacional de Aprendizagem IND”, mesmo tomador do serviço prestado pela Audicor por meio da nota fiscal 22 de junho de 2013, ou seja, mais uma evidência de que, na prática, ambas são a mesma empresa.

Embora não tenhamos efetuado o arbitramento de serviços prestados (obrigação principal) pela Starcenter, há evidências de descumprimento das obrigações acessórias, motivo pelo qual aplicamos a seguinte multa: escrituração irregular nas competências 10/2017 a 03/2018 por falta de encerramento das competências, conforme Relatório Situacional. Apesar de o Relatório Situacional extraído em outubro de 2019 não apontar mais as pendências, o relatório de maio de 2018 (data da perda da espontaneidade) as aponta: Auto de Infração nº **101.311**, aviso-recibo nº **704/19-2931152**, previsto no art. 80, § 2º, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 1802/69.

Como tomador de serviços, não encontramos irregularidades quanto ao valor principal do ISSQN, mas aplicamos o Auto de Infração nº **101.311**, aviso-recibo nº **704/19-2931152**, previsto no art. 80, § 2º, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 1802/69 por escrituração irregular (falta de encerramento das competências 10/2017 a 03/2018). Apesar de o Relatório Situacional extraído em outubro de 2019 não apontar mais as pendências, o relatório de maio de 2018 (data da perda da espontaneidade) as aponta.

Ainda, aplicamos o Auto de Infração nº **101.312**, aviso-recibo nº **704/19-2931158**, previsto no art. 80, § 2º, inciso II da Lei Municipal nº 1802/69 por falta de recolhimentos em 01/2015 e 08/2015, de acordo com Relatório Situacional de Tomador. Lembramos que essa multa teve que ser lançada de acordo com o valor mínimo por procedimento fiscal explícito no mesmo inciso acima mencionado.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA O.A.F.S. nº 147/2019–P.A. SB.36175/2019

Razão Social: Estacionamento Borda Do Campo Ltda
Endereço: Rua Ernesta Pelosini, 148, Nova Petrópolis, São Bernardo Do Campo, SP
C.N.P.J./CPF: 55.056.428/0001-48
Inscrição Mobiliária: 15.733-3

Período fiscalizado: Serviços prestados – 01/2018 a 12/2018

Em 23/05/2019, o sujeito passivo foi notificado sobre o Termo de Início da OAFS nº 147/2019, em trâmite no processo administrativo SB.36175/2019, referente aos serviços prestados no lapso temporal de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, para apresentação de documentos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) referente ao serviço de guarda e estacionamento de veículos automotores, código de atividade n° 1.056.02-6.

Consoante fotos anexadas aos autos, foi realizada diligência ao local, onde foi constatado que se tratava realmente da atividade enquadrada no código de atividade supramencionado.

Igualmente, foi possível observar, que o sujeito passivo cumpria a exigência de exposição do logotipo da nota de fiscal de serviços (Nota 1000), em local apropriado do estabelecimento, conforme legislação municipal atualmente em vigor.

O funcionário do estabelecimento, foi encontrado no local, realizando a devida assinatura da notificação e tomando ciência do início do procedimento fiscal.

Em atendimento à notificação, por meio de seu representante legal, a contribuinte entregou por e-mail a relação de documentos reunida.

Entre os documentos recebidos, destacam-se:

1. Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2018;

2. Relação de funcionários e respectivos salários;

3. Relação de clientes mensalistas e os respectivos valores de mensalidade;

4. Livro razão referente ao exercício de 2018;

Em análise à relação de documentos entregues, não foi possível considerar em sua totalidade a justificativa de não entrega de documentos, o que ensejou o auto de infração e imposição de multa (AIIM), por não atendimento à notificação fiscal, visto que não foi entregue todos os documentos solicitados, o que originou o seguinte lançamento:

Descrição:	N° do lançamento:	Valor:
Multa por não atendimento à notificação fiscal:	704/192775375-8	R$ 3.632,48

Em sequência, o sujeito passivo entregou outra relação de documentos complementar, dentre os documentos entregues, destacam-se:

1) Planilha em Excel com relação de clientes mensalistas e respectivos valores recebidos;
2) Balancete anual;
3) Relação de empregados e respectivos valores de pagamento a título de salário;
4) Declaração de faturamento mensal;
5) Procuração jurídica;
6) Livro Razão.

Igualmente, não foi possível considerar regular a segunda entrega de documentos pois não foi atendida em sua integralidade a segunda notificação, ficando pendente alguns documentos, o que originou uma segunda multa com agravante de reincidência, cujo número de lançamento encontra-se a seguir:

Descrição:	N° do lançamento:	Valor:
Multa por não atendimento à notificação fiscal (reincidência)	704/192931056-0	R$ 5.886,12

Por conseguinte, face à falta de apresentação de documentos, não foi possível atestar a fidedignidade da relação de documentos apresentada, sendo necessário o arbitramento do ISSQN devido, conforme disciplinam os arts. 148 c/c 149, III, do CTN; art. 45 e 130, I, da Lei Municipal 1802/69; e arts. 22, I, 23 e 76, §3º, I, do Decreto Municipal n° 17.419/11.

Para a realização do lançamento na modalidade por arbitramento, levamos em consideração que a empresa já estava sendo tributada pelo regime de estimativa, deste modo, iniciamos a análise verificando se o valor estimado correspondia à média de mercado para um estacionamento de porte equivalente ao do fiscalizado, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal n° 17.419/11, efetuando para isto, conforme demonstrativo de cálculo de fls. 157 a 163, os seguintes procedimentos:

1) Compilação da base de dados proveniente do sistema municipal, com todas as empresas estimadas e enquadradas no código de atividade fiscalizado.
2) Soma de todos os valores de estimativas de faturamento da referida relação de empresas.
3) Divisão da soma supracitada pelo número de empresas analisadas, chegando à média de estimativa para o código de atividade.
4) Soma da área quadrada de todas as empresas.
5) Divisão da soma supracitada pelo número de empresas analisadas, resultando na média de metragem quadrada para o código de atividade.
6) Divisão da média de estimativa para o código de atividade pela média de metragem quadrada para o código de atividade, resultando na média de estimativa por metro quadrado para o código de atividade.
7) Multiplicação da média de estimativa por metro quadrado para o código de atividade pela metragem quadrada do terreno da empresa fiscalizada, resultando no valor médio de estimativa para a metragem e código de atividade da empresa analisada.
8) Subtração do valor médio de estimativa para a metragem e código de atividade da empresa analisada, pela base de cálculo de ISSQN estimada.

Por conseguinte, verificamos que o valor da base de cálculo implantada a título de estimava, referente ao exercício de 2018, no montante de R$ 21.324,98, era inferior ao encontrado como média de mercado, demonstrando que o valor vigente está fora da realidade atual da empresa, visto que o estacionamento fiscalizado possui uma área utilizada de 1.520 m², superior à área média da amostra de empresas utilizada que corresponde a 762,75 m². Sendo assim, o valor médio de faturamento mensal encontrado a título de estimativa, para os padrões do estabelecimento fiscalizado, é de R$ 22.150,17.

Igualmente, identificamos por meio do sistema GISS ONLINE que o contribuinte estava escriturando base de cálculo consideravelmente inferior ao valor estimado. Ademais, os valores foram escriturados em uma quantidade ínfima de notas fiscais, levando em consideração a média de valor cobrado pelo serviço, o que demonstra evidente descumprimento de suas obrigações acessórias no que se refere à emissão de notas fiscais eletrônicas de serviço.

Cumpre ressaltar que para a aplicação de multa por falta de emissão de nota fiscal eletrônica, referente aos meses dentro do escopo da fiscalização, em que houve notória distorção entre a quantidade de notas escrituradas e o porte do estabelecimento, para modular os efeitos da aplicação do dispositivo legal atualmente vigente, evitando o impacto confiscatório da penalidade, foi considerado para a composição da base de cálculo, uma nota fiscal não emitida por competência analisada.

Diante dos valores apurados e consequentes irregularidades constatadas, concluímos a análise com os seguintes valores:

Código de atividade - nº 1.056.02 - 6 - SERVIÇOS DE GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS TERRESTRES AUTOMOTORES, DE AERONAVES E DE EMBARCAÇÕES (sem atualização monetária)

Legenda		2018
A	Base de cálculo do ISSQN arbitrado	R$ 265.802,04
B	Base de cálculo do ISSQN escriturado/estimado	R$ 255.899,76
A-B	Base de cálculo do ISSQN a recolher (Diferença positiva)	R$ 9.902,28
(A-B)x0,05	ISSQN a recolher	R$ 495,11
C	ISSQN escriturado/estimado e não recolhido	R$ -
(C + correção monetária) x0,5 Tela RG750	Multa - ISSQN escriturado/estimado e não recolhido	R$ -

Por conseguinte, foi necessário autuar a contribuinte por falta de recolhimento nos termos do art. 80, §2º, II; falta de emissão de notas fiscais, com base no art. 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea c, assim como por escrituração fiscal irregular, com fulcro no art. 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea b, todos da Lei Municipal n° 1.802/69. Diante do exposto, e, considerando os acréscimos legais, bem como as correções monetárias, efetuamos os seguintes lançamentos:

	Lançamentos:	**Valor** (com atualização monetária e acréscimos legais):
Multa por não recolhimento (Base de cálculo arbitrada)	704/192931377-8	R$ 974,15

Multa por não recolhimento (Base de cálculo estimada):	Não houve	-
Multa por escrituração fiscal irregular:	704/192931361-9	R$ 583,70
Multa por não emissão de NFSe(s):	704/192931358-8	R$ 3.507,00
ISSQN - lançamento de ofício:	405192931365 ao 405192931376	R$ 620,11
Total:	**R$ 5.684,96**	

Consubstanciando-se no relevante descumprimento das obrigações principais e acessórias anteriormente relatadas, concluímos por necessária a implantação da estimativa de ISSQN para o caso em tela, visando promover a regularidade fiscal da empresa fiscalizada. Implantamos a título de estimativa mensal de ISSQN, a partir de outubro de 2019, para o código de atividade n° 1.056.02-6. (guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores), o valor equivalente a **R$ 22.150,17**, nos termos dos arts. 24 c/c 76, §3°, II, do Decreto Municipal nº 17.419/2011; e 139-b, da Lei municipal n° 1802/69.

De acordo com o art. 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o procedimento fiscal realizado não homologa os créditos tributários referentes às competências de janeiro de 2018 a dezembro de 2018.

Em 16/10/2019, a contribuinte assinou o Termo de ENCERRAMENTO da Ordem de Ação Fiscal Simplificada n° 147, cujo objetivo foi verificar o recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na qualidade de Prestador de Serviços no período anteriormente citado.

SF.1, 23 de outubro de 2019.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 337/2019

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A. SANTOS DA SILVA INTER-MEDIACAO	277.730-4	406-2946605/2019	95,60	26112019	
A.N SA BRITO PRODUTOS DIGITAIS	277.637-5	406-2946556/2019	95,60	26112019	
ABC QUADRAS ESPORTIVAS EIRELI	277.636-7	406-2946555/2019	95,60	26112019	
ABC SERVICES TECNOLOGIA E DESIGN LTDA	277.853-0	406-2946663/2019	191,20	26112019	
ADELE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	277.854-8	406-2946664/2019	95,60	26112019	
ADELIA ABDALLA ADMIN.DE BENS PROPRIOS EIRELI	277.851-3	406-2946662/2019	95,60	26112019	
ADEVINO NASCIMENTO COSTA (ESPOLIO)	023.045.042.000	101-2941985/2019	517,68	26112019	65790/2016/SB
ADILSON DE SOUZA	033.096.128.000	101-2942005/2019	2.250,84	26112019	16012/2003/SB
ADOLF PAUL GRYTZ		705-2946732/2019	471,06	26112019	48/2000/RG
ADRIANA BUZZATO SANTIA-GO CAMPOS	277.783-5	406-2946627/2019	341,60	26112019	
ADRIANA M.KOHARA AMORIM DROGARIA ME	260.906-1	710-2946752/2019	158,60	26112019	
ADRIANA M.KOHARA AMORIM DROGARIA ME	260.906-1	710-2946753/2019	951,60	26112019	
ADRIANO AUGUSTO FERREIRA	030.039.048.000	101-2942086/2019	4.953,24	26112019	7097/2019/SB
AG GELATERIA LTDA	277.766-5	406-2946620/2019	860,32	26112019	
AGENCIA DE PUBLICIDADE DCS & JA EIRELI	277.790-8	406-2946633/2019	95,60	26112019	
AIRTON APARECIDO MORETTI		705-2942164/2019	2.386,14	26112019	74465/2015/SB
AL PEREIRA MERCEARIA	277.666-9	406-2946573/2019	382,36	26112019	
ALEX ALVES LOPES	003.048.093.000	101-2946735/2019	198,88	26112019	15212/2015/SB
ALEX ALVES LOPES	003.048.093.000	101-2946736/2019	184,72	26112019	15212/2015/SB
ALEXANDRE MACHADO GONCALVES	510.115.012.000	101-2942007/2019	132,96	26112019	72950/2015/SB
ALFREDO DE SOUZA PEIXOTO		705-2931520/2019	417,48	26112019	73786/2016/SB
ALMARY ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	277.774-6	406-2946625/2019	95,60	26112019	
AMERICO BARRETO SENA		705-2931556/2019	603,06	26112019	73913/2016/SB
ANA CECILIA GROTTA OLIVEIRA		705-2942149/2019	1.342,86	26112019	12727/2018/SB
ANDERSON SPECOGNA FERREIRA	521.501.042.000	704-2942131/2019	1.999,99	26112019	
ANDRE LUIZ BELLO COSTA MOREIRA APOIO ADMI-NISTRAT	277.716-9	406-2946597/2019	95,60	26112019	
ANDRE SILVESTRE GOUVEIA--USUFRUTUARIO		705-2942030/2019	1.950,12	26112019	506/2016/SB
ANGELINA RODRIGUES PEREIRA SILVA	532.132.009.000	101-2942090/2019	1.023,36	26112019	31299/2018/SB
ANGELINA RODRIGUES PEREIRA SILVA	532.132.009.000	101-2946746/2019	1.032,00	26112019	31299/2018/SB
ANTONIO CONEJERO GIMENES	008.048.006.000	101-2941978/2019	2.627,40	26112019	30378/2016/SB
ANTONIO CORREA DA SILVA	532.509.048.000	101-2946748/2019	775,56	26112019	71485/2016/SB
ANTONIO CORREA DA SILVA	532.509.048.000	101-2946749/2019	660,72	26112019	71485/2016/SB
ANTONIO FIRMO DOS SANTOS	524.218.001.000	101-2942175/2019	45,02	26112019	76875/2016/SB
ANTONIO GUIMARAES SANTOS		704-2941918/2019	1.999,99	26112019	
ARLINDO LINS DA PENHA		705-2942024/2019	210,55	26112019	11396/2007/SB
ARLINDO LINS PENHA		705-2942029/2019	4.715,70	26112019	11396/2007/SB
ASCENCAO LOPES ANSOAIIN	610.001.005.000	704-2941925/2019	54.919,99	26112019	
ASCENCAO LOPES ANSOAIN	610.001.005.000	704-2941921/2019	1.999,99	26112019	
ASCENCAO LOPES ANSOAIN	610.001.005.000	704-2941927/2019	6.200,00	26112019	
ASCENCAO LOPES ANSOAIN	610.001.005.000	704-2941929/2019	7.349,99	26112019	
ASSOC.CONSTR. POPUL. GUARDA E ZELAD. MUNIC. SBC		705-2946727/2019	65,26	26112019	72139/2017/SB
ASSOCIACAO RECREATIVA FORSPORTS	530.300.081.000	101-2942015/2019	13.157,40	26112019	19194/2017/SB
ASSTEC ASSESSORIA TECNICA EIRELI	277.792-4	406-2946635/2019	95,60	26112019	
ATOS ASSOCIADOS	277.846-7	406-2946661/2019	191,20	26112019	
AURINO BARBOSA - ESPOLIO	031.126.039.000	101-2946744/2019	421,40	26112019	67983/2016/SB
AUTO POSTO MATRIZ RUDGE RAMOS LTDA	277.728-2	406-2946603/2019	1.911,84	26112019	
BAR E TABACARIA NJ EIRELI	249.274-1	406-2941896/2019	95,58	26112019	5663/2019/SB
BARBARA OLIVEIRA BELLO MACEDO AUGUSTO	277.802-5	406-2946640/2019	191,20	26112019	
BAUMANN INDUSTRIA E CO-MERCIO DE MAQUINAS LTDA	277.697-9	406-2946588/2019	1.433,88	26112019	
BEATRIZ PEDRIQUE	277.811-4	406-2946646/2019	191,20	26112019	
BERNARDETE RAIMUNDA PIRES		705-2942023/2019	352,20	26112019	70260/2015/SB
BRENDO ALLAN DE OLIVEIRA JERONIMO		704-2946674/2019	6.312,18	26112019	
BRUNO MAICON LOPES AUGUSTO	029.021.059.000	101-2941987/2019	996,72	26112019	49549/2015/SB
BRUNO MAICON LOPES AUGUSTO	029.021.059.000	101-2941988/2019	705,96	26112019	49549/2015/SB
CAIO DE SOUZA TOME		705-2942059/2019	754,56	26112019	30785/2018/SB
CAIO EDUARDO HUGOLINO	277.753-3	406-2946615/2019	95,60	26112019	
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	524.220.065.000	101-2931617/2019	710,64	26112019	69011/2016/SB
CASA TONI COMERCIO DE COLCHOES EIRELI	277.798-3	406-2946639/2019	191,20	26112019	
CASSIA R.FERREIRA DE ARAUJO SERV.ADMINIS-TRATIVOS	277.632-4	406-2946552/2019	95,60	26112019	
CELIA GOMIDE		705-2946721/2019	5.124,96	26112019	35936/2018/SB
CIBELE RODRIGUES DA SILVA		705-2931534/2019	116,10	26112019	862/2016/SB
CICERO LEITE DOS SANTOS		705-2946698/2019	2.231,52	26112019	55091/2017/SB
CINTIA REIS ALVARES	030.152.021.000	101-2946742/2019	803,64	26112019	598/2018/SB
CLAUDEMIR AILTON GON-CALVES	003.125.027.000	101-2931598/2019	152,46	26112019	60194/2016/SB
CLAUDIO CANDIDO DA SILVA		705-2942099/2019	943,08	26112019	33361/2015/SB
CLEODINEI DE FARIA	002.035.113.000	101-2931596/2019	205,32	26112019	58066/2016/SB
CLOVIS LOPES CORTES		705-2946731/2019	4.112,82	26112019	49422/2017/SB
CONSTANTINO BOVOLINI	021.095.001.000	101-2941984/2019	1.713,84	26112019	41271/2011/SB
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO		705-2931548/2019	9.556,86	26112019	74487/2016/SB
CPN SERVICOS DE SUPORTE COMERCIAL EIRELI	277.751-7	406-2946613/2019	95,60	26112019	
CRESSI BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO	277.770-3	406-2946622/2019	382,36	26112019	
CRISTIANO ALVES DE CASTRO	532.100.127.000	101-2942017/2019	685,44	26112019	4762/2017/SB
D R CARDOSO COMERCIO	277.793-2	406-2946636/2019	95,60	26112019	
DANIEL YOSHINOBU TAKADA CHINO DES.DE SOFTWARES	277.702-9	406-2946590/2019	95,60	26112019	
DEBORA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA	277.809-2	406-2946645/2019	573,56	26112019	
DESPERTAR CLINICA DE TERAPIA INFANTIL LTDA	277.748-7	406-2946611/2019	1.654,92	26112019	
DIMAS DOS SANTOS CIRILO		705-2931560/2019	619,86	26112019	49631/2017/SB
DINIZ COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	277.836-0	406-2946655/2019	191,20	26112019	
DOCERIA E SORVETERIA BETANIA LTDA - ME	162.515-2	704-2942062/2019	1.000,00	26112019	24072/2005/SB
DOMINGOS MASSA		705-2931557/2019	227,35	26112019	73087/2016/SB
DR. CARLOS ALBERTO BEZERRA CLINI UROLOG SS LTDA	162.157-2	407-2942161/2019	184,30	18102019	22616/2005/SB
DRIELLY LOPES DE ALMEIDA	277.812-2	406-2946647/2019	209,12	26112019	
DROGARIA MEIRELES E SBARDELINI LTDA - ME	232.278-1	407-2941970/2019	184,30	16102019	72735/2014/SB
DWM CONSTRUCOES E ADM. DE BENS EIRELI	277.820-3	406-2946650/2019	95,60	26112019	
EDEMAR DE SOUZA BILUCA		704-2941930/2019	4.000,00	26112019	
EDMAR RODRIGUES DA SILVA	007.070.049.000	101-2941977/2019	977,16	26112019	5025/2001/SB
EDMUNDO ENOQUE SARAIVA		705-2946730/2019	905,34	26112019	19609/2007/SB
EDSON BRUM DE PAULA	534.305.034.000	704-2941933/2019	350,05	26112019	
EDSON F. DE ANDRADE--APOIO EMPRESARIAL	277.767-3	406-2946621/2019	95,60	26112019	
ELIANA CAVALCANTE ROCHA	532.323.005.000	704-2942158/2019	3.600,00	26112019	
ELIANA PEREIRA CONCEICAO	534.125.043.000	101-2946750/2019	69,47	26112019	66102/2016/SB
ELIETE ALVES ROCHA		705-2931506/2019	3.448,14	26112019	74613/2016/SB
ELISBETE ALVES BANDEIRA		704-2941913/2019	2.160,00	26112019	
ELLEN REGINA DE MORAES	532.323.003.000	704-2942157/2019	3.620,00	26112019	
EMPORIO LAS BIRITAS SELECT - EIRELI	277.806-8	406-2946643/2019	1.147,08	26112019	
ENY ANDRADE DA SILVA	510.210.002.000	101-2942008/2019	1.066,56	26112019	46525/2014/SB
ERICK ALBERTO DOS SANTOS	277.815-7	406-2946649/2019	95,60	26112019	
ERNANE G. OLIVEIRA	277.857-2	406-2946666/2019	95,60	26112019	
ESTUDIO ELO CORPO E DANCA LTDA	277.657-0	406-2946567/2019	382,36	26112019	
EVERTON DA SILVA ESCOLA DE FUTEBOL	273.930-5	406-2946694/2019	2.132,84	26112019	60190/2019/SB
EZIO ORSATTI	277.729-0	406-2946604/2019	95,60	26112019	
FABIO DA CONCEICAO PEREIRA		705-2946675/2019	640,26	26112019	71662/2016/SB
FERNANDA BARBOSA LIMA LEITE		705-2941902/2019	4.647,84	26112019	10652/2019/SB
FERNANDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	011.077.011.000	101-2941981/2019	1.030,56	26112019	10509/2018/SB
FERNANDO DOS SANTOS TRINDADE	030.153.006.000	101-2941989/2019	132,30	26112019	49516/2017/SB
FERNANDO NICOLA	277.708-8	406-2946594/2019	95,60	26112019	
FERNANDO NICOLA	277.708-8	407-2931589/2019	40,95	26112019	
FERNANDO PACIFICO DE FREITAS SEGREDO LTDA	277.631-6	406-2946551/2019	95,60	26112019	
FRANCISCO JOSE DE SOUZA	021.023.044.000	101-2931603/2019	225,60	26112019	20477/2016/SB
FRANCISCO JOSE DE SOUZA	021.023.044.000	101-2931604/2019	208,10	26112019	20477/2016/SB
FRANCISCO SANTOS DE ALMEIDA		705-2942053/2019	11.677,32	26112019	73815/2016/SB
FRANCISCO SANTOS DE ALMEIDA		705-2942056/2019	6.163,80	26112019	73815/2016/SB
FRANCISCO SERAFIM GOMES		705-2931573/2019	3.011,40	26112019	7847/2018/SB
FUSAO EDUCACIONAL LTDA	277.821-1	406-2946651/2019	95,60	26112019	
FUTURO BAR E RESTAURAN-TE LTDA	277.773-8	406-2946624/2019	794,60	26112019	

GC LIMA PRODUTOS DIGITAIS	277.685-5	406-2946582/2019	95,60	26112019	
GEOVANE ALVES NUNES	524.221.013.000	101-2931618/2019	67,27	26112019	64557/2016/SB
GEOVANE ALVES NUNES	524.221.013.000	101-2931619/2019	69,39	26112019	64557/2016/SB
GILBERTO LAVORATO	018.046.031.000	101-2942166/2019	72,52	26112019	66446/2016/SB
GILMAR MATIAS DE ALMEIDA		705-2942083/2019	1.806,48	26112019	75406/2015/SB
GOLDEN SHOPPING SAO BERNARDO		704-2942061/2019	5.000,00	26112019	53484/2019/SB
GR SERVICOS E ALIMENTA-CAO LTDA	277.789-4	406-2946632/2019	286,76	26112019	
GUILHEM & RAMALHO COR-RETORA DE SEGUROS LTDA	277.661-8	406-2946570/2019	95,60	26112019	
GUILHERME ROCHA NETO	024.012.064.030	101-2931605/2019	614,76	26112019	81194/2018/SB
GUILHERME ROCHA NETO	024.012.064.030	101-2931606/2019	570,48	26112019	81194/2018/SB
GUILHERME ROCHA NETO	024.012.064.030	101-2931608/2019	567,48	26112019	81194/2018/SB
GUILHERME ROCHA NETO	024.012.064.030	101-2931610/2019	564,36	26112019	81194/2018/SB
GUSTAVO MARTINS FURTADO	277.715-0	406-2946596/2019	95,60	26112019	
HEDIR ROBERTO MARSON	277.744-4	406-2946610/2019	95,60	26112019	
HIROMASSA IWAI	010.039.048.000	101-2942085/2019	4.953,24	26112019	7097/2019/SB
HME - INFRAESTRUTURA E EMPREITEIRA EIRELI	277.647-2	406-2946562/2019	95,60	26112019	
IBERICA COMERCIO DE COLCHOES EIRELI	277.658-8	406-2946568/2019	794,60	26112019	
IDELSON SOARES	532.508.034.000	101-2931624/2019	476,74	26112019	69935/2015/SB
IMMUNE SP CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA	277.784-3	406-2946628/2019	382,36	26112019	
INNOVATEC PROJ. E MON-TAG. INDUSTRIAIS LTDA	277.704-5	406-2946591/2019	191,20	26112019	
INTERSTEEL ACOS E METAIS LTDA	277.804-1	406-2946642/2019	1.911,84	26112019	
IRACEMA MARIA DA SILVA	521.405.005.000	101-2931616/2019	117,68	26112019	68471/2015/SB
ISAIAS FRANCISCO FORTES		705-2942154/2019	369,06	26112019	37225/2012/SB
ITIBAN CONSULTING TEC. DA INFOR SOC. UNIP. LTDA	277.687-1	406-2946584/2019	95,60	26112019	
IVALDO FERREIRA DANTAS	530.119.028.000	101-2931620/2019	2.430,96	26112019	84965/2018/SB
IVALDO FERREIRA DANTAS	530.119.028.000	101-2931621/2019	2.396,76	26112019	84965/2018/SB
IVALDO FERREIRA DANTAS	530.119.028.000	101-2931622/2019	2.810,76	26112019	84965/2018/SB
IVALDO FERREIRA DANTAS	530.119.028.000	101-2931623/2019	2.260,44	26112019	84965/2018/SB
IVANDA OLIVEIRA ARAGAO	534.154.010.000	101-2931625/2019	108,30	26112019	72618/2016/SB
IVONE AYA-KO GANIKO	031.033.001.000	101-2942172/2019	69,75	26112019	77867/2014/SB
IZAURA TAVARES ALMEIDA	030.161.006.000	101-2941998/2019	678,72	26112019	38520/2014/SB
IZL SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	277.653-7	406-2946566/2019	95,60	26112019	
JAMILTON DIAS DOS SANTOS	277.674-0	406-2946578/2019	253,28	26112019	
JAVATRANS TRANSPORTES LTDA	206.219-4	407-2931590/2019	163,80	26112019	48003/2013/SB
JEFERSON MARTONI GASPARINI	524.223.006.000	101-2942089/2019	675,36	26112019	71065/2016/SB
JEFFERSON MALAQUIAS SANTOS	277.712-6	406-2946595/2019	985,76	26112019	
JMC CONSTRUCAO E REFOR-MA DE EDIFICIOS EIRELE	277.760-6	406-2946617/2019	95,60	26112019	
JOAO BATISTA DE JESUS	533.207.055.000	101-2942092/2019	209,35	26112019	64968/2016/SB
JOAO BATISTA DE JESUS	533.207.055.000	101-2942093/2019	184,20	26112019	64968/2016/SB
JOAO RIBEIRO DE SOUSA	277.626-0	406-2946550/2019	95,60	26112019	
JOAO SILVESTRE DE ALCANTARA		705-2942051/2019	433,44	26112019	68047/2016/SB
JOAO SILVESTRE DE ALCANTARA		705-2942052/2019	157,29	26112019	68047/2016/SB
JOAQUIM VIEIRA	032.066.007.000	101-2931613/2019	138,39	26112019	21785/2006/SB
JOAQUIM VIEIRA	032.066.007.000	101-2931614/2019	99,64	26112019	21785/2006/SB
JOHNNY CRISTIAN VIANNA DOS SANTOS	277.696-0	406-2946587/2019	253,28	26112019	
JONATHAN DE ALMEIDA TOLOSANA	277.757-6	406-2946616/2019	95,60	26112019	
JORGE RAFAEL	019.003.016.000	101-2931601/2019	120,70	26112019	61729/2016/SB
JORGE RAFAEL	019.003.016.000	101-2931602/2019	92,26	26112019	61729/2016/SB
JOSE ADILSON DA SILVA	139.665-0	704-2931532/2019	477,95	26112019	103/2019/SB
JOSE DE BRITO SOBRINHO		704-2946701/2019	17.999,99	26112019	
JOSE FERREIRA DE LIMA		705-2942082/2019	801,48	26112019	44055/2016/SB
JOSE FRANCISCO CARDAMO-NE-ESPOLIO	033.065.035.000	101-2942004/2019	529,92	26112019	617/2016/SB
JOSE MATEUS DOS SANTOS - USUFRUTUARIO		705-2942057/2019	2.010,48	26112019	7445/2016/SB
JOSE PIRES DA COSTA FILHO	534.146.049.000	101-2942018/2019	210,75	26112019	55424/2019/SB
JOSE SILVESTRE GIL		705-2931508/2019	1.590,78	26112019	73927/2016/SB
JOVELINO GIL	024.072.059.000	101-2942168/2019	790,56	26112019	72761/2016/SB
JOVELINO GIL	024.072.059.000	101-2942169/2019	724,80	26112019	72761/2016/SB
JUCELINO NOGUEIRA DE JESUS	511.014.005.000	101-2931615/2019	216,80	26112019	50198/2014/SB
KM TRANSPORTES EM GERAL LTDA	277.642-1	406-2946558/2019	191,20	26112019	
L MARQUES DA SILVA CON-SULTORIA	277.803-3	406-2946641/2019	95,60	26112019	
LAERCIO DA SILVA ROCHA		705-2941932/2019	2.342,58	26112019	6388/2017/SB
LD NUTRITION LABS COM.DE SUPLEMENTS.ALIMENT.LTDA	277.814-9	406-2946648/2019	95,60	26112019	
LEANDRO PETRI LIMA DE JESUS GIUSTI	277.839-4	406-2946656/2019	95,60	26112019	
LEDICE AGENCIA DE VIA-GENS E TURISMO LTDA	277.796-7	406-2946637/2019	382,36	26112019	
LIDIANE DE MELO GONCAL-VES SANTOS	277.772-0	406-2946623/2019	573,56	26112019	
LILIANE GARCIA BALESTERO FERREIRA		704-2946672/2019	6.312,18	26112019	
LINDOVAL LIMA COSTA		705-2942054/2019	9.146,22	26112019	64042/2016/SB
LJR EMPREENDIMENTO DIGITAL LTDA	277.644-8	406-2946560/2019	95,60	26112019	
LUCIA DE FATIMA GONZALES	030.159.012.000	101-2941990/2019	1.012,20	26112019	37368/2014/SB
LUCIANA CLAUDIA GALHAR-DO ALMEIDA		705-2942137/2019	5.620,02	26112019	37882/2011/SB
LUCIANO VIEIRA SILVA	033.020.070.000	101-2942002/2019	744,60	26112019	7984/2018/SB
LUIZ BIONDO SOBRINHO		705-2942084/2019	3.541,26	26112019	75605/2018/SB
LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO	522.101.014.000	101-2942087/2019	425,30	26112019	359/2019/SB
LW PRESENTES LTDA	277.649-9	406-2946564/2019	764,72	26112019	
MACIR GAMA		705-2941972/2019	4.993,68	26112019	74741/2016/SB
MAHAMAD ZUHEIR AL AKAD	533.001.062.000	704-2941946/2019	6.861,16	26112019	
MANOEL DE SOUZA		705-2941909/2019	1.283,34	26112019	74804/2015/SB

MANOEL GOMES DA COSTA	031.089.004.000	101-2931612/2019	116,88	26112019	61589/2017/SB
MANOEL RIBEIRO JUNIOR		705-2941968/2019	6.476,04	26112019	69019/2015/SB
MARCELO FERREIRA DAS NEVES		704-2941919/2019	3.200,00	26112019	
MARCIA ROSANA PERES NUNES		705-2946697/2019	54,50	26112019	31717/2018/SB
MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS	031.141.020.000	101-2942000/2019	71,93	26112019	67776/2016/SB
MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS	031.141.020.000	101-2942001/2019	63,40	26112019	67776/2016/SB
MARCOS ANTONIO DE ARAUJO		705-2946699/2019	618,24	26112019	72868/2016/SB
MARCOS AURELIO DE OLIVEI-RA RIVELLIS		705-2942055/2019	243,30	26112019	22653/2017/SB
MARIA ALICE BARROS BARBOSA	030.159.021.000	101-2941992/2019	1.497,84	26112019	38527/2014/SB
MARIA ANA DE SA SOUZA		705-2942020/2019	543,06	26112019	81899/2014/SB
MARIA DE LOURDES MACHA-DO BRAGATO - ESPOLIO	524.010.007.000	101-2942013/2019	6.541,20	26112019	22920/2016/SB
MARIA IVANIRA DA SILVA FERREIRA		705-2946733/2019	338,34	26112019	75392/2015/SB
MARIA LEONEIDE ALEXAN-DRE DE SOUZA		705-2946716/2019	1.499,04	26112019	13591/2003/SB
MARIA LUIZA ELEUTERIO	521.408.017.000	101-2942012/2019	839,76	26112019	5410/2018/SB
MARIA MADALENA FORTI VILARINO		705-2931507/2019	75,97	26112019	6662/1995/SB
MARIA MARCILENE ARAUJO ALVES		705-2946729/2019	1.911,00	26112019	74129/2016/SB
MARIA VALERIA CATELAN		705-2942109/2019	976,80	26112019	49808/2017/SB
MASTER VISAO VISTORIA VEICULAR LTDA	277.791-6	406-2946634/2019	573,56	26112019	
MDA BRASIL BEBIDAS E EVENTOS - EIRELI	277.669-3	406-2946575/2019	95,60	26112019	
MHC CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI	277.752-5	406-2946614/2019	95,60	26112019	
MICROLIFE SERVICOS ADM. E INFORMATICA LTDA	277.725-8	406-2946548/2019	382,36	26112019	
MICROLIFE SERVICOS ADM. E INFORMATICA LTDA	277.725-8	406-2946601/2019	1.911,84	26112019	
MIKEIAS BORGES DOS SANTOS	534.300.002.000	704-2941916/2019	2.160,00	26112019	
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE		705-2931525/2019	37.314,66	26112019	72293/2012/SB
MYPO ESCRITORIOS INTELI-GENTES LTDA	277.742-8	406-2946609/2019	573,56	26112019	
MZM BUTANTA DESENVOLVI-MENTO IMOBILIARIO LTDA.	258.576-6	406-2946695/2019	191,16	26112019	8289/2018/SB
N G S ABRANTES ASSESSORIA E CONSULT. EMPRESARIAL	277.779-7	406-2946626/2019	95,60	26112019	
N. DE MEDEIROS JANUARIO NEGOCIOS DIGITAIS	277.683-9	406-2946581/2019	95,60	26112019	
NAGASAWA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	277.859-9	406-2946667/2019	95,60	26112019	
NATHALIA DE PAULA QUEIRO-GA ODONTOL. ESP. EIRELI	277.720-7	406-2946599/2019	573,56	26112019	
NAVARRO & RODRIGUES ASSES. E CONSULT. EMPR. LTDA	277.645-6	406-2946561/2019	95,60	26112019	
NEIDE APARECIDA BOTTAN	002.006.004.000	101-2931595/2019	4.221,36	26112019	72977/2016/SB
NELSON FONSECA		705-2942156/2019	985,02	26112019	10326/2000/SB
NELSON MORAES DE SOUZA	524.414.034.000	101-2942014/2019	176,68	26112019	67510/2016/SB
NERCILIA FELIPE DA CUNHA - ESPOLIO	025.053.019.000	101-2946738/2019	172,44	26112019	65702/2016/SB
NICOLAU PROKOPCZUK		707-2942112/2019	550,40	26112019	16383/2016/SB
NICOLAU PROKOPCZUK		707-2942113/2019	660,48	26112019	16383/2016/SB
NICOLAU PROKOPCZUK		707-2942114/2019	660,48	26112019	16383/2016/SB
NICOLAU PROKOPCZUK		707-2942115/2019	660,48	26112019	16383/2016/SB
NILTON ANTUNES DOS SANTOS	523.309.017.000	101-2942088/2019	193,32	26112019	13712/2004/SB
NK NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	277.681-2	406-2946580/2019	95,60	26112019	
NORIVAL GONCALVES	006.069.048.000	101-2931599/2019	428,80	26112019	666/2015/SB
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	268.981-2	407-2942046/2019	204,78	17102019	
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	268.981-2	407-2942047/2019	204,78	17102019	
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	268.981-2	407-2942048/2019	204,78	17102019	
ODIVANIA FAGUNDES DOMIN-GOS DE OLIVEIRA	031.084.009.000	101-2942173/2019	1.745,28	26112019	77914/2016/SB
ODIVANIA FAGUNDES DOMIN-GOS DE OLIVEIRA	031.084.009.000	101-2942174/2019	1.383,96	26112019	77914/2016/SB
ODONTOHELP LTDA	277.856-4	406-2946665/2019	382,36	26112019	
ORTO CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	277.689-8	406-2946586/2019	95,60	26112019	
OSMAR AUGUSTO STRUTZEL	005.026.024.000	101-2941974/2019	47,83	26112019	69328/2015/SB
OSMAR AUGUSTO STRUTZEL	005.026.024.000	101-2941975/2019	46,31	26112019	69328/2015/SB
OTICAS VIENA EIRELI	277.787-8	406-2946631/2019	764,72	26112019	
OUTBACK STEAKHOUSE RES-TAURANTES BRASIL S.A	277.845-9	406-2946660/2019	764,72	26112019	
PATRICK GOMES DOS SANTOS	277.733-9	406-2946606/2019	382,36	26112019	
PAULA PEREIRA LUIS	277.786-0	406-2946630/2019	95,60	26112019	
PAULO SANTANA DE OLIVEIRA		705-2941883/2019	915,06	26112019	74180/2015/SB
PAUMAR PORTAS BATENTES E FERRAGENS LTDA	277.671-5	406-2946577/2019	573,56	26112019	
PEDRO ALVES CORREIA	026.047.031.000	101-2942170/2019	43,12	26112019	39856/2015/SB
PEQUI COMERCIO DE FERRA-MENTAS E SERVICOS LTDA	277.722-3	406-2946600/2019	764,72	26112019	
PHILOMENA EGLE MONTE-MURRO MARSICANO	013.017.025.000	101-2941982/2019	41.701,32	26112019	3180/1994/SB
PHM RODRIGUES NEGOCIOS DIGITAIS	277.641-3	406-2946557/2019	95,60	26112019	
PIZZA & VINO EIRELI	277.635-9	406-2946554/2019	1.368,12	26112019	
POLICIDADES VIAGENS E TURISMO LTDA	277.706-1	406-2946592/2019	573,56	26112019	
PWA -POEA - KIONG PING		705-2942120/2019	774,48	26112019	7616/2000/SB
QUALITY SYSTEM C.DE MET.E SV.EM TEC.DE QUAL.LTDA	141.559-0	704-2931586/2019	477,95	26112019	103/2019/SB
R.H.A MARTINS NEGOCIOS DIGITAIS	277.829-7	406-2946653/2019	95,60	26112019	
RAYANE PAIVA DE FIGUEIRE-DO SANCHES	277.718-5	406-2946598/2019	95,60	26112019	
REBECA BARTHOLO DE HYPPOLITO	277.707-0	406-2946593/2019	95,60	26112019	
REDE D'OR SAO LUIZ S.A	6.922-1	407-2942121/2019	163,82	18102019	
REDE D'OR SAO LUIZ S.A	6.922-1	407-2942122/2019	163,82	18102019	
REDE D'OR SAO LUIZ S.A	6.922-1	407-2942123/2019	163,82	18102019	

REDE D'OR SAO LUIZ S.A	6.922-1	407-2942124/2019	163,82	18102019	
REDE D'OR SAO LUIZ S.A	6.922-1	407-2942125/2019	163,82	18102019	
REDENCAO BAR E RESTAURANTE LTDA	277.648-0	406-2946563/2019	507,80	26112019	
REGIANE CUNHA FERRAZ	277.686-3	406-2946583/2019	95,60	26112019	
REGINALDA SOARES ALVES		705-2946696/2019	5.088,00	26112019	48132/2016/SB
RENILSON DA SILVA ROCHA	277.727-4	406-2946602/2019	95,60	26112019	
REQUINTE PINTURAS EIRELI	277.652-9	406-2946565/2019	95,60	26112019	
RESTAURANTE E ESPACO DE EVENTOS D.W. LTDA	277.665-0	406-2946572/2019	573,56	26112019	
RICARDO JOSE STANCAMPIANO	011.075.010.000	101-2931600/2019	92,96	26112019	2964/1997/SB
RICARDO LUIZ DE MACEDO COSTA		705-2931509/2019	25.869,72	26112019	11896/1983/SB
RICARDO VIEIRA DE SOUZA NEGOCIOS DIGITAIS	277.688-0	406-2946585/2019	95,60	26112019	
ROBSON RODRIGUES DE ARAUJO		704-2942060/2019	2.100,00	26112019	
ROBSON RODRIGUES FERREIRA	030.160.043.000	101-2941994/2019	672,60	26112019	38491/2014/SB
RODRIGO COSIS	277.668-5	406-2946574/2019	955,92	26112019	
ROGERIO DOS SANTOS	277.765-7	406-2946619/2019	341,60	26112019	
ROGERIO SEWAYBRICKER	277.701-0	406-2946589/2019	95,60	26112019	
RR OIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A		705-2941924/2019	486,84	26112019	115/1986/RG
RV FER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	277.670-7	406-2946576/2019	382,36	26112019	
SALVADOR SPINELLI	006.012.063.000	101-2941976/2019	553,20	26112019	55914/2015/SB
SERVICARGA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		705-2942041/2019	18.609,84	26112019	17037/1992/SB
SHEILA DAMASCENO RODRIGUES ODONTOLOGIA EIRELI	265.259-5	407-2946677/2019	192,80	26112019	55597/2018/SB
SILBER IMPORTS - COMERCIO IMP. E EXPORT. LTDA	277.660-0	406-2946569/2019	191,20	26112019	
SILMARA CAMPOS BARRENCE	277.843-2	406-2946659/2019	322,68	26112019	
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES SINDICAIS	024.004.038.000	101-2946737/2019	201,16	26112019	10745/1999/SB
SIRLENE OLIVEIRA SILVA		705-2931561/2019	6.926,16	26112019	49486/2017/SB
SORAIA ALVARES DELLANEZ	030.152.020.000	101-2946740/2019	914,52	26112019	598/2018/SB
SORAIA CRISTINA DECCO	009.068.011.000	101-2941979/2019	9.025,44	26112019	54902/2012/SB
SORAIA CRISTINA DECCO	009.068.011.000	101-2941980/2019	8.668,08	26112019	54902/2012/SB
SPAZIO VITALE NUTRICAO CLINICA E ESPORTIVA LTDA	274.894-0	406-2946549/2019	573,56	26112019	
STRINGAL REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	027.066.067.000	101-2941986/2019	3.729,60	26112019	5547/2015/SB
STUDIO AB - CRIATIVIDADE VISUAL EIRELI	277.663-4	406-2946571/2019	191,20	26112019	
SUELI CARDOSO DA SILVA	030.160.048.000	101-2941996/2019	1.249,92	26112019	38501/2014/SB
SYLVIA CAROLINE DE OLIVEIRA	277.833-5	406-2946654/2019	95,60	26112019	
TAKAESU PARTICIPACOES LTDA	255.019-9	406-2946718/2019	191,16	26112019	53274/2017/SB
TERESINHA CHERPINSKI	029.144.008.000	101-2946739/2019	5.731,56	26112019	69534/2015/SB
TEREZINHA SANTOS NUNES	510.210.014.000	101-2942010/2019	1.675,44	26112019	46552/2014/SB
THALITA SERRANO FIORENTINO DA SILVA	232.248-0	704-2941960/2019	1.847,53	26112019	9794/2019/SB
THERASKIN FARMACEUTICA LTDA		705-2942151/2019	6.466,20	26112019	3962/1977/SB
THIAGO CARVALHO DE LIMA	277.761-4	406-2946618/2019	573,56	26112019	
THOUBOX THINKING OUTSIDE THE BOX NEG. DIG. LTDA	277.680-4	406-2946579/2019	95,60	26112019	
TUCUNDUVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA		705-2942146/2019	70.538,64	26112019	4102/1996/SB
UNICA CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA	277.736-3	406-2946608/2019	1.427,88	26112019	
V.E.H FERREIRA MARKETING DIGITAL	277.828-9	406-2946652/2019	95,60	26112019	
V.M CHIEZA NEGOCIOS DIGITAIS	277.643-0	406-2946559/2019	95,60	26112019	
VAGNER OLIVEIRA BORTOLO		705-2946728/2019	5.000,04	26112019	12201/2009/SB
VALMIR APARECIDO TORRES	277.785-1	406-2946629/2019	191,20	26112019	
VERA APARECIDA DOS SANTOS SERV DE INFORMATICA	277.749-5	406-2946612/2019	95,60	26112019	
VILLARE GASTRONOMIA EMPRESARIAL LTDA	277.840-8	406-2946657/2019	1.147,08	26112019	
VIP PARK SBC ESTACIONAMENTOS EIRELI-ME	228.469-3	405-2946705/2019	680,25	15022018	32310/2019/SB
VIP PARK SBC ESTACIONAMENTOS EIRELI-ME	228.469-3	405-2946706/2019	680,25	15032018	32310/2019/SB
VIP PARK SBC ESTACIONAMENTOS EIRELI-ME	228.469-3	405-2946707/2019	653,25	15042018	32310/2019/SB
VIP PARK SBC ESTACIONAMENTOS EIRELI-ME	228.469-3	405-2946708/2019	680,25	15052018	32310/2019/SB
VIP PARK SBC ESTACIONAMENTOS EIRELI-ME	228.469-3	405-2946709/2019	680,25	15062018	32310/2019/SB
VIP PARK SBC ESTACIONAMENTOS EIRELI-ME	228.469-3	405-2946710/2019	680,25	15072018	32310/2019/SB
VIP PARK SBC ESTACIONAMENTOS EIRELI-ME	228.469-3	405-2946711/2019	680,25	15082018	32310/2019/SB
VIP PARK SBC ESTACIONAMENTOS EIRELI-ME	228.469-3	405-2946712/2019	680,25	15092018	32310/2019/SB
VIP PARK SBC ESTACIONAMENTOS EIRELI-ME	228.469-3	405-2946713/2019	680,25	15102018	32310/2019/SB
VIP PARK SBC ESTACIONAMENTOS EIRELI-ME	228.469-3	405-2946714/2019	680,25	15112018	32310/2019/SB
VIP PARK SBC ESTACIONAMENTOS EIRELI-ME	228.469-3	704-2946715/2019	3.539,67	26112019	32310/2019/SB
VIVIANE CRISTINA PITA	277.808-4	406-2946644/2019	95,60	26112019	
VIVIANE DIAS	033.120.025.000	101-2942006/2019	3.024,00	26112019	72542/2016/SB
VM ESPORTES COMERCIO EIRELI	277.797-5	406-2946638/2019	95,60	26112019	
VSO CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI	277.841-6	406-2946658/2019	191,20	26112019	
W.A.A VACCARI EMPREENDIMENTOS DIGITAIS	277.633-2	406-2946553/2019	95,60	26112019	
WERTER BENAZZI - ESPOLIO	033.024.075.000	101-2946745/2019	614,64	26112019	69002/2016/SB
WGS ASSESSORIA E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	277.735-5	406-2946607/2019	95,60	26112019	
WHEATON BRASIL VIDROS LTDA	155.886-2	407-2942162/2019	184,30	18102019	63083/2011/SB
WILSON APARECIDO DE SOUZA		704-2942133/2019	5.210,00	26112019	
WILSON APARECIDO DE SOUZA		704-2942134/2019	1.500,00	26112019	
YOLANDA FORASTIEIRO		704-2942155/2019	1.500,00	26112019	
YOLANDA FORATIEIRO		704-2942153/2019	30.000,00	26112019	
YOLANDA FORATIEIRO		704-2946723/2019	1.999,99	26112019	

SF.1, 23 DE OUTUBRO DE 2019
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 338/2019

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A. A. ABDOUNI MOVEIS	179.607-0	704-2931412/2019	1.147,10	26112019	103/2019/SB
AB-SERVICOS ESPECIAL DE APOIO AS EMPR.EIRELI	176.307-5	704-2931496/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
ABCD CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME	198.037-8	704-2931498/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
ADVANCED COM.DE IMPLANT.E CONEX ODONTOL LTDA ME	196.943-9	704-2931441/2019	2.867,74	26112019	103/2019/SB
AMBROSIANA CIA GRAFICA E EDITORIAL	142.092-5	704-2931484/2019	3.823,65	26112019	103/2019/SB
ANA LUCIA GARCIA	106.985-3	704-2931472/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
ANDERSON JORGE MANOEL	86.370-0	704-2931480/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
APARECIDO BONIFACIO DE OLIVEIRA FILHO	180.635-1	704-2931422/2019	1.147,10	26112019	103/2019/SB
ARIOVALDO CAPRETZ	135.315-2	704-2931460/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
ASTRA NAZARRE VEICULOS LTDA	145.413-7	704-2931488/2019	1.529,46	26112019	103/2019/SB
AUTO SHOPPING CRISTAL S/S LTDA	113.942-8	704-2931470/2019	9.559,13	26112019	103/2019/SB
BONFIM COMERCIO DE SORVETES LTDA EPP	196.273-6	704-2931454/2019	764,73	26112019	103/2019/SB
BRUNIMPRESS ACABAMENTOS GRAFICOS EIRELI	207.038-3	704-2931435/2019	1.529,46	26112019	103/2019/SB
CENTRO RECREATIVO PORTINARI LTDA - ME	217.453-7	704-2931495/2019	1.529,46	26112019	103/2019/SB
CHEMALLE AUTO PECAS LTDA EPP	223.507-2	704-2931439/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
CLEIDE MENDES AGRA	132.962-6	704-2931427/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
COM.E REPRESENTACAO DE ELETRO DOMESTICO RA LTDA	170.260-2	704-2931461/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
DIASPAULETTO COM. DE VEICULOS LTDA ME	243.134-3	704-2931475/2019	1.147,10	26112019	103/2019/SB
DIRETRIZ ASS. EM EVENTOS E COMUNICACOES S/C LTDA	120.139-5	704-2931471/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
DORA ELISA CORVALAN BARBOSA	129.046-0	704-2931443/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
ECO-BIO PROD.PROF.AUTOMOT. E DE HIGIENE LTDA ME	145.211-8	704-2931407/2019	764,73	26112019	103/2019/SB
EDSON APARECIDO MARTINELLI	91.810-5	704-2931410/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
EDSON BRAS PINHEIRO	92.457-1	704-2931450/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
EDSON GOMES JARDIM	93.565-4	704-2931440/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
EUROPA PARK LTDA-ME	162.172-6	704-2931429/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
EXECUTIVE FREEDOM EXPRESS TRANSP. LTDA ME	162.803-8	704-2931465/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
FABIO ALVES DE OLIVEIRA	117.752-4	704-2931487/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
FASHION - WEEK CONFECCOES DE MODAS LTDA	97.671-7	704-2931473/2019	1.147,10	26112019	103/2019/SB
FELIPE AUGUSTO SANCHES DA SILVA EIRELI-EPP	229.480-0	704-2931436/2019	2.867,74	26112019	103/2019/SB
FERNANDO ALVES BARROS	131.235-9	704-2931453/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
FERNANDO VALVERDE VEICULOS EIRELI - ME	242.257-3	704-2931420/2019	1.147,10	26112019	103/2019/SB
FERREIRA ABDOUNI COM.DE MOVEIS E DECOR.LTDA-ME	176.248-6	704-2931426/2019	1.529,46	26112019	103/2019/SB
FESPAC CONFECCOES E SOLUCOES DE TECIDOS TEC LT M	175.909-4	704-2931467/2019	764,73	26112019	103/2019/SB
GILDO BONIFACIO	108.700-2	704-2931438/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
GRONER & GRONER COMERCIAL DE VEICULOS LTDA - EPP	187.993-6	704-2931423/2019	1.147,10	26112019	103/2019/SB
GT3 MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS-EIRELI-EPP	259.296-7	704-2931446/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
HJ MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP	110.761-5	704-2931489/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
HOSPITAL SAO BERNARDO SA	212.239-1	704-2931457/2019	4.779,57	26112019	103/2019/SB
HUGO HENRIQUE GAMA DUARTE	129.992-1	704-2931462/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
I.M. SERVICOS DE MANUTENCAO S/C LTDA ME.	123.802-7	704-2931445/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
INDIAN EBONY COM.MOVEIS BRASIL LTDA-MASSA FALIDA	261.008-6	704-2931492/2019	2.294,19	26112019	103/2019/SB
INFOFAST INFORMATICA LTDA - ME	233.605-7	704-2931459/2019	1.147,10	26112019	103/2019/SB
INVICTUS MOTORS VEICULOS NAC E IMP EIRELI - EPP	249.734-4	704-2931491/2019	1.529,46	26112019	103/2019/SB
IVALDO GUEDES PEREIRA	139.213-1	704-2931421/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
JOAO CLAUDINO DE OLIVEIRA	64.615-6	704-2931437/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
JOAO ELVINO JUNIOR	115.125-8	704-2931424/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
JOSE CARLOS CORREA	88.630-0	704-2931425/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
JOSE RONALDO SILVA	122.818-8	704-2931463/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
KARTELL MULTIMARCAS EIRELI - ME	250.242-9	704-2931408/2019	1.147,10	26112019	103/2019/SB
LABCLIM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA	234.054-2	704-2931449/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
LEXUS ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA - ME	212.715-6	704-2931432/2019	764,73	26112019	103/2019/SB
LIVE ACESSORIOS E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA ME	212.046-1	704-2931481/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
LUCIANA APARECIDA RAMOS	133.356-9	704-2931434/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
LUMINA MOTORS COM.DE VEICULOS LTDA	175.068-2	704-2931413/2019	1.529,46	26112019	103/2019/SB
MARCIA APARECIDA RIOS FERREIRA	119.469-0	704-2931430/2019	764,73	26112019	103/2019/SB
MARCOS EVANDRO TORRES	96.130-2	704-2931406/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
MARIA DA PENHA PAIVA	95.593-0	704-2931482/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
MAURO PEREIRA MATOS	124.254-7	704-2931490/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
MD STORE COM. E DIST. DE COSMESTICOS LTDA	253.651-0	704-2931476/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
MKJF COM. DE PRODUTOS DE BELEZA EIRELI - EPP	244.594-8	704-2931455/2019	1.529,46	26112019	103/2019/SB
MOBILE CELLULAR SERVICE LTDA	150.170-4	704-2931451/2019	764,73	26112019	103/2019/SB
MONTIEL - INFORMATICA E COMERCIO LTDA - ME	117.406-1	704-2931477/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
NICKEL-STEEL-ABC COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA-ME	166.910-9	704-2931448/2019	1.147,10	26112019	103/2019/SB
NOVA - MULTIMARCAS EIRELI - EPP	258.507-3	704-2931409/2019	1.147,10	26112019	103/2019/SB

NOVA DIMENSAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	143.458-6	704-2931416/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
ONIX ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA ME	215.009-3	704-2931417/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
OSWALDO DA SILVA JORGE	80.719-2	704-2931466/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
PBVA REPRESENTACOES COMERCIAIS E MONTAGENS LTDA	131.029-1	704-2931483/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
PLANET SAO BERNARDO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	199.200-7	704-2931469/2019	1.147,10	26112019	103/2019/SB
PLANET-SKY COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	169.616-5	704-2931501/2019	764,73	26112019	103/2019/SB
PRATIKFILM COMERCIO DE DESCART EIRELI EPP	252.620-4	704-2931494/2019	1.529,46	26112019	103/2019/SB
PRESCILIANO HERNANDES TOLOI	100.503-0	704-2931411/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
RD COMERCIO DE PECAS EIRELI ME	228.830-3	704-2931486/2019	2.867,74	26112019	103/2019/SB
RICARDO LEME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	118.582-9	704-2931431/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
RIGHETTI & GOMES COMERCIO E AUTOMACAO LTDA ME	115.879-1	704-2931444/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
RM ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - EPP	225.585-5	704-2931499/2019	3.823,65	26112019	103/2019/SB
RODRIGO FRANCA ORZARI VEICULOS - EPP	207.084-7	704-2931405/2019	1.529,46	26112019	103/2019/SB
RORI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	247.167-1	704-2931464/2019	1.720,64	26112019	103/2019/SB
SERGIO LUIS MARTINS DO REGO	137.879-1	704-2931418/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
SERGIO NAVAS	122.507-3	704-2931479/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
SP CARNEIRO COMERCIO DE VEICULOS - EIRELI	237.415-3	704-2931458/2019	1.529,46	26112019	103/2019/SB
TANIA MARA CRISPI MARQUES	90.692-1	704-2931474/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
TANVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	179.572-4	704-2931497/2019	1.147,10	26112019	103/2019/SB
TEX BARREDS MODA LTDA.	182.266-7	704-2931415/2019	764,73	26112019	103/2019/SB
THATHICA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	135.288-1	704-2931447/2019	1.147,10	26112019	103/2019/SB
TIADAN TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA-ME	112.382-3	704-2931493/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA	86.899-0	704-2931500/2019	1.147,10	26112019	103/2019/SB
TOTAL CAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	226.253-3	704-2931414/2019	764,73	26112019	103/2019/SB
VALMIRIAN RODRIGUES FREITAS	130.973-0	704-2931452/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
VIAL REAL PRIME COMERCIO DE VEICULOS - EIRELI	241.318-3	704-2931419/2019	1.147,10	26112019	103/2019/SB
VIPS PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA	138.857-6	704-2931456/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
VITA COSMETICOS COMERCIAL LTDA	221.378-8	704-2931428/2019	2.867,74	26112019	103/2019/SB
VIVIANE HUGOLINO COML. DE VEICULOS LTDA EPP	159.840-6	704-2931468/2019	1.147,10	26112019	103/2019/SB
WALTER LUCCAS ACESSORIOS ME	183.355-3	704-2931433/2019	1.147,10	26112019	103/2019/SB
WE MUSIC CORPORATION LTDA.	126.787-6	704-2931442/2019	716,94	26112019	103/2019/SB
WILAMIS BRASIL DO NASCIMENTO ME	203.640-1	704-2931485/2019	477,96	26112019	103/2019/SB
ZENILTO NUNES DA SILVA	87.341-1	704-2931478/2019	477,96	26112019	103/2019/SB

SF.1, 23 DE OUTUBRO DE 2019
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 341/2019

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
264031 7 - ALBERTO REUPKE SOARES
237606 7 - ANA PAULA DA SILVA FERREIRA OLIVIERI
237392 0 - ANDERBOY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS LTDA- ME
153110 7 - ANDERSON DE SOUZA EMILIO
170053 7 - ANDERSON VITOR DE LIMA SANTIN
220579 3 - ANDREIA ALVES PIMENTA
038307 4 - ARMINDO DE ALMEIDA
182863 0 - BEM ESTAR COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
217902 4 - BEM STAR ANIMAL EIRELI - EPP
084714 3 - CARLOS JOSE BRUNI DA SILVA
233315 5 - CARLOS MAGNO VIEIRA DOS SANTOS
172254 9 - CESAR RODOLFO WALLNER
078925 9 - CLOVIS TARDIOLLI
160116 4 - CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA
196058 0 - CONSTRUSERP CONSTRUTORA LTDA ME
130734 7 - DANIELA ROCHA DE ALMEIDA
052662 2 - DIAGNOSTICO POR IMAGENS SCHIAVON LTDA
249043 9 - DOUGLAS KUBIA PEREIRA
249867 7 - EDUARDO FERREIRA DE SOUZA
155664 9 - EDVALDO PEREIRA TEIXEIRA
191297 6 - ELIANE ALVES COSTA
214058 6 - ERGON ASSESSORIA ESPORTIVA EMPRESARIAL LTDA - ME
127340 0 - F.P. DOS REIS S.B. DO CAMPO-ME
148182 7 - FRANCISCO DERNIVAL
219709 0 - FRANCISCO KETSON DE FRANCA ME
078331 5 - FRANCISCO PEREZ
264541 6 - GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO
149026 5 - GIANE PARANHOS DA SILVA
194222 0 - HELICASSIO FAGUNDES ALVES
188222 8 - INSCRICAO PARA TESTE DO PORTAL SF (IMUNE)
088718 8 - JAILTON CARVALHO GUIMARAES
200021 0 - JANECLEIDE LIMA DE OLIVEIRA
135390 0 - JOAO MARIA VICENTE
043559 7 - JOEL PEDRO DE SOUZA
165840 9 - JOSE AUGUSTO GONCALVES DE AMARANTE - EPP
172218 2 - JOSE CASSIANO DOS SANTOS
041504 9 - JOSE GOMES DE OLIVEIRA
147949 0 - KSC REPRES. PROD. ALIMENTICIOS E DE HIGIENE LTDA
269362 3 - LETICIA RIBEIRO ESTEVES
146550 3 - LEVY'S CORPS INFORMATICA LTDA.
213995 2 - M C A DA SILVA PAES - ME
165785 2 - MAIRA ROSE ROCHA SANTOS DE SOUZA
136903 2 - MARCELO OLIVEIRA MACHADO DA SILVA
099815 0 - MARIA DA PENHA DA SILVA NASCIMENTO
082577 8 - MIGUEL AMORIM
187814 0 - NALIA MARIA LIMA
073081 5 - NAVY TEXTOS LTDA.- ME
032690 9 - ODILON SOARES
250478 2 - PAULO CESAR GUTIERRES SILVA
119875 0 - PAULO GONCALVES DE LIMA
202406 3 - PIJU REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
230754 5 - PLANETA PLAY COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP
242788 5 - QIAOHONG CHEN - ME
230962 9 - RAFAEL MILANI BARBOSA
149867 3 - REGINA CELIA MARTINS OLIVEIRA
164713 0 - REGIVALDO BARBOSA
195979 4 - REMP SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
136444 8 - ROBSON MARTINS BARBOSA
226721 7 - RODRIGO BARBOSA ARCANGELO
154687 2 - SEBASTIAO MARCOS DO PRADO
184215 3 - SEGUNDA INSCRICAO DE TESTE DO ISS E 22.04.2010
231871 7 - SERGIO PIOLA SANCHEZ
136961 0 - SUELY DE OLIVEIRA
237190 1 - TESTE - EDUCACAO - 801
237193 6 - TESTE B- EDUCACAO - 802
087683 6 - VALME SILVA DE SOUZA
244598 0 - VICTOR LUIZ MONTIBELLER
234617 6 - WILSON RODRIGUES DIAS
224315 6 - YANKEE STORE COM. DE VEST. E ACESSORIO LTDA ME
205571 6 - ZILDETE DE FATIMA ALVES RAMALHO TRANSPORTES - ME

SF-1, 23 DE OUTUBRO DE 2019
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

Secretaria de Finanças
Departamento do Tesouro

EDITAL SF-201.3 Nº 016/2019

Comunicamos a CONDOMINIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK que o pedido formulado no processo administrativo nº SB-75.374/2016 quanto a devolução de custas cartoriais, foi INDEFERIDO pela Sra. Diretora da Seção de Gestão da Dívida Municipal.

SF-201.3, em 23 de outubro de 2019.
MARIA INÊS MAFFEIS
Encarregada do Serviço de Gestão da Cobrança
Amigável e Extrajudicial – SF-201.3
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Diretora da Seção de Gestão da Dívida Municipal – SF-201

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade e Custos

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO **PERÍODO:** 3º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2019

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	325.935.399,53
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	67.325.284,26
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	362.493.480,31
Imposto de Renda Retido na Fonte	121.076.929,21
Dívida Ativa de Impostos	24.678.614,83
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	2.761.419,79
Multa/Juros provenientes de impostos	11.913.447,67
Fundo de Participação dos Municípios	54.310.471,58
Imposto Territorial Rural	24.285,29
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	602.621.718,98
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	169.950.708,72
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	4.590.299,36
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**1.747.682.059,53**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	43.161.999,60
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	1.321.319,34
Restituição de Saldos e Glosas de Convênios da Educação	536.312,89
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	262.304.488,12
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	704.072,69
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**308.028.192,64**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**2.055.710.252,17**

DESPESAS DO ENSINO		EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		4.601.037,74	4.601.037,74	4.601.037,74
12.361 - Ensino Fundamental		226.716.703,90	163.887.978,30	158.451.539,20
12.365 - Educação Infantil		168.341.520,01	138.691.586,38	134.282.165,09
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		20.066.155,04	14.015.109,78	14.011.993,68
12.367 - Educação Especial		4.495.830,81	3.741.805,83	3.718.897,41
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**424.221.247,50**	**324.937.518,03**	**315.065.633,12**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	55.106.770,22	52.482.163,04	49.878.858,66
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	543.049,79	543.049,79	543.049,79
(-)	Despesas c/ Restituição de Saldos e Glosas de Convênios da Educação	536.312,89	536.312,89	536.312,89
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**368.035.114,60**	**271.375.992,31**	**264.107.411,78**
(+)	FUNDEB Retido	165.904.869,11	165.904.869,11	165.904.869,11
(+)	Restos a Pagar pagos entre Fevereiro e Junho de 2019	5.055.879,02	5.055.879,02	5.055.879,02
(-)	FUNDEB Retido e não aplicado no Retorno	0,00	0,00	0,00
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**538.995.862,73**	**442.336.740,44**	**435.068.159,91**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**30,84%**	**25,31%**	**24,89%**
FUNDEB				
(+)	Despesa com Recursos do FUNDEB	322.374.010,14	273.121.384,71	267.131.861,32
(-)	Parcela Diferida FUNDEB 2018	11.586.294,25	11.586.294,25	11.586.294,25
(-)	Despesa com Recurso Tesouro no Código de Aplicação FUNDEB	47.779.155,08	0,00	0,00
(=)	**Despesa FUNDEB 2019**	**263.008.560,81**	**261.535.090,46**	**255.545.567,07**
	APLICAÇÃO DOS RECURSOS TOTAIS DO FUNDEB	**100,00%**	**99,44%**	**97,16%**
	APLICAÇÃO NOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	**86,68%**	**75,46%**	**73,40%**

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

ROSELI CANDIDA DOS SANTOS
Assessora de Direção
Respondendo pelo expediente do
Depto. de Contabilidade e Custos

SANDRA CRISTINA COSTA OLIVEIRA
Contadora - CRC 1SP250840/O-7

SUA FAMÍLIA ESTÁ PROTEGIDA DO AEDES AEGYPTI?

SÃO BERNARDO CONTRA A DENGUE

SAÚDE DE QUALIDADE

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CIDADE DO TRABALHO

COM APENAS ALGUNS MINUTOS, VOCÊ SALVA VIDAS.

SÃO BERNARDO CONTRA A DENGUE

A PREVENÇÃO É A SOLUÇÃO PARA ACABARMOS COM A DENGUE.

SAÚDE DE QUALIDADE

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

CONVOCAÇÃO CMS 017/ 2019

285ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 285ª reunião ordinária do CMS, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2019, às 14h, na Secretaria de Saúde, situada na Rua João Pessoa, 59 - Centro.

Pauta:

a) Aprovação das atas das reuniões anteriores:
284ª Reunião Ordinária
102ª Reunião Extraordinária
103ª Reunião Extraordinária
104ª Reunião Extraordinária
b) UBS União II
Informes Gerais

Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SS Nº 21, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a redação do § 1º, do art. 5º, do Anexo da Resolução –GSS nº 11, de 14 de março de 2019.

O Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando o quanto disposto na Lei N°. 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando o quanto disposto na Lei N°. 12.871, de 22 de outubro de 2013, que instituiu o Programa Mais Médicos, alterando as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e deu outras providências;

Considerando o quanto veiculado pelo Parecer CNE/CES nº 116/2014 que consolidou as Diretrizes Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e a decorrente Resolução CES nº 3, de 20 de junho de 2014, que as instituiu; e

Considerando a necessidade de alterar a redação do § 1º, do art. 5º, do Anexo, da Resolução-GSS nº 11, de 14 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a redação do § 1º, do art. 5º, do Anexo da Resolução referenciada, intitulado DIRETRIZES PARA O EXERCÍCIO DA PRECEPTORIA, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 5º ...

- 1º.As atividades mencionadas nos incisos III e IV deste artigo ocorrerão em horário distinto do concernente ao de trabalho e fora das Unidades de Saúde deste Município.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2019.
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2013

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n° 001/2018, da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso VI da Cláusula Quarta, do referido contrato, atendendo aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatórios financeiros e de execução, tomando por base as informações do período em referência.

Fundação do ABC
Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde
do Município de São Bernardo do Campo
Relatórios do Contrato de Gestão 001/2013 e Planos Operativos – Complexo Hospitalar
Período de 1º de maio 2019 a 31 de agosto de 2019

Demonstrativo da Movimentação Financeira em (em reais R$), por Termo Aditivo, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE					
Movimentação Financeira x Planos Operativos	**Maio/19**	**Junho/19**	**Julho/19**	**Agosto/19**	**Totais**
Recursos:					
(A) Saldos iniciais	60.391,63	78.302,50	75.534,02	1,75	**60.391,63**
(B) Repasses	-	-	-	-	**-**
(C) Rendimentos Financeiros	327,52	285,92	331,85	-	**945,29**
Aplicação dos recursos:					
(J) Despesas	-17.583,35	3.054,40	-751,94	-	**-15.280,89**
Transferência de Recurso			-76.616,06	-1,75	**-76.617,81**
(M) Saldos finais:	78.302,50	75.534,02	1,75	0,00	**- 0,00**

Demonstrativo da Execução do Contrato (em reais R$), por Termo Aditivo, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE					
Movimentação Financeira x Planos Operativos	**Maio/19**	**Junho/19**	**Julho/19**	**Agosto/19**	**Totais**
RECURSOS HUMANOS	-18.105,45	-	-	-	**-18.105,45**
RECURSOS HUMANOS - AUTONÔMOS	-	-	-	-	**-**
MEDICAMENTOS	-	-	-	-	**-**
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	-	-	-	-	**-**
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	**-**
SERVIÇOS MÉDICOS	-	-	-	-	**-**
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	**-**
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	**-**
LOCAÇÃO DIVERSAS	-	-	-	-	**-**
UTILIDADES PÚBLICAS	-	-	-	-	**-**
COMBUSTÍVEL	-	-	-	-	**-**
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	**-**
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	51,90	54,40	103,56	-	**209,86**
OUTRAS DESPESAS	470,20	3.000,00	-855,50	-	**2.614,70**
Totais	**-17.583,35**	**3.054,40**	**-751,94**	**0,00**	**-15.280,89**

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2014

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n° 001/2014, da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso III da Cláusula Quarta, do referido contrato, atendendo aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatórios financeiros e de execução, tomando por base as informações do período em referência.

Fundação do ABC
Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde
do Município de São Bernardo do Campo
Relatórios do Contrato de Gestão 001/2014 e Termos Aditivos – Central de Convênios
Período de 1º de maio 2019 a 31 de agosto de 2019

Movimentação Financeira x Termos Aditivos	Urgência e Emergência	Vigilância em Saúde	Atenção Especializada	Atenção Básica	Apoio Gerencial	Capac. Saúde Mental	Totais
Recursos:							
Saldos iniciais	**764.520,66**	**16.404,56**	**271.913,64**	**318.893,30**	**588.202,15**	**1,00**	**1.959.935,31**
Repasses	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
(-) Devolução de saldo	**-**	**-**	**74.462,43**	**-**	**-**	**-**	**74.462,43**
(+) Desbloqueio de Conta**	**117,58**	**123,98**	**202,75**	**7.989,82**	**71,25**	**-**	**8.505,38**
(-) Bloqueio de Conta*	**-131,36**	**-20,18**	**-211,70**	**-8.223,02**	**-796,04**	**-**	**-9.382,30**
(+) Rend. financ.	**0,16**	**0,05**	**0,11**	**0,35**	**0,30**	**-**	**0,97**
Aplicação dos recursos:							
(-) Despesas	**90.536,22**	**8.253,80**	**54.293,63**	**115.118,96**	**79.535,53**	**1,00**	**347.739,14**
(=) Saldos financeiros:	**673.970,82**	**8.254,61**	**143.148,74**	**203.541,49**	**507.942,13**	**-**	**1.536.857,79**

Demonstrativo da Execução do Contrato (em reais R$), por mês, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE					
Categorias despesas x Meses	**Maio/19**	**Junho/19**	**Julho/19**	**Agosto/19**	**Totais**
Recursos humanos	-	684,30	-	-	**684,30**
Outros gastos	155,70	29,00	346.449,94	420,20	**347.054,84**
Totais	**155,70**	**713,30**	**346.449,94**	**420,20**	**347.739,14**

***Bloqueio judicial, valores bloqueado nos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto.**
****Desbloqueio judicial, valores desbloqueados nos meses de Maio, Junho e Agosto.**

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2018

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n° 001/2018, da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso VI da Cláusula Quarta, do referido contrato, atendendo aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatórios financeiros e de execução, tomando por base as informações do período em referência.

Fundação do ABC
Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde
do Município de São Bernardo do Campo
Relatórios do Contrato de Gestão 001/2018 e Planos Operativos – Complexo Hospitalar
Período de 1º de maio 2019 a 31 de agosto de 2019

Demonstrativo da Movimentação Financeira em (em reais R$), por Termo Aditivo, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE					
Movimentação Financeira x Planos Operativos	**Maio/19**	**Junho/19**	**Julho/19**	**Agosto/19**	**Totais**
Recursos:					
(A) Saldos iniciais	2.446.567,63	2.501.552,18	1.068.677,63	686.895,33	**2.446.567,63**
(B) Repasses	33.667.121,33	33.080.900,00	34.151.069,22	35.690.337,17	**136.589.427,72**
(C) Rendimentos Financeiros	18.284,53	10.796,78	11.199,07	2.082,71	**42.363,09**
Aplicação dos recursos:					
(J) Despesas	33.630.421,31	34.524.571,33	34.620.666,65	35.654.062,99	**138.429.722,28**
Transferência de Recurso	-	-	76.616,06	1,75	**76.617,81**
(M) Saldos finais:	**2.501.552,18**	**1.068.677,63**	**686.895,33**	**725.253,97**	**725.253,97**

Demonstrativo da Execução do Contrato (em reais R$), por Termo Aditivo, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE					
Movimentação Financeira x Planos Operativos	**Maio/19**	**Junho/19**	**Julho/19**	**Agosto/19**	**Totais**
RECURSOS HUMANOS	18.225.882,10	19.092.382,55	20.358.025,79	18.575.910,69	**76.252.201,13**
RECURSOS HUMANOS - AUTONÔMOS	44.715,24	21.125,70	23.524,81	39.736,96	**129.102,71**
MEDICAMENTOS	1.723.654,90	1.333.155,93	1.360.038,85	1.898.584,10	**6.315.433,78**
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	2.335.235,47	2.547.559,88	2.627.745,76	2.588.179,35	**10.098.720,46**
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	271.484,49	442.361,39	297.959,80	472.573,25	**1.484.378,93**
SERVIÇOS MÉDICOS	2.683.512,09	2.690.548,23	2.829.180,95	3.006.829,04	**11.210.070,31**
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.135.217,12	7.016.198,21	5.861.090,74	7.859.717,70	**27.872.223,77**
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	36.335,63	36.335,63	36.335,63	36.335,63	**145.342,52**
LOCAÇÃO DIVERSAS	472.331,46	372.436,57	328.677,88	301.944,69	**1.475.390,60**
UTILIDADES PÚBLICAS	81.624,59	86.292,88	89.787,90	97.156,91	**354.862,28**
COMBUSTÍVEL	1.743,86	3.613,94	3.085,83	3.446,32	**11.889,95**
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	58.053,15	141.599,04	71.159,22	51.285,03	**322.096,44**
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	4.475,76	4.351,58	4.157,08	3.269,60	**16.254,02**
OUTRAS DESPESAS	556.155,45	736.609,80	729.896,41	719.093,72	**2.741.755,38**
Totais	**33.630.421,31**	**34.524.571,33**	**34.620.666,65**	**35.654.062,99**	**138.429.722,28**

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 002/2018

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n° 002/2018, da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso VI da Cláusula Quarta, do referido contrato, atendendo aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatórios financeiros e de execução, tomando por base as informações do período em referência.

Fundação do ABC
Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde
do Município de São Bernardo do Campo
Relatórios do Contrato de Gestão 002/2018 e Planos Operativos – Central de Convênios
Período de 1º de maio 2019 a 31 de agosto de 2019

Movimentação Financeira x Planos Operativos	Urgência e Emergência	Vigilância em Saúde	Atenção Especializada	Atenção Básica	Apoio Gerencial	Totais
Recursos:						
Saldos iniciais	**2.708.814,73**	**185.039,19**	**1.893.133,87**	**4.210.725,96**	**3.834.279,00**	**12.831.992,75**
Repasses	**28.852.694,00**	**3.285.000,00**	**15.596.158,48**	**36.226.775,80**	**30.567.800,28**	**114.528.428,56**
(-) Bloqueio de Conta*	**-3.146,68**	**-2.673,93**	**-232.790,23**	**-5.342,49**	**-123.319,16**	**-367.272,49**
(+) Desbloqueio de Conta**	**1.671,93**	**1.241,48**	**222.304,54**	**4.365,34**	**148.854,03**	**378.437,32**
(+) Rend. financ.	**48.938,78**	**4.377,10**	**24.538,44**	**45.153,76**	**35.103,42**	**158.111,50**
Aplicação dos recursos:						
(-) Despesas	28.544.873,00	3.054.553,19	16.414.633,63	35.766.748,09	31.606.836,11	115.387.644,02
(=) Saldos financeiros:	**3.064.099,76**	**418.430,65**	**1.088.711,47**	**4.714.930,28**	**2.855.881,46**	**12.142.053,62**

Demonstrativo da Execução do Contrato (em reais R$), por mês, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE					
Categorias despesas x Meses	**Maio/19**	**Junho/19**	**Julho/19**	**Agosto/19**	**Totais**
Recursos humanos	20.509.448,47	22.551.414,20	21.534.562,30	21.987.047,93	**86.582.472,90**
Recursos humanos (autônomos)	-	2.940,00	898,62	83,21	**3.921,83**
Mat.Médicos/Hospilares	2.828,00	24.428,35	16.143,08	13.566,00	**56.965,43**
Medicamentos	5.464,13	12.817,51	77.815,09	11.037,75	**107.134,48**
Mat.Diversos	66.593,22	161.489,35	93.387,41	39.518,58	**360.988,56**
Serv.Apoio Diag.Médico	2.682.185,51	2.828.484,46	2.563.892,13	2.561.245,96	**10.635.808,06**
Limpeza e Man.Predial	1.997.815,11	1.912.398,20	1.931.289,78	1.918.383,10	**7.759.886,19**
Vigilância e Portarias	1.595.504,51	937.522,18	900.009,34	906.339,35	**4.339.375,38**
Manut.Preventiva/Corretiva	110.623,47	229.047,14	167.933,19	215.587,24	**723.191,04**
Outros serviços	91.257,15	136.476,42	100.821,79	96.842,50	**425.397,86**
Utilidades públicas	158.808,95	119.793,26	138.540,73	139.592,01	**556.734,95**
Outros gastos	949.088,59	675.906,42	735.010,65	708.826,35	**3.068.832,01**
Bolsas médicas	202.734,40	198.323,60	176.794,00	189.083,33	**766.935,33**
Totais	**28.372.351,51**	**29.791.041,09**	**28.437.098,11**	**28.787.153,31**	**115.387.644,02**

***Bloqueio judicial, valor bloqueado nos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto.**
****Desbloqueio judicial, valores desbloqueados nos meses de Maio, Junho e Agosto.**

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL N° 44/2019
PERÍODO DE 16/10/2019 A 22/10/2019
PUBLICAÇÃO: 25/10/2019

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo:	Nome:
18598/2019	LA DIVINA ESTETICA E BEAUTY LTDA
58569/2016	DROGARIA FAM FARMA LTDA
32087/2015	DROGARIA SÃO PAULO S/A
47480/2019	TOXICOM DIAGNOSTICOS EIRELI
14372/2005	SAÚDE DA MULHER S/S LTDA
5671/2001	ORTHO CENTER- A.M. ASSESSORIA MÉDICA LT
3533/2019	E P NARDINO SERVIÇOS MEDICOS S/S
69564/2018	MARCIO LASAREFF
13261/2019	MEDAGENT DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA
8713/2001	VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
38492/2012	VETLIFE CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA ME
9785/2015	DROGARIA REMEDIO FACIL LTDA
7137/2004	GAMA GASES ESPECIAIS LTDA

CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO

Processo:	Nome:
57168/2019	PAULO RICARDO DOS SANTOS SOUSA
40822/2018	CMRLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: OCELIA DANTAS SILVA - **CNPJ**: 18.998.787/0001-98
Documento: AIF – SÉRIE K - Nº 0567

Nome: SO GELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - **CNPJ**: 43.736.610/0002-41
Documento: TRM – SÉRIE K - Nº 0552 (Liberação Estabelecimento)

Nome: MESQUITA E SOUZA LIMA FILHO LTDA EPP - **CNPJ**: 58.508.805/0001-20
Documento: AIF – SÉRIE K - Nº 0585

Nome: HEQUILIBRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - **CNPJ**: 08.801.575/0001-15
Documento: AIP – SÉRIE K - Nº 0580 (Multa)

Nome: TRANSFORM EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA - **CNPJ**: 53.447.488/0001-66
Documento: AIF – SÉRIE K - Nº 0406

Nome: RESIDENCIAL JARDIM DE HELENA LTDA – ME - **CNPJ**: 23.038.213/0001-08
Documento: AIP – SÉRIE K - Nº 0560 (Multa)

Nome: SONDA SUPERMERCADOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - **CNPJ**: 01.937.635/0013-16
Documento: AIF – SÉRIE K - Nº 0597

Nome: SONDA SUPERMERCADOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - **CNPJ**: 01.937.635/0013-16
Documento: AIF – SÉRIE K - Nº 0596

Nome: SONDA SUPERMERCADOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - **CNPJ**: 01.937.635/0013-16
Documento: AIF – SÉRIE K - Nº 0554
Documento: TRM – SÉRIE K - Nº 0554 (Inutilização Produto)
Documento: AIP – SÉRIE K - Nº 0554 (Inutilização Produto)

Nome: SANDRA REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS - **CNPJ**: 34.428.372/0001-35
Documento: AIF – SÉRIE J - Nº 877

Nome: LEANDRO FELIPE CUNHA NASCIMENTO - **CPF**: 114.750.267-65
Documento: AIP – SÉRIE J - Nº 878

Nome: DA VITA SERVICOS DE NEFROLOGIA S. B. DO CAMPO LTDA - **CNPJ**: 53.709.564/0001-64
Documento: AIF – SÉRIE K - Nº 0558

Nome: RADIUM - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO UNIFICADO S/S LTDA - **CNPJ**: 04.654.518/0001-08
Documento: AIF – SÉRIE K - Nº 0572

Nome: CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE- **CNPJ**: 55.054.738/0001-23
Documento: AIP – SÉRIE K - Nº 0616 (Advertência)

Nome: ADEMILSON SANTANA DE SOUZA RESTAURANTE- **CNPJ**: 18.520.012/0001-02
Documento: AIP – SÉRIE J - Nº 879 (Multa)

Nome: ADRIANO FERREIRA SABINO - **CNPJ**: 18.888.387/0001-20
Documento: AIF – SÉRIE K - Nº 0508

Nome: PADARIA NOVA BEATRIZ LTDA - **CNPJ**: 24.435.314/0001-85
Documento: AIF – SÉRIE K - Nº 0595
Documento: TRM – SÉRIE K - Nº 0595 (Inutilização Produto)
Documento: AIP – SÉRIE K - Nº 0595 (Inutilização Produto)

Nome: PADARIA NOVA BEATRIZ LTDA - **CNPJ**: 24.435.314/0001-85
Documento: AIF – SÉRIE K - Nº 0568

Nome: CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS SÃO BERNARDO LTDA - **CNPJ**: 26.707.277/0001-42
Documento: AIP – SÉRIE K - Nº 0277 (Multa)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP SÉRIE K – Nº 0559
AIF / TRM / AIP SÉRIE K – Nº 0553
AIF / TRM / AIP SÉRIE K – Nº 0561
AIF / TRM / AIP SÉRIE K – Nº 0149
TCA SÉRIE A - Nº 116

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: CMRLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA
Nº CEVS: 354870801-493-000629-1-0
DATA DE VALIDADE: **16/10/2024**
Nº PROCESSO: 40822/2018
4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E
MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CNPJ: 19.389.799/0001-88
Rua SANTOS DUMONT nº 142 Sala 1 – Centro - SBC - CEP: 09715-120
RESPONSÁVEL LEGAL: FERNANDO ALVES PINTO
RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO AIRES ALVES
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS: ALIMENTOS - TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: PAULO RICARDO DOS SANTOS SOUSA
Nº CEVS: 354870801-493-000628-1-2
DATA DE VALIDADE: **16/10/2024**
Nº PROCESSO: 57168/2019
CNAE: 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E
MUDANÇAS, MUNICIPAL
CNPJ: 34.243.927/0001-74
Rua SANTO ANTÔNIO nº 179 – Montanhão - SBC - CEP: 09785-030
RESPONSÁVEL LEGAL: PAULO RICARDO DOS SANTOS SOUSA
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS: ALIMENTOS - TRANSPORTAR

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: MEGAFARMA MMDC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
Nº CEVS: 354870801-477-000683-1-4
DATA DE VALIDADE: 14/02/2022
Nº PROCESSO: 83866/2014
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 21.410.053/0001-50
Rua MMDC, 604 - LJ. 1 – PAULICEIA - CEP: 09690-000
Responsável Legal: MÁRCIA DE SOUZA OLIVEIRA - CRF/SP: 76.619
Responsável Legal: MÁRCIO ANDRÉ ALVES DE SOUZA
Responsável Técnico: ELAINE DE SOUZA SILVA CAPELAZO - CRF/SP: 96.723
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
MEDICAMENTO: DISPENSAR, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR, CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
21139/2008 - COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA
Sai: ALEXANDRE SOARES AKIAMA
Entra: BART THOMAS FISHER

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
67341/2012 - LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS EIRELI
De: Av. PIRAPORINHA, 251 - GALPÃO 07 - COND. PLANALTO
PLANALTO – SBC - CEP: 09891-001
Para: Av. PIRAPORINHA, 251 - GALPÃO 05 - COND. PLANALTO
PLANALTO – SBC - CEP: 09891-001

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
22616/2005 - DR. CARLOS ALBERTO BEZERRA CLINICA UROLOGICA S/S LTDA
Nome: CARLOS ALBERTO BEZERRA – CRM/SP: 57.333

55257/2019 - LC ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LTDA
Nome: VALERIA GONÇALVES PIOLI – CRN/SP: 6346

55243/2019 - LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTE LTDA
Nome: VALERIA GONÇALVES PIOLI - CRN/SP: 6.346

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
83866/2014 - MEGAFARMA MMDC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome: ELAINE DE SOUZA SILVA CAPELAZO - CRF/SP: 96.723

22616/2005 - DR. CARLOS ALBERTO BEZERRA CLINICA UROLOGICA S/S LTDA
Nome: VICTOR MIYAKUCHI – CRM/SP: 135.681

55257/2019 - LC ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LTDA
Nome: MAYARA RIBEIRO REIS DE PAULA – CRN/SP: 36681

55243/2019 - LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTE LTDA
Nome: MAYARA RIBEIRO REIS DE PAULA - CRN/SP: 36.681

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES

RAZÃO SOCIAL: JULIANA SGARBI MALVEZE GUTIERRES
Nº CEVS: 354870801-865-000541-1-9
PROCESSO: 65593/2015
CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise.
CPF: 35204847812
ENDEREÇO: Avenida Álvaro Guimarães nº 456 – Planalto - SBC – CEP: 09890-001.
RESPONSÁVEL LEGAL: JULIANA SGARBI MALVEZE GUTIERRES
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA SGARBI MALVEZE GUTIERRES – CRP-SP: 127873
Motivo: Passou a não estabelecido.

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo:
25244/2014 – TENNESSE SÃO BERNARDO CARNES LTDA
Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 403

83658/2018 – QINO QUALIDADE E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA
Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 410

16749/2012 – MURILO OTAVIO ROSSI
Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 269

8552/20001 – NUCLEAR DIAGNOSTICOS MEDICOS SS LTDA
Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 217

6296/2019 – MARCELO GASPAR
Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 425

44918/2014 – AMOS BATISTA LAMY - ME
Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 414

9386/2001 – SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S.A
Documento: AIF - SÉRIE J - Nº 375

65136/2019 – LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA
Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 282

25917/2002 – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 234

RECURSOS INDEFERIDOS
Processo:
24710/2016 – RESIDENCIAL JARDIM DE HELENA LTDA - ME
Documento: AIP - SÉRIE K - Nº 075

CANCELAMENTO DE AIF
Processo:
49775/2019 – DANIELA PAULA MACIAS
Documento: AIF - SÉRIE J - nº 953
Atividade: Restaurante
Motivo: Atividade encerrada no endereço

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA
Processo:
7880/2005 - EFICAZ FÓRMULAS - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME
CEVS: 354870801-477-000188-1-3
Atividade: Farmácia.
Motivo: Encerramento das Atividades.

10992/2019 - DEBORA VILMA SANTOS SOUZA
CEVS: 354870801-561-001927-0-8
Atividade: Lanchonete.
Motivo: Encerramento da Atividade.

8160/2002 - FLAVIO TADEU MIL
CEVS: 354870801-960-000423-0-7
Atividade: Tatuagem e Piercing
Motivo: Encerramento das Atividades.

8713/2001 - VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CEVS: 354870801-863-003511-1-3
Atividade: Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
Motivo: Objeto da Solicitação não adequado.

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Processo:	**Nome:**
31254/2016	CONDOMINIO RESIDENCIAL HILL HOUSE

Nome:	**Infração:**
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI	AIP SÉRIE K N° 0326
FREE EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	AIP SÉRIE K N° 0325
COMERCIO DE CARNES GRANBOI LTDA.	AIF Série K n º 0327
CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL CHÁCARA INGLESA	AIP SÉRIE K N° 0328

SS.4, em 25 de Outubro de 2019
DR. WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 11.727, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Nomear VINICIUS SOUZA MARQUES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP-VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 15 de outubro de 2019, no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES.

PORTARIA Nº 11.728, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Nomear JULIANA ASSIS VIANA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 16 de outubro de 2019, no Gabinete do Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA.

PORTARIA Nº 11.729, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Conceder ao funcionário JOSE PUTAROV JUNIOR, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08 a 22 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 11.730, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonerar FERNANDA GUSMÃO SERRÃO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 17 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 11.731, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomear FERNANDA GUSMÃO SERRÃO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 18 de outubro de 2019, no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES.

PORTARIA Nº 11.732, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomear NICIVALDO COSTA DE OLIVEIRA ARAÚJO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 17 de outubro de 2019, no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES.

PORTARIA Nº 11.733, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Conceder ao funcionário SERGIO ROBERTO VIEIRA DE MORAIS, Assessor Político e de Relações Comunitárias, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14 a 17 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 11.734, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomear EVANDRO CLÓVIS RANAL, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 18 de outubro de 2019, no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES.

PORTARIA Nº 11.735, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Conceder a funcionária SAMIRA VIANA OLIVEIRA MARIANO, Subsecretário de Suprimentos, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14 de outubro de 2019 a 18 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 11.736, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Conceder a funcionária CLAUDIA MENDONÇA BARBOSA, Chefe de Gabinete Parlamentar, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08 de outubro de 2019 a 12 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 11.737, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Nomear CLAUDIA KARPUSENKO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 22 de outubro de 2019, no Gabinete do Vereador JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA.

PORTARIA Nº 11.738, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomear CAROLINA NUNES PETROLINI NETA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 22 de outubro de 2019, no Gabinete do Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.120, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia do Tradutor e Intérprete.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS. Membros: EDUARDO PAVANELLI MELO, ELISABETE CRISTINA GOES, ERNESTO MAICO DA SILVA, FÁBIO VINICIUS ALVES CARDEAL, GISLENE BERLANDI BONIN, LUCIANA COSTA BARBOZA, MARCELO KATSUMI IMAIZUMI, NORBERTO CARONE CASTRO JÚNIOR e THIAGO PREZIA CARNEIRO.

PORTARIA Nº 3.121, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia de Ação de Graças no Município de São Bernardo do Campo.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA. Membros: MARCOS MATOS DE MACEDO, CLAUDIA VIANA ARRAIS DE LIMA e DENISE ZACHI.

PORTARIA Nº 3.122, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

1. Designar para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de investigar possíveis descumprimentos das obrigações legais da empresa EMAE S.A., em face das ocupações irregulares existentes na área de preservação da Represa Billings, bem como para apurar fatos conexos e irregularidades na execução dos serviços de fiscalização e para verificar a implementação de projetos que estimulem e desenvolvam a preservação ambiental da Represa Billings e seu entorno, de modo a estimular o bom uso das áreas de mananciais, nos limites do território municipal, os vereadores JORGE ARAUJO DA SILVA – Presidente; JOSE SOARES DE OLIVEIRA – Vice-Presidente; ALESSANDRO DA SILVA – Relator; ANTONIO CARLOS DA SILVA, ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, MARTINS GONÇALES MARTINS, JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA, JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA, JOSIAS JOÃO DE PAZ, MAURO MIAGUTI, ELIEZER MENDES DA SILVA, ROBERTO GARCIA FUENTES, REGINALDO FERREIRA DA SILVA e JOSE ALVES DA SILVA – Membros.

2. Designar a servidora JULIANA SARETTA VERISSIMO para prestar assessoramento jurídico e PATRICIA HENRIQUE MARTINS TAKAHASHI para prestar suporte técnico administrativo.

3. Revoga a Portaria nº 3.101, de 15 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 3.123, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

1. Constituir a Comissão Especial Temporária, para acompanhamento das tratativas sobre a saída da Empresa Ford do Brasil do município de São Bernardo do Campo.

2. Designar para integrar a Comissão de que trata o item anterior, os Vereadores: PSDB – SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA, presidente; PT – SEBASTIÃO MATEUS BATISTA, vice-presidente; CIDADANIA – JULIO CESAR FUZARI, relator; SD – IVAN FELICIANO SILVA; PHS – JORGE ARAUJO DA SILVA; REPUBLICANOS – RAFAEL FELIPE DEMARCHI; PTB – JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA; PC do B – JOSIAS JOÃO DE PAZ; DEM – MAURO MIAGUTI; PODEMOS – ELIEZER MENDES DA SILVA; PSD – REGINALDO FERREIRA DA SILVA; AVANTE - ROBERTO GARCIA FUENTES e PL – JOSE ALVES DA SILVA.

3. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos, os quais serão regidos pelas normas da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

4. Revoga a Portaria nº 3.072 de 22 de fevereiro de 2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.614, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2019, de autoria do Vereador Estevão Edmar Haddad Camolesi Júnior)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Raul Fernando Dias Doria.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.615, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2019, de autoria do Vereador Estevão Edmar Haddad Camolesi Júnior)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Sr. Divaldo Pereira Franco.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.616, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2019, de autoria do Vereador Sebastião Mateus Batista)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Dimas Ramalho.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.617, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2019, de autoria do Vereador Eliezer Mendes da Silva)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Benemérito" ao Maestro Milton de Paula Monteiro.

RESOLUÇÃO Nº 3.232, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

(Projeto de Resolução nº 44/2019, de autoria do Vereador Antonio Carlos da Silva)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.233, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

(Projeto de Resolução nº 46/2019, de autoria do Vereador Juarez Tadeu Ginez)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.234, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

(Projeto de Resolução nº 47/2019, de autoria do Vereador Mauro Miaguti)

Altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 3.209, de 4 de abril de 2019, que "Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências".

.....

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

Errata

Eleições IMASF-2019

Onde se Lê:
Conselho Fiscal:
Suplente: SOLANGE PEREIRA DA COSTA
Leia-se:
Conselho Fiscal:
Suplente: SOLANGE MARIA DORNELAS.

IMA-GDS- 22 de outubro de 2019
Ana Luísa Oliveira Pontes
Diretora Superintendente

ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2019.

EDITAL Nº. 085/2019-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB. 76806/2019-08	JOSE ADELINO DA SILVA
SB. 77212/2019-84	MARIA EDNA DA NOBREGA OLIVEIRA
SB. 77460/2019-56	SUELI OLIVEIRA DA MACENA
SB. 77771/2019-04	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB. 78634/2018-71	ANTONIA FERREIRA DA SILVA
SB. 75425/2019-15	JOSE MARIANO DA SILVA JUNIOR
SB. 76993/2019-16	JOAQUIM DE MOURA DE FREITAS
SB. 77025/2019-59	NILCE DE SALES OLIVEIRA
SB. 78003/2019-81	LUCIANA REGINA FRAZON SANTOS

ZIMMA FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
Respondendo pela Presidência

Fundação Criança de São Bernardo

Segundo Termo Aditivo n.º 027/2019 ao Contrato n.º 023/2017

Processo Administrativo n.º 009/2017

Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo
Contratada: Diego T. Lima Assessoria em Segurança do Trabalho – EPP

Objeto: Alteração na data de pagamento, desconto concedido pela contratada, supressão no quantitativo das unidades para emissão do laudo de LTCAT e prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto na cláusula oitava, item 8.1. do Contrato n.º 023/2017 que trata da prestação de serviços de LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho) para as 12 (doze) unidades da Fundação Criança e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) para os 213 (duzentos e treze) funcionários da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

Vigência: 24 de outubro de 2019 a 23 de outubro de 2020
Assinatura: 22 de outubro de 2019
Valor total estimado: R$ 14.148,00 (quatorze mil, cento e quarenta e oito reais).

Fundamentação: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II e o art. 65, inciso II e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal n.º 20.681/2019.

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA HABILITADA

CONFORME ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO – EDITAL 004/2019

Fica convocada a candidata LUCÉLIA MARIA DA SILVA a comparecer na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer nº 804, – Bairro Assunção - São Bernardo do Campo/SP), - Setor de Licitações e Contratos - para a entrega da documentação conforme item 9.3 do EDITAL 004/2019-DITEC, entre os dias 28 e 29 de outubro de 2019, das 8h às 16h, para o início do processo de contratação - EDITAL Nº 004/2019-DITEC .

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 25 DE OUTUBRO DE 2019.
LAERTE SOARES DE ALMEIDA
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CRIANÇA

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo- SBCPREV FAZ PUBLICAR que o candidato abaixo relacionado, desistiu formalmente da habilitação em concurso público para o cargo de:

Agente Previdenciário (Concurso Público nº 001/2016)
26º - RODRIGO RICARDO TAVARES SILVA– RG 24.268.173-6

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2019.
MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente
SBCPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SBCPREV 012/2019

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o candidato a seguir relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2016 destinado ao provimento do cargo abaixo listado:

1. Para a realização do processo de admissão:

Apresentar-se no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751, Parque São Diogo - São Bernardo do Campo – SP na data e horário indicados, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DATA: 29/10/2019
HORÁRIO: 09 HORAS
CARGO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO

Classif.	Nome
27º -	SANDRA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS– RG 49.907.595-X

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2019.
MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente
SBCPREV

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PC Nº 10.008/2016 – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 03/2016 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS. EMPRESA: FERNANDA F. PONTIN - ME VALIDADE: 04/11/2019 A 03/11/2020.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TERMO DE DELIBERAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SBCPREV 016/2019

PROCESSO DIGITAL Nº 1.752/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 02/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO. DECLARO VENCEDORA: EDS SERVIÇOS EIRELI PRAZO PARA ASSINATURA DE CONTRATO: até o dia 30/10/2019.

SBCPREV, 23 de outubro de 2019
ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI
Diretor Administrativo e Financeiro
SBCPREV

ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SBCPREV – BIÊNIO 2019/2021.

LOCAIS DE VOTAÇÃO

A Comissão de Pleito, constituída pela portaria n° 3.267/2019 – SBCPREV, com fundamento nos regulamentos, em especial o Edital de Convocação publicado na edição n° 2.080, do jornal Notícias do Município, de 06 de setembro de 2019, e Republicação do referido Edital na edição n°2.081, do jornal Notícias do Município, de 13 de setembro de 2019, apresenta o local de votação das candidaturas aos cargos de Conselheiros para a composição do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV.

1ª a 5ª SEÇÕES

GINÁSIO POLIESPORTIVO "ADIB MOYSÉS DIB"

Av. Kennedy, 1155 - Parque Anchieta, São Bernardo do Campo

07/11/2019 - Horário das 09h30 às 16h00

Comissão de Pleito, 23 de outubro de 2019.
ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI
Presidente
TÂNIA MARA BERNARDO DE CAMPOS
Membro
RICARDO ZANCOPÉ
Membro
PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº3348/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MARLI ELIZABETE BRAGANÇA TAKATU, MATRÍCULA N° 25.553-7, PASEP Nº 10550464996, CARGO RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE II, LOTAÇÃO GSS, REFERÊNCIA "10-

A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3349/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: REGIANE NOGUEIRA RAO, MATRÍCULA N° 21.957-1, PASEP Nº 17041806225, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E4-E", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3350/2019-SBCPREV

I – Aposentar por IDADE: TEREZINHA DE FATIMA PELUCHI, MATRÍCULA N° 33.642-4, PASEP Nº 10696820878, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E4-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3351/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: LUCIA BERNADETE DE MACEDO, MATRÍCULA N° 30.854-0, PASEP Nº 17006580534, CARGO DIRETOR ESCOLAR, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA "EM3-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3352/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MARIA LEUDA DE ARAÚJO BONIOL, MATRÍCULA N° 25.807-2, PASEP Nº 12033521666, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E2-F", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3353/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: JORGE IRA PINTO CAVALCANTI DE ABREU, MATRÍCULA N° 7.544-0, PASEP Nº 10115290394, CARGO ANALISTA DE CADASTRO, LOTAÇÃO SOPE-11, REFERÊNCIA "31-B", tabela VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3354/2019-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: ANA LAURA DE LIMA ZEZA, MATRÍCULA N° 10.552-2, PASEP Nº 17016147272, CARGO PSICOLOGO, LOTAÇÃO SS-2, REFERÊNCIA "32-A", TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

DEFERIMENTOS/ INDEFERIMENTOS

Indeferindo a THELMA JASSIARA FORMIGONI matrícula 23.952-7, por meio do Processo nº PR.002386/2018-46, o pedido de retirada de CTC expedida pelo RGPS (INSS), por já ter sido realizada a compensação previdenciária entre os regimes previdenciários.

Indeferindo a JOSÉ GERALDO CÂNDIDO, matrícula 10.738-8 por meio do Processo nº PR.001474/2019-80, o pedido de concessão do benefício de aposentadoria, por falta de amparo legal.

Indeferindo a DEBORA DE OLIVEIRA, matrícula 22.365-9 por meio do Processo nº PR.003440/2018-91, o pedido de concessão do benefício de aposentadoria, por falta de amparo legal.

Deferindo a SANDRA REGINA BATTISTINI matrícula 28.681-7, por meio do Processo nº PR. 001521/2019-79, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a MIRNA ARCIERO VITORINO matrícula 35.840-6, por meio do Processo nº PR. 001513/2019-68, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a JOSE ROBERTO DA SILVA LIMA matrícula 32.290-6, por meio do Processo nº PR. 001518/2019-68, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida impreterivelmente até 31 DE OUTUBRO DE 2019, nos termos da Resolução SBCPrev n° 001/2013, publicada no Jornal Notícias do Município em 12 de abril de 2013.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em SUSPENSÃO DOS PROVENTOS a partir do adiantamento do mês de NOVEMBRO DE 2019.

MATRIC	NOME	ANIV	MOTIVO
000022-9	ADALGIZA PEREIRA JUSSUE	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023324-6	ADERSON SILVA BACELAR JUNIOR	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016375-6	ADRIELLEY F DO NASCIMENTO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001552-3	AGENOR RIBEIRO DA COSTA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015096-7	ALAN MOACIR FERRAZ	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013128-4	ALCIDES SANCHES FARIA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002736-6	AMERICO ALVES DE SOUSA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026103-1	ANA MARIA TRIBUZZI DOMENE	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021822-4	ANA SANCHEZ ORRUTIA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016390-0	ANATATIA DA CONCEICAO	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016585-5	ANITA M BOMFIM DE OLIVEIRA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015493-7	ANITA MARIA SILVA MARQUES	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001402-2	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004520-5	ANTONIO ALVES DE LIMA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001648-0	ANTONIO PINTO	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011263-2	APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025365-8	APARECIDA ZEZINHA R BENEDETTI	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016497-2	BEATRIZ RODRIGUES PEREIRA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007079-1	BENEDITA SEBASTIANA PEREIRA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003024-4	BENEDITO DELFINO	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004402-1	BERNARDINA BARROSO DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009262-6	CACILDA NICOLETTI JONES	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011512-7	CARLOS ALBERTO GABAS	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023077-7	CLAUDIA CABRAL DE VASCONCELOS	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023676-5	CLAUDIA VANZELLA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023307-6	CLAUDIO CARDOSO DOS SANTOS	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009258-7	CLEIDE LOVATO DARE	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015110-9	CLOVIS LEMA GARCIA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026694-2	CREUSA CAMARGO MAGALHAES	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032485-1	CREUSA CAMARGO MAGALHAES	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023852-1	CRISTIANE PRIETO DOS SANTOS	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000795-4	DALVA S EFIGENIO DE FRANCA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030923-7	DEBORA MENDES DE MORAES	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004059-8	DEISE CRISTINA ZANINELLI	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016769-5	DULCINEA PEDROSO BENTO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010535-2	EDERSON SOARES DE PINHO	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007868-4	EDINA APARECIDA TOCHETTI PERIN	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002451-2	EDVALDO LUIZ PRZYBYSZ	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007135-7	ELIDE APARECIDA PICCHI	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025061-8	ELIZA MIRIKO ARIKI UJIKAWA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015866-4	ENI MOREIRA DA SILVA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000832-4	ENILZA RODRIGUES DE REZENDE	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007914-3	EZEQUIEL DIAS DA SILVA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024730-8	FATIMA SILVEIRA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009741-4	FLORINDO FRANCO	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001151-1	FRANCISCO ANTONIO DAO	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003341-2	FRANCISCO JORDAN PEREZ FILHO	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011814-1	GESSE GARCIA DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002956-2	GILBERTO MENEGAZO BARBOSA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090057-8	GIVANILDA DA SILVA NOBERTO	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090258-8	GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090025-1	HILDA MARIA DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003572-3	ILZA APARECIDA DE JESUS	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009074-7	INEZ DA C BERMEJO DO AMARAL	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016861-7	IRANDY VEIGA DA SILVA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025967-0	IRENE GOMES DOS SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005395-5	IRMA DE AQUINO RAIMUNDO	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024596-6	ISABEL PEREIRA BASSANIN	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016917-6	IVANI CHUERI VIEIRA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026626-9	IVANI DE ALENCAR	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009465-2	IVANICE SENA DA SILVA MOSQUERA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001111-3	JOAQUIM BENTO DE QUEIROZ	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011243-8	JOEL CARLOS CAETANO	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011741-2	JOSE BARBOSA DA SILVA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010647-1	JOSE DIAS DOS SANTOS	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002651-4	JOSE EMILIO MARTINS	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024665-3	JOSE ISAAC SOARES	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011040-2	JOSE PEREIRA DA SILVA NOVAIS	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015738-3	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002162-9	JOSE RODRIGUES ASSIS FILHO	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015287-0	JOVENTINA ROSA DA SILVA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000624-1	JULIA CONRADO DA SILVA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016954-0	JULIA LANCE VOLPI	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021494-5	JULIO CESAR COELHO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090366-5	JUVENILIA SILVA DE OLIVEIRA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006653-2	LEONOR CERULLI	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090322-5	LEONOR VASCONCELLOS	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024385-9	LUCIA DONIZETTI CORREA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015615-9	LUCILIA DE SOUZA BARBOSA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007483-4	LUZIA BERNINI	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010479-6	MARCELO MONTE PEREIRA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO

009437-7	MARCILIO B ROCHA DE ARAUJO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023355-5	MARCOS RONAL TONETO	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012085-3	MARGARIDA ALVES RAMOS	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090546-3	MARIA AP DO ROSARIO L OLIVEIRA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022366-7	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016883-7	MARIA APARECIDA SILVA MANCINI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008139-2	MARIA CRISTINA PENCHIARI	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008130-0	MARIA CRISTINA SALLES BORGES	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000748-3	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027019-3	MARIA DA GLORIA F E SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002064-9	MARIA DA GRACA PACO BARBIERI	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003719-9	MARIA DA MATERNIDADE SILVA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024726-9	MARIA DE FATIMA FELIX LIMA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090794-4	MARIA DE LOURDES G FAGANELLO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090481-5	MARIA DE LOURDES GONCALVES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010653-6	MARIA DE LOURDES O MARQUES	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004711-8	MARIA DE LOURDES SILVA PEREIRA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090263-5	MARIA DE LOURDES SILVA PEREIRA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015377-9	MARIA DO CARMO S DE TEVES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025482-4	MARIA DO ROSARIO ADMIRAL	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008061-3	MARIA ERNESTINA C FURCHINETI	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004400-5	MARIA JOSE DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021219-7	MARIA JOSE DA SILVA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024155-6	MARIA PEREIRA DA CUNHA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009886-8	MARIA SALETE RAMOS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023141-4	MARIA T DE ARAUJO DUARTE	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008320-5	MARIA TEREZA DA SILVA BOTTURA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007993-1	MARIO TOSHIHARU TAKATA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021768-4	MARISA DORETO DA SILVA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016865-9	MARTA BARBOSA DA SILVA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023462-4	NANCY ROMANELLI	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007173-9	NELSON BIASI FILHO	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028311-0	NELSON PIRES DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026249-3	NEUSA MARIA LEMOS	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016322-7	NILZA SOARES DE SOUZA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023805-0	NILZETE DOS SANTOS AMARAL	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003487-4	OSVALDO LUIZ DE BRITO	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016577-4	REBECA BARROS TONDI	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004153-6	REGINA HERNANDEZ	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025772-5	ROMILDA GENEROSO MIRANDA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026045-9	ROSEMEIRE ALVES MARTINS	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015463-6	SEBASTIANA XAVIER DE CAMPOS	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021412-3	SELMA ALVES DOS ANJOS BRUNHARA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011254-3	SEVERINO FIRMINO DE LIMA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008602-5	SONIA MARIA COLLODORO ROCHA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023679-9	SUZI MARIA ALEIXO	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090932-8	TERESA C A DALFEOR DE BARROS	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090653-2	THEREZINHA ODETE DE O BRITO	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025456-5	UBIRATAN LOPES STEIMVACHER	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027373-5	VALDEMAR APARECIDO DE TOLEDO	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021051-9	VALERIUS SANTOS ROSA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023854-7	VANIA TEIXEIRA MOTA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025196-5	VANIA TEIXEIRA MOTA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022762-9	VANICE VIEIRA NEVES DA SILVA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015037-3	VERA LUCIA SABARA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016107-1	VIRTUDE VISCUZO MADUREIRA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002556-8	WALTER DE ARAUJO GOUVEIA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012277-4	ZILDA ROSA DE SOUZA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.000997/2019	SBCPREV	MARLI ELIZABETE BRAGANÇA TAKATU
PR.000353/2018	SBCPREV	REGIANE NOGUEIRA RAO
PR.001531/2019	SBCPREV	TEREZINHA DE FATIMA PELUCHI
PR.001609/2019	SBCPREV	LUCIA BERNADETE DE MACEDO
PR.001564/2019	SBCPREV	MARIA LEUDA DE ARAÚJO BONIOL
PR.008552/2018	SBCPREV	JORGE IRA PINTO CAVALCANTI DE ABREU
PR.001583/2019	SBCPREV	ANA LAURA DE LIMA ZEZA

HOMOLOGAÇÃO DO CALCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.001934/2019	SBCPREV	TEREZA FRANCISCA PRIMITZ RODRIGUES
PR.001790/2019	SBCPREV	TANIA CRISTINA PIRES ANTONIETO
PR.001838/2019	SBCPREV	ELENI GERBELLI CERONI
PR.002032/2019	SBCPREV	MARIA HELENA DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.007122/2018	SBCPREV	NELSON RODRIGUES
PR.006893/2018	SBCPREV	AMERICO ALVES DE SOUSA
PR.006420/2018	SBCPREV	MARIA APARECIDA DA CRUZ BAROTTI
PR.005901/2018	SBCPREV	FABIO MEIRELLES RIBEIRO
PR.005006/2018	SBCPREV	RAIMUNDO ALVES DE LIMA
PR.002700/2018	SBCPREV	GERALDO LUIS ANDRADE COSTA
PR.001336/2018	SBCPREV	OSVALDO DA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.002680/2018	SBCPREV	JOSEFA REIS FERNANDES

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 040/2019

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
592-8	OSVALDO DA CRUZ	Aposentado	10/10/2019	138.079.008-53
4.879-0	MARIA APARECIDA DA CRUZ BAROTTI	Aposentado	15/10/2019	040.957.648-48
5.595-7	FABIO MEIRELLES RIBEIRO	Aposentado	14/10/2019	070.024.758-00
9.418-1	VILMA OGURA	Aposentada	15/10/2019	841.186.958-04

MARCOS GALANTE VIAL
Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

ATO DO SENHOR DIRETOR

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 4/2019

O Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 4/2019, de 18 de outubro de 2019, para a Contratação de Professor por prazo determinado, na área de Antropologia e Sociologia do Direito (Departamento de Disciplinas Básicas).

3. DO PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO AO CARGO DE PROFESSOR CONTRATADO

No subitem 3.2.1, onde se lê "Contribuições teóricas de autores clássicos de Antropologia e da Sociologia para a análise das relações entre direito e sociedade (Augusto Comte, Karl Marx, Émile Durkhein e Max Werber), leia-se: "Contribuições teóricas de autores clássicos de Antropologia e da Sociologia para a análise das relações entre direito e sociedade (Auguste Comte, Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber)".

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2019.
Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

GFD.1.1 – ASSESSORIA

PORTARIA GFD Nº 288, de 25 de outubro de 2019.

Designa membros para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Professor em Estágio Probatório da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal.

PORTARIA GFD Nº 289, de 25 de outubro de 2019.

Designa Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Antropologia e Sociologia do Direito – Departamento de Disciplinas Básicas da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal.

PORTARIA GFD Nº 290, de 25 de outubro de 2019.

Designa Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Ciência Política e Teoria do Estado – Departamento de Direito do Estado da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal.

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA ESTÁGIO JUNTO À ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA DA FACULDADE E NO POUPATEMPO EDITAL 01/2018

CONVOCAÇÃO

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, para o início do estágio, a comparecer à Seção de Administração desta Autarquia, situada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09750-650, no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à contratação.

Até dia: 29/10/2019

Horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 horas

Classificação	NOME	RG	Ano	Período
19º	VICTOR DE SÁ MARTINEZ	38.079.356-8	3º	NOTURNO
20ª	LETICIA DE SOUSA AUGUSTO	55.639.226-7	3º	DIURNO
21ª	PAULO HENRIQUE BRUMATT I	55.972.730-6	3º	DIURNO
22ª	GUSTAVO DIAS GARANITO	39.029.722-7	3º	DIURNO

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO: Tomada de Preços nº 1/2019 – Processo de Compra e/ou Serviço

nº 67/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação das instalações do Auditório São Bernardo, bem como do Auditório Prof. Dr. Affonso Insuela Pereira da FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Comissão de Julgamento de Licitações da FDSBC (CJL/FD), que declarou vencedora a empresa EDIPAL CONSTRUTORA E IMÓVEIS

LTDA - EPP, assim como ADJUDICO o objeto à licitante vencedora, pelo preço total global de R$ 665.175,90 (seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos). São Bernardo do Campo, 14 de outubro de 2019,

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

Michelle H. A. de Mello
Chefe da Seção de Compras e Contratos

Vamos reciclar cada gota de óleo e ajudar a cidade e o planeta.

TROQUE 2 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA USADO POR 2 PEDRAS DE SABÃO ECOLÓGICO

SABÃO ECOLÓGICO
RECICLADO DE ÓLEO DE COZINHA

ECO ÓLEO
SÃO BERNARDO DO CAMPO

VEJA COMO VOCÊ E SUA FAMÍLIA PODEM AJUDAR

- ESPERE O ÓLEO USADO ESFRIAR.
- GUARDE NUMA GARRAFA PET.
- ESPERE ATÉ JUNTAR 2 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA USADO.
- LEVE A GARRAFA CHEIA DE ÓLEO AO PONTO DE COLETA.
- TROQUE O ÓLEO USADO POR 2 BARRAS DE SABÃO ECOLÓGICO.

INSTITUTO TRIÂNGULO
Sustentabilidade na prática

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

CONFIRA OS PONTOS DE COLETA: WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/ECOOLEO